



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LI EDIÇÃO Nº 34

BRASÍLIA - DF, QUINTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 2022

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....	1		41
Poder Executivo.....	2	21	
Vice Governadoria.....		25	
Casa Civil.....		25	
Secretaria de Estado de Governo.....	2	25	41
Secretaria de Estado de Economia.....	3	25	41
Secretaria de Estado de Saúde.....	9	26	43
Secretaria de Estado de Educação.....	9		48
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	14	30	48
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	16	35	50
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		36	
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	16	37	
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		37	51
Secretaria de Estado da Mulher.....		37	
Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade		37	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....			52
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		37	53
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....	17		53
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	18	38	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	18	38	53
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....	19	39	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....		39	54
Secretaria de Estado de Turismo.....	20		
Secretaria de Estado de Trabalho.....			55
Controladoria Geral.....		40	55
Defensoria Pública.....			55
Procuradoria-Geral.....		40	55
Tribunal de Contas.....	20	40	55
Ineditorial.....			56

SEÇÃO I

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

DESPACHO DA GERENTE-COORDENADORA

Em 15 de fevereiro de 2022

Com base no Decreto nº 32.598/2010, artigos 86 a 88 e consoante às instruções contidas nos autos, reconhecemos a dívida por exercícios anteriores e, em decorrência, autorizamos a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Liquidação e da Ordem Bancária nos valores abaixo especificados à conta do elemento de despesa 339092.

Processo: 00001-00001253/2022-96. Interessado: L&F ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA, valor: R\$ 1.495,96 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos), referente à Nota Fiscal 4.063.

Processo: 00001-00043081/2021-47. Interessado: L&F ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA, valor: R\$ 3.683,76 (três mil seiscentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), referente à Nota Fiscal 3.999.

Processo: 00001-00036914/2021-13. Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 80.533,62 (oitenta mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 186.390.

Processo: 00001-00032629/2021-23. Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 13.949,57 (treze mil novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), referente à Nota Fiscal 185.238.

Processo: 00001-00041153/2021-11. Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 2.210,29 (dois mil duzentos e dez reais e vinte e nove centavos), referente à Nota Fiscal 185.239.

Processo: 00001-00041609/2021-43. Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 5.396,91 (cinco mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos), referente à Nota Fiscal 188.389.

Processo: 00001-00016153/2020-01. Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 25,76 (vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), referente à Nota Fiscal 181.591.

Processo: 00001-00032699/2020-09. Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 17.901,43 (dezesete mil novecentos e um reais e quarenta e três centavos), referente à Nota Fiscal 179.174.

Processo: 00001-00036916/2020-21. Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 2.210,84 (dois mil duzentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), referente à Nota Fiscal 178.088.

Processo: 00001-00023169/2020-61. Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 618,10 (seiscentos e dezoito reais e dez centavos), referente à Nota Fiscal 175.948.

Processo: 00001-00023292/2020-82. Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 816,77 (oitocentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), referente à Nota Fiscal 178.087.

Processo: 00001-00032918/2020-41. Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 2.171,73 (dois mil cento e setenta e um reais e setenta e três centavos), referente à Nota Fiscal 178.089.

Processo: 00001-00036917/2020-76. Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 1.006,88 (um mil seis reais e oitenta e oito centavos), referente à Nota Fiscal 175.951.

Processo: 00001-00012532/2020-13. Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 2.085,90 (dois mil oitenta e cinco reais e noventa centavos), referente à Nota Fiscal 181.590.

Processo: 00001-00032913/2020-19. Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 15.649,40 (quinze mil seiscentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), referente à Nota Fiscal 175.949.

Processo: 00001-00035885/2020-91. Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 9.759,99 (nove mil setecentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos), referente à Nota Fiscal 175.950.

Processo: 00001-00039799/2020-58. Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 7.976,90 (sete mil novecentos e setenta e seis reais e noventa centavos), referente à Nota Fiscal 175.952.

Processo: 00001-00001577/2021-43. Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 767,25 (setecentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 174.990.

Processo: 00001-00001589/2021-78. Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 3.138,75 (três mil cento e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), referente à Nota Fiscal 173.601.

Processo: 00001-00000352/2020-99. Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 37.926,53 (trinta e sete mil novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e três centavos), referente à Nota Fiscal 177.928.

Processo: 00001-00039375/2021-74. Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 1.010,87 (um mil dez reais e oitenta e sete centavos), referente à Nota Fiscal 185.237.

Processo: 00001-00039384/2021-65. Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 1.441,59 (um mil quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos), referente à Nota Fiscal 185.230.

Processo: 00001-00039540/2021-35. Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 1.677,43 (um mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos), referente à Nota Fiscal 188.390.

Processo: 00001-00001934/2022-54. Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 22,60 (vinte e dois reais e sessenta centavos), referente à Nota Fiscal 188.391.

Processo: 00001-00039315/2021-51. Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 1.781,56 (um mil setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), referente à Nota Fiscal 185.232.

Processo: 00001-00039348/2021-00. Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 336,78 (trezentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos), referente à Nota Fiscal 185.234.

Processo: 00001-00039354/2021-59. Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 5.520,62 (cinco mil quinhentos e vinte reais e sessenta e dois centavos), referente à Nota Fiscal 185.235.

Processo: 00001-00039354/2021-59. Interessado: AMHPDF - ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS DE HOSPITAIS PRIVADOS DO DF, valor R\$ 474,24 (quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), referente à Nota Fiscal 189.322. Atenciosamente,
VANESSA RIBEIRO DE MATTOS BARBOSA MALAFAIA

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 43.015, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, incisos VII, X e XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º, de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo nº00133-00000326/2022-18, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o Banco de Cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos para a estrutura administrativa da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete à Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts.14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de fevereiro de 2022
133ª da República e 62ª de Brasília
IBANEIS ROCHA

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 43.015, de 16 de fevereiro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO –
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL -
GABINETE - Assessor, CPC-08, 01 (SIGH 00102973) - COORDENAÇÃO DE
LICENCIAMENTO, OBRAS E MANUTENÇÃO - DIRETORIA DE OBRAS - GERÊNCIA
DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO - Assessor Técnico, CC-04, 01 (SIGH 01400882).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL,
PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 43.015, de 16 de fevereiro de 2022)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE -
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DO DISTRITO FEDERAL -
GABINETE - Assessor, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL - GERÊNCIA DE PESSOAS - Assessor Técnico, CPC-02, 01.

ERRATA

No Anexo II do Decreto nº 42.961, de 28 de janeiro de 2022, publicado no DODF nº 21, de 31 de janeiro de 2022, página 32, ONDE SE LÊ: "...SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA - SUBSECRETARIA DA RECEITA - COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE - Assessor Especial, Símbolo CNE-08, 01...", LEIA-SE: "...SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA - Assessor Especial, Símbolo CNE-08, 01..."

IBANEIS ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Comunicado para conhecimento público da proposta de cooperação
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por Condomínio Residencial Real Firenze, para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público Área Pública adjacente ao Bloco F, da Quadra 110, da Superquadra Noroeste - SQNW, Noroeste - Brasília/DF, na Região Administrativa do Plano Piloto / RA-PP, para os fins do que estabelecem o § 1º e o § 2º desse mesmo artigo, conforme consta no processo 00141-00004377/2021-57.

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF ou no endereço eletrônico <https://www.sisduc.seduh.df.gov.br>, conforme determina a Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

Comunicado para conhecimento público da proposta de cooperação
A ADMINISTRADORA REGIONAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no caput do artigo 7º do Decreto nº 39.690, de 28 de fevereiro de 2019, comunicar e dar conhecimento público da proposta de cooperação apresentada por JARJOUR VEÍCULOS E PETRÓLEO LTDA, para a promoção de benfeitorias consistentes e manutenção em mobiliário urbano e logradouro público área pública localizada no trecho 2, do Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, ao lado do Clube Cota Mil – Brasília/DF, na Região Administrativa do Plano Piloto / RA-PP, para os fins do que estabelecem o § 1º e o § 2º desse mesmo artigo, conforme consta no processo 00141-00004288/2021-19.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

Art. 2º Os documentos urbanísticos referentes à aprovação dos projetos encontram-se disponíveis na sede da Administração, no Setor Bancário Norte, Quadra 02, Bloco K, Asa Norte, Brasília/DF ou no endereço eletrônico <https://www.sisdud.seduh.df.gov.br>, conforme determina a Portaria nº 06, de 08 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre os procedimentos para divulgação de documentos urbanísticos e sua disponibilização no Sistema de Documentação Urbanística e Cartográfica - SISDUC, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ILKA TEODORO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 38.094/2017, e pelo Parágrafo primeiro do Art. 217, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o Memorando nº 04/2022 - RA-AC/GAB/PPP (de 11/02/2022) da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, resolve:

Art. 1º Prorrogar, os Processos Administrativos Disciplinares 00300-0000950/2020-57, 00300-00001219/2020-49, 00300-00001660/2020-21, 00300-0000257/2021-65, 00300-0000261/2021-23, 00300-00000684/2021-43, 00300-00001092/2021-49, 00300-00001408/2021-01 e 00300-00001474/2021-74, com a finalidade de dar continuidade aos trabalhos de apuração, por até 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos mesmos.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ LUIS QUEIROZ ROSA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE DE FINANCIAMENTO

Processo 00150-00007694/2021-16

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência, com fundamento no art. 2º da Portaria SEEC nº 170/2021, de 17 de junho de 2021, e nos termos do processo 00150-00007694/2021-16:

DECLARA que a incentivadora cultural TELEFÔNICA BRASIL S.A, inscrição no CF/DF nº 07.386.218/002-97 e no CNPJ nº 02.558.157/0002-43, dispõe, no exercício de 2022, do limite de R\$ 1.861,61, para incentivar projetos culturais no âmbito do ISS e R\$ 5.500,126,75 para incentivar projetos culturais no âmbito do ICMS.

AUTORIZA a citada incentivadora cultural a apropriar-se do crédito, de acordo com o montante do repasse de incentivo cultural efetivado, respeitados os limites estabelecidos no inc. II do art. 1º da Portaria SEEC nº 30, de 1º de fevereiro de 2021, e o limite do inciso II do art. 5º da Portaria SEEC nº 170, de 17 de junho de 2021, não podendo a utilização do incentivo do ISS resultar em recolhimento mensal do ISS inferior àquele resultante da aplicação da alíquota de 2%, nos termos do disposto no art. 8º-A da Lei Complementar nº 116/2003.

MARCELO RIBEIRO ALVIM

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DECISÃO Nº 06, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

Interessado: JUNO VELOSO VIDAL DOS SANTOS - EIRELI, CNPJ 7-37.145.988/0001-16, CF/DF 07353.206/001-11

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 21 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, Considerando o Enunciado da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), Considerando o art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, Considerando o art. 109 da Lei nº 4.567/2011, resolve:

Tendo em vista o disposto nos autos do processo 0040-007594/2013, INDEFIRO o pedido de remissão dos créditos tributários relativos ao auto de infração nº 19135/2013, em razão do não enquadramento nos requisitos da Lei nº 6.225, de 19 de novembro de 2014, e do Decreto nº 40.837, de 27 de maio de 2020: 1. não ter o contribuinte apresentado desistência de impugnações, defesas e recursos eventualmente apresentados pelo sujeito passivo no âmbito administrativo; 2. não se enquadrar o crédito tributário no rol daqueles alcançados pela Lei nº 6.225/2017, em razão de não referir-se a fatos geradores oriundos das normas listadas nos Anexos I e II da Lei.

ÉSIO VIEIRA DE ARAÚJO

COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INADMISSIBILIDADE DE CONSULTA Nº 13/2021

Processo 00040-00035594/2021-63

ICMS. CONSULTA. DÚVIDA. NATUREZA MERAMENTE PROCEDIMENTAL. INADMISSIBILIDADE.

1. Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Estado de São Paulo e inscrita no cadastro fiscal do Distrito Federal como substituto tributário, apresentou Consulta abrangendo o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação — ICMS, disciplinado no território distrital por meio da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, regulamentada pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 — RICMS.

2. A Consultante informou que o seu ramo de atividade ou segmento é indústria e comércio de tintas, vernizes, lacas e solventes. Também declarou que vende o produto

querosene (NCM 27.10.19.19) como desengordurante de peles e couros e para a remoção de graxas e óleos em geral. Assinalou ainda que o seu produto é comercializado em lojas de tintas, de materiais de construção e home center de construção.

3. Considerando o seu ramo de atividade (CNAE 20.71-1/00 — fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas) e que o produto querosene (NCM 27.10.19.19) tem enquadramento tributário na Cláusula primeira do convênio ICMS 110/2007 e no Anexo VII do Convênio ICMS 142/2018 (seguimento combustíveis e lubrificantes), questiona a Consultante se subsiste a aplicação da sistemática de substituição tributária, relativa ao ICMS/ST, nas operações com querosene.

4. Em análise da admissibilidade prévia da Consulta, a Gerência de Programação Fiscal e Controle de Operações - GEPRO, subordinada à Coordenação de Sistemas Tributários - COSIT, atestou que a Consultante não se encontrava sob ação fiscal (Doc. SEI 71909395). Todavia, é praxe fazer novo juízo de admissibilidade neste órgão consultivo tendo em vista iniciar-se a fase de análise do mérito da matéria arguida.

5. Inicialmente, registra-se que a análise da matéria consultada está plenamente vinculada à legislação tributária.

6. É cediço que é facultado ao sujeito passivo — contribuinte ou responsável —, formular Consulta em caso de dúvida objetiva sobre interpretação e aplicação da legislação tributária do DF relativa à determinada situação fática, nos termos do art. 73 do Decreto distrital nº. 33.269/2011, que regulamenta o Processo Administrativo Fiscal — RPAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, disciplinado na Lei nº. 4.567/2011.

7. A dúvida, objeto do processo de consulta formal, consiste na ausência de convicção entre duas ou mais interpretações e/ou aplicações da legislação tributária do Distrito Federal, no tocante a uma determinada situação de fato, sendo de todo oportuno lembrar que tal dúvida não pode ser confundida, em nenhum momento, com questionamentos de natureza meramente procedimental, que podem ser respondidos por meio do atendimento virtual presente na página eletrônica da Subsecretaria da Receita (<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>).

8. Após a formulação da consulta, cabe à autoridade fiscal se pronunciar no sentido de declarar ou a inadmissibilidade da consulta ou a sua ineficácia (consulta ineficaz) ou a sua eficácia (consulta eficaz), nos termos dos artigos 55 a 63 da Lei nº. 4.567/2011, que dispõe sobre o Processo Administrativo Fiscal, regulamentado pelo Decreto distrital nº. 33.269/2011 — RPAF.

9. Conforme previsão legal, não será admitida consulta em desacordo com a regra prevista no art. 73 e no inciso IV do caput do art. 74, ambos do Decreto nº. 33.269/2011. Veja.

Art. 73. Ao sujeito passivo é facultado formular consulta em caso de dúvida sobre a interpretação e aplicação da legislação tributária do Distrito Federal a determinada situação de fato, relacionada a tributo do qual seja contribuinte inscrito no Cadastro Fiscal do Distrito Federal ou pelo qual seja responsável.

(...)

Art. 74. A consulta será apresentada em uma das repartições fiscais de atendimento ao contribuinte da Subsecretaria da Receita da Secretaria de Estado de Fazenda, e conterá:

(...)

IV — descrição clara e objetiva da dúvida e elementos imprescindíveis a sua solução;

(...)

Art. 76. Não será admitida consulta:

I — em desacordo com o disposto no art. 73 e no inciso IV do caput do art. 74;

10. No presente caso, a Consultante, à luz da legislação tributária, não apresentou dúvida objetiva, materializada pela ausência de convicção entre duas ou mais interpretações e/ou aplicações da legislação tributária do Distrito Federal. Por seu turno, o questionamento realizado ostentou natureza meramente procedimental, não indicando normas da legislação tributária distrital conflitantes entre si ou geradoras de dúvidas interpretativas.

11. Posto isso, em que pese a boa vontade de atender a solicitação apontada na Consulta, há de se dizer que refoge à competência desse órgão consultivo tratar da análise de questões de natureza meramente procedimental, envolvendo competência previamente atribuída a outro setor organizacional da Subsecretaria da Secretaria Executiva de Fazenda do Distrito Federal. Neste sentido, recomenda-se ao Consultante acessar a página eletrônica desta Subsecretaria de Receita (<https://www.receita.fazenda.df.gov.br/>), dirigindo-se para o link “Perguntas Frequentes”, onde poderá inteirar-se sobre o tópico de seu interesse. Não sendo suficientes as orientações lá disponibilizadas, a consultante deverá acessar, no endereço acima especificado, o link “Atendimento Virtual”, onde questões procedimentais podem ser tratadas pelo setor competente.

12. Ante as considerações acima apontadas, sugere-se a inadmissibilidade da presente Consulta por estar em dissonância com os termos do Decreto nº. 33.269/2011, não se aplicando a esta o disposto no caput dos artigos 70, 80 e 82 do mesmo diploma normativo. À consideração de V.S.ª.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2022

GUALBERTO DE SOUSA B. GOMES

Assessor técnico

Ao Coordenador de Tributação da COTRI.

De acordo.

Encaminhamos à aprovação desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2022

ZENOBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, declarando a inadmissibilidade da presente Consulta, nos termos do que dispõe a alínea “a” do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº. 1, de 10 de janeiro de 2020 (Diário Oficial do Distrito Federal nº. 8, de 11 de janeiro de 2020, pp. 5 e 6).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2022

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

Coordenador

DECLARAÇÃO DE INEFICÁCIA DE CONSULTA Nº 07/2022

Processo: 00040-00035076/2021-40.

ICMS. Redução da base de cálculo prevista na Lei Distrital nº 6.421/2019. Não aplicação às operações internas com miudezas de animais. A fruição do benefício tributário se restringe aos produtos elencados na norma.

I – Relatório

Pessoa jurídica de direito privado, estabelecida no Distrito Federal, apresentou Consulta abrangendo o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação, regulamentado neste território pelo Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997 (RICMS).

Narra a Consulente que revende produtos de origem animal, dentre eles miudezas de aves e de animais das espécies bovina, bufalina, caprina e suína, classificando-as na Nomenclatura Comum do Mercosul/Sistema Harmonizado de codificação de Mercadoria – NCM/SH sob os códigos 02.06 e 02.07.

Alega que a alíquota do ICMS aplicável às saídas internas de carnes de frango, bovina, bufalina, caprina e suína, bem como de carnes resultantes do abate, é de 18%, com redução de base de cálculo de 61,11%, em virtude do benefício tributário previsto na Lei Distrital nº 6.421 de 16.12.2019, no artigo 1º, inciso IV. Assim, a carga tributária efetiva é de 7%.

Defende que as miudezas de NCM/SH 02.06 e 02.07, incluindo o “coração de frango” e o “coração de frango temperado”, por advirem do abate animal, coadunam-se às hipóteses de redução da base de cálculo, previstas na Lei Distrital nº 6.421/2019.

Ao final, apresentou os seguintes questionamentos, *ipsis litteris*:

- 1) O produto CORAÇÃO DE FRANGO NCM 0207.1400 por ser resultado do abate de frango, a alíquota efetiva do ICMS para operações internas no Distrito Federal é 7%?
- 2) O produto CORAÇÃO DE FRANGO TEMPERADO NCM 0207.1400 por ser resultado do abate de frango, a alíquota efetiva do ICMS para operações internas no Distrito Federal é 7%?
- 3) Os demais produtos constantes no Grupo 02.06 Miudezas comestíveis de animais da espécie bovina, suína, ovina, caprina, frescas, refrigeradas ou congeladas, por serem resultado do abate de bovina, suína, ovina e caprina, a alíquota do ICMS para operações internas no Distrito Federal é 7%?
- 4) Os demais produtos constantes no Grupo 02.07 Carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 01.05, por serem resultado do abate de aves, a alíquota do ICMS para operações internas no Distrito Federal é 7%?

II – Análise

A questão posta à análise recai sobre a aplicação do benefício da redução da base de cálculo do ICMS, previsto na Lei Distrital nº 6.421, de 16 de dezembro de 2019, às miudezas do frango e dos animais das espécies bovina, bufalina, caprina e suína, comercializadas pela Consulente, classificadas na NCM/SH sob os códigos 02.06 e 02.07. Inicialmente, registra-se que a análise da matéria consultada está plenamente vinculada à legislação tributária. Acrescenta-se, ainda, que as considerações e conclusões a seguir expostas abrangem apenas as exatas circunstâncias analisadas e não se estendem a novas situações que modifiquem as variáveis ou os elementos ora examinados.

Em análise da admissibilidade prévia da Consulta, a Gerência de Programação Fiscal e Controle de Operações – GEPRO, subordinada à Coordenação de Sistemas Tributários – COSIT, atestou que o Consulente não se encontrava sob ação fiscal (Doc. SEI 71908459). Todavia, é praxe fazer novo juízo de admissibilidade no órgão consultivo, uma vez que se inicia a fase de análise do mérito da matéria arguida.

É facultado ao sujeito passivo formular Consulta em caso de dúvida objetiva sobre interpretação e aplicação da legislação tributária do DF relativa à determinada situação fática, nos termos do art. 73 do Decreto distrital nº 33.269/2011, que regulamenta o Processo Administrativo Fiscal – RPAF, de jurisdição contenciosa e voluntária, no âmbito do Distrito Federal, disciplinado na Lei nº 4.567/2011.

Após a formulação da consulta, cabe à autoridade fiscal se pronunciar no sentido de declarar ou a inadmissibilidade da consulta ou a sua ineficácia (consulta ineficaz) ou a sua eficácia (consulta eficaz), nos termos dos artigos 55 a 63 da Lei nº 4.567/2011 que dispõe sobre o Processo Administrativo Fiscal, regulamentado pelo Decreto Distrital nº 33.269/2011 – RPAF.

O benefício tributário de redução da base de cálculo do ICMS, nas operações com a cesta básica de alimentos, está previsto nos artigos 1º e seguintes da Lei Distrital nº 6.421/2019:

Art. 1º Fica reduzida a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, de forma que a carga tributária efetiva seja de 7% para as operações internas com:

(...)

VI - carnes de frango, bovina, bufalina, caprina, ovina e suína, bem como as carnes resultantes do abate simplesmente resfriadas ou congeladas.

(...)

Depreende-se do dispositivo legal acima que o âmbito de aplicação da redução da base de cálculo do ICMS está limitado às saídas de “carnes”, não se estendendo aos demais produtos de origem animal, como as miudezas. É preciso ter em vista que a lista de produtos constante na lei é taxativa, incidindo o beneplácito fiscal apenas aos produtos expressamente elencados.

Os miúdos dos animais são os órgãos internos, chamados de vísceras, tais como o fígado e o coração, e não se confundem com a carne dos animais, consoante a categorização da Nomenclatura Comum do Mercosul/Sistema Harmonizado de codificação de Mercadoria – NCM/SH.

A título de exemplo, os códigos 02.04 e 02.05 compreendem as carnes de animais das espécies ovina, caprina, cavalar, asinina e muar (0204 - “carnes de animais das espécies ovina ou caprina, frescas, refrigeradas ou congeladas” e 0205 - “carnes de animais das espécies cavalar, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas”). Por sua vez, no código 02.06 são inseridas as miudezas dessas espécies de animais (0206 - “miudezas comestíveis de animais das espécies bovina, suína, ovina caprina, cavalar, asinina e muar, frescas, refrigeradas ou congeladas”). Nesse sentido, nota-se que na classificação há clara separação entre o que é referente à carne, e o que é referente aos miúdos, assentado no fato de que estes são produtos são distintos.

Do mesmo modo, o código 02.07 da NCM/SH cuidou de designar expressamente tanto as carnes quanto as miudezas (“carnes e miudezas comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 01.05”), o que demonstra que elas constituem partes diferentes das aves.

A Lei Distrital nº 6.421/2019 é cristalina ao abarcar apenas as carnes dos animais quando lista as hipóteses de redução da base de cálculo do ICMS no inciso VI de seu art. 1º. Ainda que as miudezas relacionadas nos códigos NCM/SH 02.06, 02.07 e 0207.14.00 sejam resultantes do abate, o dispositivo legal é explícito ao considerar somente as “carnes resultantes do abate”.

Portanto, aos bens ou mercadorias identificados como miudezas comestíveis de animais, não se vislumbra inclusão como produtos sujeitos à redução da base de cálculo por enquadramento ao disposto no artigo 1º, inciso IV da Lei Distrital nº 6.421/2019, diante da ausência de equivalência entre o produto e a classificação idealizada na norma.

Pelo exposto, por se tratarem de mercadorias distintas, conclui-se que a redução da base de cálculo do ICMS, aplicável às operações com carnes de frango, bovina, bufalina, caprina, ovina e suína, não se aplica ao “coração de frango”, ao “coração de frango temperado” e às demais miudezas de animais das espécies bovina, bufalina, caprina, ovina e suína, comercializados pela Consulente, uma vez que é vedado o alargamento do alcance de benefício fiscal para contemplar situações não previstas na legislação, à época em que foi concedido.

III – Resposta

Em atenção às indagações apresentadas pela Consulente, informa-se:

Nas operações internas com “coração de frango” não se aplica a redução da base de cálculo do ICMS, prevista na Lei Distrital nº 6.421/2019, que torna a alíquota efetiva 7%.

Nas operações internas com “coração de frango temperado” não se aplica a redução da base de cálculo do ICMS, prevista na Lei Distrital nº 6.421/2019, que torna a alíquota efetiva 7%.

Nas operações internas com os produtos classificados sob o código NCM/SH 02.06 – Miudezas comestíveis de animais das espécies bovina, suína, ovina, caprina, frescas, refrigeradas ou congeladas não se aplica a redução da base de cálculo do ICMS, prevista na Lei Distrital nº 6.421/2019, que torna a alíquota efetiva 7%.

Nas operações internas com os produtos classificados sob o código NCM/SH 02.07 – Carnes e miudezas, comestíveis, frescas, refrigeradas ou congeladas, das aves da posição 01.05 não se aplica a redução da base de cálculo do ICMS, prevista na Lei Distrital nº 6.421/2019, que torna a alíquota efetiva 7%.

A presente Consulta é ineficaz, nos termos do disposto na alínea “a” do inciso I do art. 77 do Decreto nº 33.269, de 18 de outubro de 2011, observando-se o disposto nos §§ 2º e 4º do art. 77, bem como no parágrafo único do art. 82, do mesmo diploma normativo.

À consideração superior;

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2022

LUÍSA MATTA MACHADO FERNANDES SOUZA

Auditora Fiscal da Receita do DF

Matrícula 280.401-8

De acordo.

Encaminhamos à análise desta Coordenação o Parecer supra.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2022

ZENÓBIO FARIAS BRAGA SOBRINHO

Gerente

Aprovo o Parecer supra e assim decido, nos termos do que dispõe a alínea a do inciso I do art. 1º da Ordem de Serviço SUREC nº 01, de 10 de janeiro de 2018 (Diário Oficial do Distrito Federal nº 08, de 11 de janeiro de 2018, páginas 05 e 06).

Encaminhe-se para publicação, nos termos do inciso III do artigo 89 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2022

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

Coordenador

ATO DECLARATÓRIO Nº 09/2022 - COTRI/SUREC/SEF/SEEC

Processo: 20220124-16883.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/03/2022

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea “g”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 28/2022 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de OBJETIVA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.433.931/001-87 e no

CNPJ/MF sob o nº 05.059.270/0001-91, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 06, 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA - A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nas vendas destinadas a construtoras deverão constar no campo "Informações Adicionais" do Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica - DANFE o endereço da obra a qual se destina os materiais adquiridos, o nome do responsável técnico pela obra (Anotação de Responsabilidade Técnica - ART) com o respectivo número de inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, bem como o número do alvará da obra.

CLÁUSULA SEXTA - A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

IV - deixar de atender ao disposto no § 9º do art. 4º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA -A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA - Fica revogado o Ato Declaratório nº 06/2013 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF a partir da publicação deste no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF

CLÁUSULA DÉCIMA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2022

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 14/2022 - COTRI/SUREC/SEF/SEEC

Processo: 20211129-225682.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/03/2022.

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea "g", da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 35/2022 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de LOG2 COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE NEGÓCIOS LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.886.182/001-75 e no CNPJ/MF sob o nº 31.709.344/0001-06, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 30, 31, 34, 39 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA - A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nas vendas destinadas a construtoras deverão constar no campo "Informações Adicionais" do Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica - DANFE o endereço da obra a qual se destina os materiais adquiridos, o nome do responsável técnico pela obra (Anotação de Responsabilidade Técnica - ART) com o respectivo número de inscrição no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, bem como o número do alvará da obra.

CLÁUSULA SEXTA - A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

- a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;
- b) se o processo estiver extinto;
- c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

IV - deixar de atender ao disposto no § 9º do art. 4º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA -A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA - Fica revogado o Ato Declaratório nº 78/2021 - COTRI/SUREC/SEF/SEEC a partir da publicação deste no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF

CLÁUSULA DÉCIMA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2022
FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 15/2022 - COTRI/SUREC/SEF/SEEC

Processo: 20220202-27071.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/03/2022

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea “g”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 039/2022 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de SOLUCAO PARABRISAS TAGUATINGA LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 07.326.340/001-39 e no CNPJ/MF sob o nº 37.132.933/0001-42, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 28 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias no item mencionado no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA - A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA - A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA - A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2022
FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 16/2022 - COTRI/SUREC/SEF/SEEC

Processo: 20220202-27344.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/03/2022

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea “g”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 040/2022 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de MR ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.107.099/001-45 e no CNPJ/MF sob o nº 44.802.000/0001-80, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes nos itens 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA - A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA - A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA -A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2022

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 17/2022 - COTRI/SUREC/SEF/SEEC

Processo: 20220121-16343.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/03/2022

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea “g”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 042/2022 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de OK ATACADISTA LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.087.001/001-60 e no CNPJ/MF sob o nº 43.688.008/0001-03, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no itens 30, 31, 34 e 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA - A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA - A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA -A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2022

FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

ATO DECLARATÓRIO Nº 18/2022 - COTRI/SUREC/SEF/SEEC

Processo: 20220208-32637.

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/03/2022

O COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso I, alínea “g”, da Ordem de Serviço nº 01, de 10 de janeiro de 2018, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 043/2022 - NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de HN ATACAD LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.108.853/001-55 e no CNPJ/MF sob o nº 44.904.273/0001-36, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no itens 41 e 42 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA - A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionado da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA - A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA - A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA - A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA - Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO- A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA -A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA - Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária - SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC-DF.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2022
FLORISBERTO FERNANDES DA SILVA

GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE
PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 08 –
NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

Processo: GAC 20220105-2878; Interessado: CORRÊA & SILVA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA; CNPJ: 44.225.083/0001-92; Assunto: Não incidência de ITBI – Integralização de capital.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da não incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos – ITBI, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

ADQUIRENTE: CORRÊA & SILVA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA CNPJ nº 44.225.083/0001-92 TRANSMITENTE: RODRIGO CORRÊA DOS SANTOS – CPF nº ***.950.301-** NATUREZA DA TRANSAÇÃO: Integralização de capital subscrito.
FUNDAMENTAÇÃO
Conforme Parecer nº 14/2022 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, de 25 de janeiro de 2022: Identificado erro material quanto à distribuição das cotas em contrapartida à incorporação de imóveis como pagamento de capital subscrito verificado na 3ª CLÁUSULA do contrato social da adquirente. É apresentado um montante de cotas para cada sócio, que não representa a integralização efetiva de capital com imóvel realizada por cada um.

A interessada tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11.

O Recurso deverá ser protocolizado no sítio www.fazenda.df.gov.br, na opção atendimento virtual.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

ATO DECLARATÓRIO Nº 660/2021 – NUDIM/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Processo: 0390-000625/2014; Interessado: CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA; CNPJ: 01.716.711/0001-20; CF/DF: 07.365.508/001-02; Assunto: Reconhecimento de imunidade de ITBI – Instituição de Educação – Decisão TARF.

A GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 01/2018, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 01/2018, e

- CONSIDERANDO acórdão do Tribunal Pleno nº 319/2021 - TARF,

DECLARA, em estrito cumprimento da decisão proferida naquele acórdão:

- IMUNE o interessado quanto ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis por Natureza ou Acesso Física e de Direitos Reais sobre Imóveis - ITBI, nos termos seguintes:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	GUIA ITBI
QNP EQ 13/9 AE B	30470420	11/02/2022/948/000013-6
QNP EQ 13/9 AE D	30470447	11/02/2022/948/000014-4

Este Ato Declaratório entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

CRISTIANE ARAÚJO DE FARIA
Gerente

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS
DIRETORIA EXECUTIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA(*)
22/02/2022

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. JÚLIO CEZAR NASCIMENTO DE ABREU, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 2ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 22 de fevereiro de 2022, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:
- a) Processo 0128-001989/2016, Tributo ICMS, RV 166/2019, Recorrente MARY ARTIGOS ESPORTIVOS E PERFUMARIA LTDA-ME, Advogado Jonathas Eduardo Dias Pereira OAB/DF 38.383, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.
- b) Processo 0128-001789/2015, Tributo ICMS, RV 91/2019, Recorrente OUROPPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA, Advogado Roberto Pereira Gonçalves OAB/SP 105.077, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte.
- c) Processo 0128-002830/2016, Tributo ICMS, RV 48/2021, Recorrente BGA LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI – ME, Advogado Danilo Oliveira Mota OAB/GO 42.742, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.
3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo.gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.
5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2022
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 30, de 11 de fevereiro de 2022, página 20.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**PORTARIA Nº 137, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

Institui Grupo de Trabalho de Planejamento para tratar de ações referentes ao Processo Judicial nº 0713033-97.2017.8.07.0018, o qual tem como objeto a reintegração manutenção de posse promovida pelo DISTRITO FEDERAL representado pela PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, local onde está inserida a sede administrativa da Associação dos Amigos dos Autistas do Distrito Federal-AMA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e VII do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e os incisos II, VIII, IX e X do artigo 509 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar Grupo de Trabalho formado por representantes das unidades orgânicas da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para, sob a coordenação do primeiro, elaborar o Plano de Ação relativo ao objeto de que trata o processo 00020-00028638/2017-97:

I- Secretaria Adjunta de Assistência em Saúde- SAA;

II - Secretaria de Administração Geral-SUAG;

III - Coordenação Especial de Gestão de Contratos de Serviço de Saúde- CGCSS;

IV – Assessoria Jurídico-Legislativa- AJL;

V - Diretoria de Serviços e Saúde Mental- DISSAM;

VI – Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul- SRSCS;

Parágrafo Primeiro. Cada titular referido no caput deste artigo terá um representante e um suplente apto para representá-lo na execução das atividades, hipótese em que não será permitida a substituição na prática de atos decisórios.

Art. 2º As áreas citadas no artigo anterior deverão nomear representantes nos autos do processo 00060-00079766/2022-17, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas;

Art. 3º Convocar a Comissão designada no artigo anterior para uma reunião preparatória no terceiro dia subsequente à publicação desta Portaria, às 11h00 no Gabinete do Secretário de Saúde do Distrito Federal;

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho designado deverá, no prazo máximo de 10 dias úteis, a contar da publicação desta Portaria, elaborar Plano de Ação, devidamente acompanhado de ata de aprovação assinada por todos os membros titulares, no qual deverá constar matriz de responsabilidades, com prazos definidos e atores responsáveis e apresentá-lo ao Secretário de Saúde do Distrito Federal;

Art. 4º Fica o Secretário Adjunto de Assistência em Saúde designado para supervisionar a execução das atividades de que trata esta Portaria, devendo imprimir-lhe a celeridade necessária para o cumprimento dos prazos aqui fixados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO****ORDEN DE SERVIÇO Nº 22, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022**

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no processo 00080-00248418/2021-41, resolve:

Art. 1º Aprovar a ampliação ou alteração das instalações físicas do CEAP - Centro Educacional Aprendiz, localizado na QNL 06, Conjunto A, Lote 17, Taguatinga Norte, Brasília - DF, mantido pelo Centro Educacional Aprendiz Ed. Infantil e Ens. Fundamental Ltda. - EPP, CNPJ nº 00.990.883/0001-24, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 23, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no processo 00080-00042513/2020-51, resolve:

Art. 1º Autorizar o encerramento dos cursos de Especialização Técnica de Nível Médio em Manutenção de Refrigeração e Climatização e Especialização Técnica de Nível Médio em Instalações Elétricas, ambos na modalidade de Educação a Distância, do CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I), situado no Módulo I, Lotes 20/24, Residencial

Santa Maria, Santa Maria - Distrito Federal, mantido por ASSESAL - Associação Educacional São Lázaro, CNPJ nº 37.050.671/0001-77, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 25, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no processo 00080-00198170/2021-60, resolve:

Art. 1º Declarar extinto o IDEAAH - Escola Inovadora de Habilidades para Vida, situado na QSHIS QI 15 Bloco B, Lago Sul, Brasília - Distrito Federal, mantido pela RG Educação e Cursos Livres LTDA., CNPJ nº 31.544.896/0001-01, com sede em mesmo endereço.

Art. 2º Autorizar que a guarda, conservação e manutenção do acervo escolar fiquem sob a responsabilidade do Centro Educacional Parque Encantado, situado na SHIS QI 11 BL A, Lago Sul, Brasília - Distrito Federal, mantido pelo S&M Brasília Serviços Educacionais Ltda. - ME e S. Tomaz, Tomaz & Cia. Ltda.-EPP, com sedes no mesmo endereço, bem como expedir, quando necessário, documentos escolares.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 26, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no processo 00080-00237254/2021-26, resolve:

Art. 1º Aprovar a ampliação ou alteração das instalações físicas do Centro de Convivência e Educação Infantil Maria Mãe da Providência, situado no Setor Sul, Comércio Local 103, Lote F, a/e, Santa Maria, Brasília - Distrito Federal, mantido pela OAPNB - Obras Assistenciais Padre Natale Battezi, CNPJ nº 33.523.945/0001-47, com sede na Quadra 12, Área Especial, Setor Leste, Gama, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 27, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF, e, ainda, o contido no processo 00080-00237260/2021-83, resolve:

Art. 1º Aprovar a ampliação ou alteração das instalações físicas do Centro de Convivência e Educação Infantil Sagrada Família, localizado no Setor Sul, Comércio Local 103, Lote F, Área Especial nº 1, Santa Maria, Brasília - Distrito Federal, mantido pelas Obras Assistenciais Padre Natale Battezi - OAPNB, CNPJ nº 33.523.945/0001-47, com sede na Quadra 12, Área Especial 1, Setor Leste, Gama, Brasília - Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

ORDEN DE SERVIÇO Nº 28, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ESCOLA TÉCNICA DO GUARÁ - PROFESSORA TERESA ONDINA MALTESE, credenciado pela Portaria nº 411, de 06/12/2016 - SEEDF, e conforme Portaria nº 254/2021 - SEEDF, Parecer nº 62/2018 - CEDF, Parecer nº 119/2018 - CEDF e Parecer nº 222/2016 - CEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Gizele Pereira Pires Elias, 45, 15; Dinara Guimarães de Medeiros Parente, 46, 16; Nemésia Antunes Coelho de Souza, 47, 16; Vitória Lima de Almeida, 48, 16; Marilza Barbosa Lima de Almeida,

49, 17; Diana Martins Lopes, 50, 17; Giovanna Oliveira Leite, 51, 17; Beatriz Maria dos Santos Vasconcelos, 52, 18; Brenda de Cássia Souza Martins, 53, 18; Dalciléia Barroso Gemaque, 54, 18; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM COMPUTAÇÃO GRÁFICA, Gabriel Cerqueira Lins, 55, 19; Gabriel da Silva Sousa, 56, 19; Gabriel Kaleb Ferraz Roque Lessa, 57, 19; Gabriel Viana Tømm, 58, 20; Gracielly Oliveira Ribeiro, 59, 20; Gustavo Cordeiro Vasconcelos, 60, 20; Idionara da Silva Pereira, 61, 21; Kaio Cesar Antunes Leite, 62, 21; Kelly Maria Pereira Rocha, 63, 21; Lucas Matheus Araújo Lemes, 64, 22; Lucas Silva Pereira, 65, 22; Maria Eduarda Oliveira Rodrigues, 66, 22; Maria Elisa Mattos Oliveira Mendes, 67, 23; Matheus Durães Barbosa, 68, 23; Nelcivânia de Oliveira Silva, 69, 23; Pedro Norberto Neto, 70, 24; Pedro Victor dos Santos Silva, 71, 24; Sophia Pignata Tertuliano Marques, 72, 24; Thalles Augusto da Silva, 73, 25; Vinícius de Carvalho Pereira, 74, 25; Diretora Gisele Rejane Souza Calovi, DODF nº 100, de 28/05/2021; Secretário Escolar Brenno Noleto de Oliveira, Reg. nº 1771 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I), publicado de acordo com processo SEI nº 00080-00206228/2018-51.

CENTRO DE ENSINO GRAU TÉCNICO, credenciado pela Portaria nº 380, de 29/10/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Joseane Rodrigues Campelo, 88, 30; Grasiela Pereira da Conceição Santos, 89, 30; Lucas Henrique Beserra, 90, 30; Karina Alves Demesio, 91, 31; Isabella Matos Monteiro de Araújo, 92, 31; Sara Rayane Machado Guimarães, 93, 31; Arnirene Andrade da Silva Elias, 94, 32; Maria Lucia dos Santos, 95, 32; Thalia Bruna Lurdes Pires Costa, 96, 32; Luzinete Teixeira Rocha de Souza, 97, 33; Priscila Pansini de Souza, 98, 33; Suely Batista Pereira, 99, 33; Bruna Figueirêdo de Azevedo, 100, 34; Gisele Adriana da Silva Stein Leal Barreto, 101, 34; Raiany Aparecida da Silva, 102, 34; Maria Karielle de Sousa Viana, 103, 35; Francisca Monte de Sousa, 104, 35; Patrícia Souza Santos, 105, 35; Naísa Alves da Rocha Costa, 106, 36; Vanessa Rafaela Campoe, 107, 36; Andréia Duque Cardoso, 108, 36; Ingrid Gonçalves Amorim D'Assunção, 109, 37; Matheus Rodrigues de Sousa, 110, 37; Thais Alves Cardoso, 111, 37; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA, Geysseyl Morais Nascimento, 112, 38; João Paulo Gonçalves Borges, 113, 38; Diêgo Soares Pinheiro, 114, 38; Pâmela Alves Peres, 115, 39; André Barreto Galletti, 116, 39; Dogivan Brito da Silva, 117, 39; Vanessa Cristina Martins Souza, 118, 40; Lucas Mateus Santana da Silva, 119, 40; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, Lurdes Lobato da Silva, 120, 40; Gabriel de Souza Castelan, 121, 41; Rosane da Silva Sousa, 122, 41; Leandro Lima Batista, 123, 41; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, Antônio Francisco Machado de Andrade, 124, 42; Érica Cristina dos Santos Rezende, 125, 42; Josane Lima dos Santos, 126, 42; Fabricio Boschini Costa, 127, 43; Alexandra Ferreira do Passos Souza, 128, 43; Salvio Jonathan Laureano Santos, 129, 43; Robert José Faleiro, 130, 44; Antônio Herico Barbosa Mota, 131, 44; Fernanda Bezerra de Araújo, 132, 44; Diretora Maristhela Barbosa dos Santos, Reg. nº 0510 - UNIDESC; Secretária Escolar Flávia Cristina Paiva Teixeira, Reg. nº 2660 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 27, José Hernando Amorim Clementino, 15941, 115; Franklin Marques Batista de Sousa, 15942, 116; Diretor Macário dos Santos Neto, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Thaís Cordeiro Dias Pinheiro, Reg. nº 35042 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 27, Ana Karolina Silva Ferreira, 15943, 116; Hênrique Rendley Ferreira da Silva, 15944, 116; Mona Liza Esteves Lins, 15945, 117; Diretor Macário dos Santos Neto, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Thaís Cordeiro Dias Pinheiro, Reg. nº 35042 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 27, Allysson Henrique Gomes Lima, 15946, 117; Dhonglas Pereira da Silva Cravhalho, 15947, 117; Donatila Ellen Farias de Castro, 15948, 118; Guilherme Gullit Duarte Verneque, 15949, 118; Kauan dos Santos da Mata, 15950, 118; Iran Francisco de Oliveira, 15951, 119; Luan Calebe de Souza Ribeiro, 15952, 119; Victor Gabriel Fontinele de Sousa Reis, 15953, 119; Diretor Macário dos Santos Neto, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Thaís Cordeiro Dias Pinheiro, Reg. nº 35042 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 417 DE SANTA MARIA, credenciado pela portaria nº 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 16, Adriano Miranda Batista, 6860, 88; Adriel Valêncio Velasco de Lima, 6861, 88; Adrielly Costa do Nascimento, 6862, 88; Alexandre Alves Oliveira, 6863, 89; Alexandre Correa da Silva, 6864, 89; Alex Davi Medeiros Santos, 6865, 89; Alice Alves Rodrigues, 6866, 90; Alice Lorelay Moreira Assunção, 6867, 90; Aline Raiane e Silva, 6868, 90; Alvaro Correia Passos, 6869, 91; Ana Beatriz Amaral Bedóia, 6870, 91; Ana Beatriz Caixeta de Castro, 6871, 91; Ana Beatriz Gonçalves dos Santos, 6872, 92; Ana Beatriz de Moraes Rodrigues, 6873, 92; Ana Beatriz Gregório Gonçalves, 6874, 92; Ana Beatriz Marques Braga, 6875, 93; Ana Beatriz de Oliveira Nascimento, 6876, 93; Ana Beatriz Ribeiro Alves, 6877, 93; Ana Beatriz Silva Barreto, 6878, 94; Ana Carolina da Silva Pereira, 6879, 94; Ana Carolyn da Silva Sousa, 6880, 94; Ana Clara Cruz Freitas, 6881, 95; Ana Clara Fernandes de Castro, 6882, 95; Ana Júlia Ribeiro Sarmento de Souza, 6883, 95; Ana Letícia David Silva, 6884, 96; Ana Lorrany Gomes Lopes, 6885, 96; Ana Luísa de Jesus Melo, 6886, 96; Ana Maria da Silva, 6887, 97; Ana Raquel Soares de Sousa, 6888, 97; André Felipe Barbosa de Souza, 6889, 97; André Luiz Fernandes de França, 6890, 98; André Oliveira Tiago, 6891, 98; André

Vieira Marçal, 6892, 98; Andressa Dias Pereira, 6893, 99; Andressa dos Santos de Sousa, 6894, 99; Andrew Ferreira dos Anjos, 6895, 99; Anna Clara Almeida Rocha, 6896, 100; Anna Júlia de Oliveira Rodrigues, 6897, 100; Anna Luisa Karelly Araújo Soares Souza, 6898, 100; Anny Karolyne Ferreira Saturnino, 6899, 101; Ariane Teixeira Santos, 6900, 101; Arthur Barbosa de Araújo, 6901, 101; Arthur Medeiros de Oliveira, 6902, 102; Arthur Ihury Campos da Silva, 6903, 102; Áurea Raniely de Jesus Mota, 6904, 102; Beatriz Pereira do Nascimento, 6905, 103; Beatriz Silva Sousa, 6906, 103; Bianca de Araújo Santana, 6907, 103; Brenda Rezende Souza, 6908, 104; Breno Amaral de Medeiros, 6909, 104; Breno dos Santos Costa, 6910, 104; Bruna Alves Medeiros, 6911, 105; Bruna Fernandes Silva, 6912, 105; Brunna Stefany Ribeiro dos Santos, 6913, 105; Brhuno Miranda Dourado, 6914, 106; Bruno Correia de Barros, 6915, 106; Bruno Henrique Pereira Goveia, 6916, 106; Bruno Gustavo dos Santos Oliveira, 6917, 107; Caio Alves de Matos, 6918, 107; Caio Yuri de Moura Passos, 6919, 107; Caleb Domineo Moreira de Araújo, 6920, 108; Camila Coelho Gonçalves, 6921, 108; Camila Santos Trajano, 6922, 108; Carla Gabriela Macêdo da Silva, 6923, 109; Cauã Moura da Silva, 6924, 109; Cecília Rodrigues Negreiros, 6925, 109; Cezar da Silva Costa, 6926, 110; Christopher da Silva Maciel, 6927, 110; Daniel Andrei de Lima Apolinário, 6928, 110; Davi Bento Freitas de Sousa, 6929, 111; Davi Campos da Silva, 6930, 111; Davi Passos da Silva, 6931, 111; Davi Teles Dias, 6932, 112; David Lucas Mangabeira, 6933, 112; Dayane Júlia Caetano da Silva, 6934, 112; Débora dos Santos Costa, 6935, 113; Débora Nathalia Amaral Silva, 6936, 113; Diogo Araújo Martins, 6937, 113; Diogo Ribeiro de Queirôga, 6938, 114; Diego Tavares Silva, 6939, 114; Dorival Vieira Lopes Filho, 6940, 114; Eduarda Barbosa Batista, 6941, 115; Eduarda Gonçalves Caldeira, 6942, 115; Eduarda Lustosa Carvalho, 6943, 115; Eduarda Souza do Nascimento, 6944, 116; Eduardo de Araújo Viana, 6945, 116; Eduardo Vinícius Alves Andrade Silva Tórres, 6946, 116; Elian Vinícius dos Santos Silva Coelho, 6947, 117; Ellen de Carvalho Pereira, 6948, 117; Emanuelly dos Santos Cruz, 6949, 117; Emyle Fontinele Nunes, 6950, 118; Éric Basto Santana Mota, 6951, 118; Éric Kawã Fernandes Teixeira, 6952, 118; Erick Emami dos Santos Braga, 6953, 119; Esdras Aquino Veras, 6954, 119; Esmeralda Crystine da Costa Santana, 6955, 119; Estela Rege Sousa Lopes, 6956, 120; Ester Teixeira Boa-Vida, 6957, 120; Felipe Rodrigues de Almeida, 6958, 120; Filipe Vitor Braga Amorim, 6959, 121; Gabriela Ferreira Renolde, 6960, 121; Gabriela Gonçalves de Oliveira, 6961, 121; Gabriela Nogueira da Silva, 6962, 122; Gabriela Sofia de Sousa Jamar, 6963, 122; Gabriel Alves de Oliveira, 6964, 122; Gabriel Brezinski Soares, 6965, 123; Gabriel Augusto Xavier da Silva, 6966, 123; Gabriel Camilo de Oliveira, 6967, 123; Gabriel Lopes Oliveira, 6968, 124; Gabriel Moreira de Brito, 6969, 124; Gabriel Oliveira Santos, 6970, 124; Gabriel da Silva Moreira, 6971, 125; Gabriel Victor Cardoso Almeida, 6972, 125; Gabrielle Miranda Barreto, 6973, 125; Gabrielly Rodrigues dos Santos, 6974, 126; George Nickolas Rodrigues Barros da Silva, 6975, 126; Geovanna Brito de Oliveira, 6976, 126; Geovanna Kathleen de Negreiros Figueiredo, 6977, 127; Giovana da Silva Oliveira, 6978, 127; Giullia Soares Vieira, 6979, 127; Gleicielly Nascimento da Silva, 6980, 128; Guilherme Araújo Galvão, 6981, 128; Guilherme Coutinho da Silva, 6982, 128; Guilherme Jário Ferreira da Silva, 6983, 129; Guilherme Ramos Sousa Reis, 6984, 129; Gustavo de Aquino Vaz, 6985, 129; Gustavo Cândido Machado, 6986, 130; Gustavo Dias Soares, 6987, 130; Gustavo Fernando Santos Dourado, 6988, 130; Gustavo França Lisboa dos Santos, 6989, 131; Gustavo de Sousa Silva, 6990, 131; Gustavo Vieira dos Santos, 6991, 131; Halan Souza Silva, 6992, 132; Hanna Gonzaga Silva, 6993, 132; Helen Caroline Vieira Santos, 6994, 132; Helloi dos Santos Xavier, 6995, 133; Hemilly Alves da Silva, 6996, 133; Hítallo de Souza Peixoto, 6997, 133; Igor Lustosa Marques, 6998, 134; Ingrid Jamilly Mendonça da Silva, 6999, 134; Isaac Carlos Pereira de Andrade, 7000, 134; Isabela Henrique Silva, 7001, 135; Isabella Luciano Silva, 7002, 135; Isabel Oliveira Bezerra, 7003, 135; Isadora Nogueira Alves, 7004, 136; Isadora Pereira dos Santos, 7005, 136; Isaías Mendes de Sousa Fernandes, 7006, 136; Ítalo Cavalcante Freitas, 7007, 137; Jádriel Wellington Rodrigues Silva, 7008, 137; James William dos Santos Pereira, 7009, 137; Jeferson dos Santos Pereira, 7010, 138; Jenifer Nunes de Souza, 7011, 138; Jennifer Carolina Pereira da Silva, 7012, 138; Jéssica Alane Marques de Sousa Araújo, 7013, 139; Jhemily Ferreira da Silva, 7014, 139; Jhêssica Vitória de Jesus Santos, 7015, 139; Jhonata Henrique de Sousa Candido, 7016, 140; João Batista Paes Ribeiro Caldeira, 7017, 140; João Rhafeal Santos Padilha Nogueira, 7018, 140; João Victor Dias Izidoro, 7019, 141; João Victor de Oliveira, 7020, 141; João Vítor Silva Medeiros, 7021, 141; Jones Henrique Alves Aguiar, 7022, 142; José Vitor de Sousa Melo, 7023, 142; Jovanna Paulina Assunção dos Santos, 7024, 142; Joyce Eduarda da Silva Feitoza, 7025, 143; Joyce Victória Araújo de Sousa, 7026, 143; Julia Barbosa dos Santos, 7027, 143; Julia Daniele de Lira Souza, 7028, 144; Júlia Granges Bragança, 7029, 144; Júlia Helen Rodrigues Araújo, 7030, 144; Julia Kaiany Rodrigues Pereira, 7031, 145; Julia Peghini Vilela Borges, 7032, 145; Julia Sena Carneiro, 7033, 145; Júlia Siqueira Oliveira, 7034, 146; Juliana de Oliveira França Silva, 7035, 146; Juliana Silva de Oliveira, 7036, 146; Julianne Nascimento das Neves, 7037, 147; Júllia Dias Couto, 7038, 147; Júlio César Silva Souza, 7039, 147; Kailane da Silva Guedes, 7040, 148; Kalebe Paes Landim Soares, 7041, 148; Kalil Veiga Barros, 7042, 148; Kamilly Brandão da Costa Pereira, 7043, 149; Karen Christinne de Souza Rosa, 7044, 149; Karen Vieira de Albuquerque, 7045, 149; Kauan Vitor da Silva Brandão, 7046, 150; Kaylane Laís Carvalho da Paz, 7047, 150; Kennedy Eduardo Ferreira dos Santos, 7048, 150; Kerley Wallanse Moreira Cippollini, 7049, 151; Ketellem Adriany Rodrigues Ribeiro, 7050, 151; Ketlen Santos Nascimento, 7051, 151; Ketlem Brandiz Rodrigues Pires, 7052, 152; Ketely Christine Reis Felix, 7053, 152; Ketelly Pereira de Jesus, 7054, 152; Kézia Alves Rosa, 7055, 153; Kyan Brenner Santos Silva, 7056, 153; Laila Mendes Dias, 7057, 153; Laiza de Lima Miranda, 7058, 154; Lara Ester da Conceição Lima, 7059, 154; Lara Vitoria da Silva Lomeu Charles, 7060, 154; Larissa Alves Magalhães, 7061, 155; Larissa

Gomes de Oliveira, 7062, 155; Larissa Morais da Silva, 7063, 155; Larissa Torres Vilarins, 7064, 156; Laryssa Gonçalves Ferreira, 7065, 156; Laura Alves Sabino Franco, 7066, 156; Laysa Brito de Queiroz, 7067, 157; Layza Gonçalves de Almeida, 7068, 157; Leandro dos Santos Caldas, 7069, 157; Letícia Gonçalves dos Santos Pereira, 7070, 158; Letícia da Silva Lima, 7071, 158; Letícia de Sousa Santos, 7072, 158; Lilyth Vitória Dutra Martins, 7073, 159; Loranny Bacellar Aguiar, 7074, 159; Lorena Sousa Marques, 7075, 159; Lorrana Bessa Gonçalves, 7076, 160; Lorranny Rodrigues Alves, 7077, 160; Luan Fernandes Marques, 7078, 160; Luan Marques de Melo, 7079, 161; Luany Mota Maia, 7080, 161; Lucas Gabriel Nogueira da Silva, 7081, 161; Lucas Henrique de Assis Barbosa, 7082, 162; Lucas Sabino Assis, 7083, 162; Ludmyla Alves Botelho, 7084, 162; Luis Fernando dos Santos Veras, 7085, 163; Luiz de Oliveira Borges, 7086, 163; Luiza Sousa da Silva, 7087, 163; Luysa Souza Santos, 7088, 164; Lyandra Kathlen Mendes de Oliveira, 7089, 164; Maicom Douglas Barbosa de Assis, 7090, 164; Maicom Douglas Alves da Silva, 7091, 165; Marcelo Júnio Ferreira Jansen Aroucha, 7092, 165; Marcio Vinícius Carneiro Mendes, 7093, 165; Maria Catarina Pereira Lemos, 7094, 166; Maria Eduarda Araújo Bastos, 7095, 166; Maria Eduarda Cardoso Freire, 7096, 166; Maria Eduarda de Macedo Januario, 7097, 167; Maria Eduarda Pereira dos Santos, 7098, 167; Maria Eduarda Rodrigues Rezende, 7099, 167; Maria Eduarda Soeiro de Souza, 7100, 168; Maria Fernanda Oliveira Carneiro, 7101, 168; Maria Heloisa Sousa Venancio, 7102, 168; Maria Luísa Lopes Nogueira, 7103, 169; Maria do Socorro Oliveira Costa, 7104, 169; Mariana Cunha Martins, 7105, 169; Mariana de Freitas Oliveira Massilon, 7106, 170; Marina Heloisa Barbosa de Oliveira Santos, 7107, 170; Marco Aurélio Carneiro Mendes, 7108, 170; Marcos Guilherme Souza Vieira Nunes, 7109, 171; Maryana Lopes Cruz de Souza, 7110, 171; Matheus Clemente de Andrade, 7111, 171; Matheus Henrique Pereira de Carvalho, 7112, 172; Matheus Oliveira Frota, 7113, 172; Matheus Pereira Athaide Cavalcante, 7114, 172; Matheus Silva dos Santos, 7115, 173; Maycon Leandro Felix Silva, 7116, 173; Mayza Eduarda Cunha Venancio, 7117, 173; Mayara de Araujo Nascimento Reis, 7118, 174; Micaelle Sousa Gomes, 7119, 174; Michele Karollyni Borges de Amorim, 7120, 174; Moysés Nogueira Vilarindo, 7121, 175; Murilo Fausto de Lima Filho, 7122, 175; Mychelle Dayane Evangelista Silva, 7123, 175; Mylena Geovanna Barreto da Silva, 7124, 176; Myllena Vitória dos Santos, 7125, 176; Najilla Ferreira Nascimento dos Santos, 7126, 176; Nara Tessa Mateus Bonfim, 7127, 177; Natália Carvalho Germano, 7128, 177; Natália Rebeca Vieira da Rocha, 7129, 177; Pablo Henrique Rodrigues Berberino, 7130, 178; Pamela Assis dos Santos, 7131, 178; Paulo César Araujo de Oliveira, 7132, 178; Paulo Gustavo Oliveira de Souza, 7133, 179; Patricia Pereira Athaide Cavalcante, 7134, 179; Pedro Henrique Freire de Melo Franco, 7135, 179; Pedro Henrique Pereira Maciel, 7136, 180; Pierre Cardoso de Souza Melo, 7137, 180; Polyana Ribeiro Rosa, 7138, 180; Priscila da Silva Neiva Miranda, 7139, 181; Rafaela Araujo Silva, 7140, 181; Rafaela Gonçalves dos Santos, 7141, 181; Rafaela da Silva Dutra Corrêa, 7142, 182; Rafael Afonso Lima, 7143, 182; Rafael de Jesus Souza, 7144, 182; Rafael Martins dos Santos Torres, 7145, 183; Raony Machado de Matos, 7146, 183; Raquel Almeida dos Santos, 7147, 183; Raquel Fernandes de Souza, 7148, 184; Raul Alessandro Barbosa Medeiros, 7149, 184; Ravenna Lopes Bezerra, 7150, 184; Renato Daniel Lopes dos Santos, 7151, 185; Renata Pereira de Araujo, 7152, 185; Renata Soares de Sousa, 7153, 185; Rickson Araujo Silva, 7154, 186; Rita de Cassia Leal Bezerra, 7155, 186; Rita de Kássia Soares Fernandes, 7156, 186; Rodrigo Barbosa Correia, 7157, 187; Ryan da Costa Silva, 7158, 187; Ryan Victor Martins Rodrigues, 7159, 187; Sabrina Évellyn Barbosa de Oliveira Santos, 7160, 188; Sabrina Santana da Silva, 7161, 188; Samara Ferreira da Silva, 7162, 188; Samara Rodrigues de Farias, 7163, 189; Samuel Costa Braga, 7164, 189; Samuel Costa de Souza, 7165, 189; Samuel Fernandes Pereira de Araujo, 7166, 190; Samuel Garcia Silva, 7167, 190; Samyra Gomes de Almeida, 7168, 190; Sarah de Deus Silva, 7169, 191; Sarah Dhafnes da Silva Santos, 7170, 191; Sarah Furtado de Souza e Silva, 7171, 191; Sarah Lauanne Borges Leite, 7172, 192; Shellen Cristina Galeno de Sousa, 7173, 192; Shayra Monick da Costa Silva, 7174, 192; Shayane Magalhães de Mesquita, 7175, 193; Sofia Lima Ribeiro, 7176, 193; Stefany Pereira de Lima, 7177, 193; Talita da Silva Santos, 7178, 194; Talles Silva de Moraes, 7179, 194; Thainara da Costa Lima, 7180, 194; Thalita Kamille Soares Veras, 7181, 195; Thalita Neris de Santa Rita, 7182, 195; Thallisson Moisés Vieira Marçal, 7183, 195; Thamara de Paiva e Silva, 7184, 196; Thamyras Rodrigues de Almeida, 7185, 196; Thyane Barbosa Amador, 7186, 196; Thiago Emanuel Soares Veras, 7187, 197; Thiago Malta Gomes, 7188, 197; Thiago Miguel Rodrigues da Silva, 7189, 197; Thiago Paulino Veloso, 7190, 198; Thiago Silva Moura, 7191, 198; Uriel Ramos de Souza, 7192, 198; Vanessa Vieira dos Santos, 7193, 199; Victor Celso Lima Narciso, 7194, 199; Vitoria Ferreira de Souza, 7195, 199; Vitória Helena Braga Ribeiro, 7196, 200; Vitor Cauã Alves Pereira, 7197, 200; Volne Correia de Araújo, 7198, 200; Livro 17, Wesley Vitor da Silva Vasconcelos, 7199, 01; Wesley Westelley Santos Lisboa, 7200, 01; Yan Carlo da Silva Ribeiro, 7201, 01; Yure Dias dos Santos, 7202, 02; Diretor Fernando de Paiva Varela, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Paulo Cesar Silva dos Santos, Reg. nº 1871 - SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II, credenciado pela Portaria nº 453, de 06/10/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Ana Luísa Carneiro Lisboa, 2687, 02; Bruno Rodrigues Alves da Silva, 2688, 02; Carlos Henrique Sousa, 2689, 02; Cayo Reyel Sene do Nascimento, 2690, 03; Erick Henrique Souza Silva, 2691, 03; Ewerson Murillo Gomes Ximenes, 2692, 03; Fabrycia Rodrigues Batista, 2693, 04; Franciely de Sousa Lima, 2694, 04; Gabriel Aguiar Ribeiro, 2695, 04; Gabriele Yohana Costa Martins, 2696, 05; Gabriel Moreira Nascimento, 2697, 05; Giulia Lorrany Canabarro dos Santos, 2698, 05; Héliida Lis Sousa Reis, 2699, 06; Herbert Bezerra Lima, 2700, 06; Isadora Coelho da Silva, 2701, 06; João Pedro Chagas Vieira, 2702, 07; Jonathan Moisés Nascimento Souza e Silva, 2703, 07; Ludmilla de Oliveira Cotrim, 2704,

07; Mariana do Socorro de Sousa Alcantara, 2705, 08; Matheus Mesquita Rocha, 2706, 08; Matheus Ribeiro de Carvalho Rocha, 2707, 08; Miguel Soares Linard, 2708, 09; Monnyque Alves Tavares da Silva, 2709, 09; Nara de Sousa Lima, 2710, 09; Ryan Lucas Soares Veiga, 2711, 10; Samuel Barbosa de Oliveira, 2712, 10; Tiago Henrique Andrade Lourenço, 2713, 10; Victoria Eduarda Mendes de Farias, 2714, 11; Walisson Alves dos Santos, 2715, 11; Welder Cláudio Rocha dos Santos, 2716, 11; William Alves Virissimo, 2717, 12; Yasmin Costa Palácio, 2718, 12; Ythalo Mendes Oliveira, 2719, 12; Ana Clara Vieira Ferreira, 2720, 13; Caroline da Silva Cruz, 2721, 13; Dayvid Anésio Campos de Paula, 2722, 13; Elaine do Nascimento Almeida Saturnino, 2723, 14; Felipe de Oliveira do Nascimento, 2724, 14; Flávio de Oliveira Barroso, 2725, 14; Gabriele Pereira de Souza Silva, 2726, 15; Geovana Pereira Nunes, 2727, 15; Isamin Moraes dos Santos, 2728, 15; Joana Veyde Mendes de Araujo, 2729, 16; João Pedro Placido da Rocha, 2730, 16; Kailane Silva Feitoza, 2731, 16; Larissa Brito Teodoro, 2732, 17; Laura Brandão Oliveira, 2733, 17; Letícia Rodrigues Costa, 2734, 17; Lyleton Ferreira Soares, 2735, 18; Luana Silva de Jesus, 2736, 18; Marielly Sales Primeiro, 2737, 18; Matheus Pereira do Nascimento, 2738, 19; Millena de Carvalho Muniz do Nascimento, 2739, 19; Nikole Cardozo de Carvalho, 2740, 19; Paulo Henrique Dantas Araujo, 2741, 20; Paulo Henrique de Oliveira Santos, 2742, 20; Pedro Tiago de Sousa Reis, 2743, 20; Rafael Emidio Júnio Feitosa Almeida, 2744, 21; Renan Vitor Pereira da Silva, 2745, 21; Ricardo Almeida da Silva Oliveira, 2746, 21; Samuel Pereira dos Anjos, 2747, 22; Sara Rocha Moraes, 2748, 22; Tamyres Duarte Borges, 2749, 22; Thaynara Ketlin Carvalho Silva, 2750, 23; Verônica Pereira de Mesquita, 2751, 23; Victor Giovanni Marques de Melo, 2752, 23; Victor Rogério da Silva Correia, 2753, 24; Wildiane Lucas da Silva, 2754, 24; Amanda Camila Dias Ferreira, 2755, 24; Ana Karoline Alves Sobral, 2756, 25; Ana Luísa Dias Amorim, 2757, 25; Ana Luiza da Silva Souza, 2758, 25; Ana Paula Ribeiro de Souza, 2759, 26; Andreilson Soares Costa, 2760, 26; Andressa Caroline da Costa Fernandes, 2761, 26; Bianca Vasconcelos Diogo, 2762, 27; Bryan Luiz dos Santos, 2763, 27; Carolina de Deus da Silva Santos, 2764, 27; Daniel Araujo Moura, 2765, 28; Eduardo Castro Dantas, 2766, 28; Flávia de Andrade Ribeiro, 2767, 28; Gabriel da Silva Sousa, 2768, 29; Grazielle Eduarda Bispo Soares, 2769, 29; Ilana Rodrigues Nogueira, 2770, 29; Isabella Martins da Silva, 2771, 30; João Victor Cardoso da Silva, 2772, 30; Kariny Brasileiro Gomes, 2773, 30; Lethycia Soares da Rocha, 2774, 31; Letícia Oliveira Campos, 2775, 31; Marcos Fernando de Oliveira Cardoso, 2776, 31; Milena Augusto Silva, 2777, 32; Nathan Rodrigues Flor dos Santos, 2778, 32; Pedro Henrique Ferreira Lima, 2779, 32; Pedro Lucas Ornelas dos Anjos, 2780, 33; Rafaella Oady dos Santos, 2781, 33; Ruan Nicolas Dourado Teixeira, 2782, 33; Samira de Souza Fernandes, 2783, 34; Samuel de Souza Fernandes, 2784, 34; Samuel Felipe Magalhães de Oliveira, 2785, 34; Stephany Beserra Miranda, 2786, 35; Thiago Alves Oliveira, 2787, 35; Valentina Natália Santos de Sousa, 2788, 35; Victor Gabriel Pacheco da Silva, 2789, 36; Wanessa Silva, 2790, 36; Yasmin Cardoso do Nascimento, 2791, 36; Ana Beatriz Moreira dos Santos Silva, 2792, 37; Brendo Batista Alves, 2793, 37; Débora Alves da Silva Paes, 2794, 37; Eduarda Brandão Ramos, 2795, 38; Elyssa de Sousa Sobral, 2796, 38; Felipe de Sousa Lima, 2797, 38; Gabriel Eduardo dos Santos Gomes, 2798, 39; Gabryel da Silva Nogueira, 2799, 39; Giovanna Fernandes Ferreira, 2800, 39; Ian Costa, 2801, 40; João Pedro Ribeiro da Conceição, 2802, 40; Júlia Barbosa Lins da Nóbrega, 2803, 40; Kailla Helena Rodrigues Oliveira, 2804, 41; Kailany Silveria Fernandes, 2805, 41; Keren da Silva Nascimento, 2806, 41; Letícia Gabriela Gonçalves Borges, 2807, 42; Lidian Kelly de Souza Alves, 2808, 42; Lívia da Silva Santana, 2809, 42; Marcos Vinícius Costa e Silva, 2810, 43; Maria Eduarda Alves da Silva, 2811, 43; Mateus Alves de Macêdo, 2812, 43; Milena Cunha da Silva, 2813, 44; Miquéias Luis Brandão, 2814, 44; Naum Gusmão Fernandes, 2815, 44; Pedro Lucas Lopes dos Santos, 2816, 45; Ruth Oliveira dos Santos, 2817, 45; Samuel Nogueira de Andrade, 2818, 45; Tâmilá Gomes de Carvalho, 2819, 46; Yasmin Lima dos Santos, 2820, 46; Yuri Marques de Melo, 2821, 46; Éric Almeida Rodrigues, 2822, 47; Victor Monticelli Brito Lima, 2823, 47; Alice da Silva Moura, 2824, 47; Anny Raphaela Borges Barbosa, 2825, 48; Amanda Cristina Araújo de Carvalho, 2826, 48; Ana Luiza Mangueira do Nascimento, 2827, 48; Caio Victor Rodrigues Neiva, 2828, 49; Carlos Gabriel Alves Aguiar, 2829, 49; David Gabriel Cardoso da Silva, 2830, 49; Dhiogo Vieira dos Santos Silva, 2831, 50; Elaine Moura, 2832, 50; Emanuela de Jesus Bomfim Bezerra Cavalcante, 2833, 50; Gabriel das Neves Lucas, 2834, 51; Ezequiel Souza Sandes, 2835, 51; Gabriel Vinícius Resende de Jesus, 2836, 51; Gabrielle Sousa Silva, 2837, 52; Geovana Alves Santos, 2838, 52; Guilherme da Silva Alves, 2839, 52; Henrique de Abreu Silva, 2840, 53; Igor Araújo Lima, 2841, 53; Jamile Ferreira de Melo, 2842, 53; João Augusto dos Santos, 2843, 54; João Pedro de Souza Pedreira, 2844, 54; José Victor Tavares Freire, 2845, 54; Kailane Sâmmya Gomes, 2846, 55; Karen Cassimiro Silva Tavares, 2847, 55; Lauany Vitória Ribeiro de Sousa, 2848, 55; Lua Lucia Alves Santana, 2849, 56; Nathália de Souza Moreira, 2850, 56; Pedro Henrique Ferreira da Silva, 2851, 56; Pedro Henrique Marques Pereira, 2852, 57; Pedro Igor Rodrigues da Silva, 2853, 57; Pedro Martins Rodrigues, 2854, 57; Roberta Gabrielly Evangelista de Sousa, 2855, 58; Rodrigo Pinheiro Privado, 2856, 58; Samara Cares de Oliveira, 2857, 58; Sarah de Assis Santos, 2858, 59; Thiago Uiraquíetã Tavares dos Santos, 2859, 59; Vitor dos Santos Araújo, 2860, 59; Abmael da Silva Sousa, 2861, 60; Alexandre Barbosa do Nascimento, 2862, 60; Antony Cauan de Carvalho Veras, 2863, 60; Bianca Nayara Araújo Figueira, 2864, 61; César Soares Linard, 2865, 61; Gabriela D'Abadia Oliveira, 2866, 61; Gabriela Lopes dos Santos, 2867, 62; Guilherme da Silva Oliveira, 2868, 62; Iury Alex Alves Rodrigues, 2869, 62; João Gabriel Martins Rocha, 2870, 63; Jonathan Araujo Santos, 2871, 63; Júlia Vitória Lira dos Santos, 2872, 63; Kauane Costa da Silva, 2873, 64; Kayllane Batista Lopes, 2874, 64; Laryssa Rabelo de Oliveira, 2875, 64; Lucas Antonio Parga de Sousa, 2876, 65; Ludimilla Cristina da Silva Santana, 2877, 65; Luiz Augusto de Sousa Mesquita, 2878, 65; Marcos Antônio de Almeida Wanderley, 2879, 66;

Maria Júlia Gomes, 2880, 66; Mariana da Silva Martins, 2881, 66; Maryana Alves Soares, 2882, 67; Rafael Newton da Silva Gomes, 2883, 67; Renan Lopes da Silva, 2884, 67; Renata Lôbo de Carvalho, 2885, 68; Ruan Cláudio de Souza Silva, 2886, 68; Thayane Soares da Conceição, 2887, 68; Vanessa Cristina da Costa Fernandes, 2888, 69; Vitoria da Silva Pereira, 2889, 69; Viviane Lima Ribeiro de Sousa, 2890, 69; Yara Borges de Lima, 2891, 70; Yasmin Martins Rodrigues, 2892, 70; Allan Leandro Fogaça, 2893, 70; Carlos Henrique Dourado Santos, 2894, 71; Davi Sousa dos Santos, 2895, 71; Diogo Valcacio dos Santos Júnior, 2896, 71; Érick Felipe Alves Gomes de Moraes, 2897, 72; Esthefany de Sousa Barbosa, 2898, 72; Felipe de Paula Rabelo, 2899, 72; Gabrielly Maciel de Brito, 2900, 73; Isabela dos Santos Silva, 2901, 73; Jefferson Oliveira Lopes, 2902, 73; Julia Lorrany Rosa da Rocha, 2903, 74; Kayllane Borges Reis, 2904, 74; Lizianny Feitosa de Moraes, 2905, 74; Lucas Alves de Oliveira, 2906, 75; Maurício Correia dos Santos, 2907, 75; Tannan de Oliveira Alves, 2908, 75; Thaís Bonifácio Barbosa, 2909, 76; Vitória Oliveira dos Anjos, 2910, 76; Yohanna Mikaelly de Almeida Costa, 2911, 76; Lorrane de Souza, 2912, 77; Diretor Armando Marcos Di Carantonio Afonso, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Rejane da Silva Carvalho, Reg. nº 36856 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL 01 DO RIACHO FUNDO II, credenciado pela Portaria nº 453, de 06/10/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 06, Anísio Henrique da Silva, 2913, 77; Antonio Israel Araujo Albuquerque, 2914, 77; Antonio Nivaldo da Silva Pereira, 2915, 78; Constança da Silva Aquino, 2916, 78; Eduardo Alves Ferreira, 2917, 78; Eliane Pereira da Silva Vale, 2918, 79; Emerson André Araujo de Lima, 2919, 79; Francisco Alessandro de Souza Moreira, 2920, 79; Gabrielly Fernandes Ribeiro de Araujo, 2921, 80; Guilherme da Silva Paiva, 2922, 80; Heryk Warley Rodrigues dos Santos, 2923, 80; Isabella Santos da Silva, 2924, 81; José Maria do Nascimento Filho, 2925, 81; Kaio Nonato dos Anjos Santos, 2926, 81; Laurinete Magalhães da Silva, 2927, 82; Layane de Sousa Novaes, 2928, 82; Lorrayne Gabrielle Lopes da Silva, 2929, 82; Lucas de Oliveira Lima, 2930, 83; Ludmila Almeida Costa, 2931, 83; Luis Miguel Pinto dos Santos, 2932, 83; Luisa Natália Moreira Cruz, 2933, 84; Marcelo Raimundo dos Anjos Santos, 2934, 84; Maria dos Santos Pereira da Silva, 2935, 84; Maria Fernanda Feliciano Chagas, 2936, 85; Marizete Batista de Araujo, 2937, 85; Maxwell Pereira Valadares, 2938, 85; Patrícia de Souza Vasconcelos, 2939, 86; Pedro Henrique de Oliveira, 2940, 86; Pedro Henrique Soares dos Santos, 2941, 86; Rodrigo Sousa Dias, 2942, 87; Samuel Pinheiro Alves, 2943, 87; Vitor Rocha da Silva, 2944, 87; Weverson Tauan Souza Rocha, 2945, 88; Zildete Amelia Santana, 2946, 88; Valdênia das Neves Bastos, 2947, 88; Larissa Souza de Moura, 2948, 89; Diretor Armando Marcos Di Carantonio Afonso, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Rejane da Silva Carvalho, Reg. n.º 36856 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL AGROURBANO IPÊ DO RIACHO FUNDO, credenciado pela Portaria nº 100, de 10/04/2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alessandro Yuri Gomes da Silva, 788, 63; Ana Clara Lima Sousa, 789, 63; Ana Flávia Corrêa Viana, 790, 64; Brenda Carolyne da Silva Araújo, 791, 64; Caio Jones Ferreira Soares, 792, 64; Daniel Ribeiro da Conceição, 793, 65; Ellen Alencar de Souza, 794, 65; Erick Assunção Montalvão, 795, 65; Fellipe Brandão Fonseca, 796, 66; Francisca Luzimara de Oliveira Cruz, 797, 66; Henrique Augusto de Sousa, 798, 66; Francisco Keverson Marques Sousa, 799, 67; Gabriel Ferreira de Sousa, 800, 67; Giovanna Feliciano Moreno, 801, 67; Hiago de Jesus Luciano de Souza, 802, 68; Joyce Adriana Alves de Oliveira, 803, 68; Kauã de Souza Santos, 804, 68; Keven Ferreira de Souza, 805, 69; Letícia Gonzaga de Sá, 806, 69; Lucas Sobrinho Moreira, 807, 69; Luiz Filipe Pereira Silva, 808, 70; Maria Eduarda Lustosa Cabral, 809, 70; Michelly Thays Saraiva de Jesus, 810, 70; Paulo Sávio Barros de Araújo, 811, 71; Pedro Paulo Ribeiro de Andrade, 812, 71; Pedro Ramos Galvão, 813, 71; Rafael Neres Vieira, 814, 72; Rayanne Oliveira Lima, 815, 72; Rayssa Neyenne Campos Vilarindo, 816, 72; Rodrigo Ribeiro Rodrigues, 817, 73; Alane Priscila de Oliveira Cruz, 818, 73; Amanda Martins França, 819, 73; Analice Barbosa de Almeida, 820, 74; Antonella Ferreira de Jesus, 821, 74; Augusto Antônio Sudario dos Reis Oliveira, 822, 74; Carlos Emanuel Rabelo Dias Reis, 823, 75; Carolina Maria da Silva Matos, 824, 75; Elaine Maria Mendes de Jesus, 825, 75; Ester Chaves Vieira, 826, 76; Gabriel Magalhães de Lira, 827, 76; Gentil Cruz Silva, 828, 76; Guilherme Rodrigues Silva, 829, 77; Karine da Silva Santos, 830, 77; Klara Maria Monteiro Paz, 831, 77; Magnus César Abreu de Medeiros, 832, 78; Marcelo Lopes Lima, 833, 78; Marcos André Silva Costa, 834, 78; Maria de Fátima Kauany Marques Sousa, 835, 79; Natã Gusmão Fernandes, 836, 79; Lívia Santos Soares, 837, 79; Rebeca Santos Costa, 838, 80; Rychard Henrique de Oliveira Rodrigues, 839, 80; Sabrina Araújo Rios, 840, 80; Taiane Santos dos Reis, 841, 81; Vinicius Thales Carvalho Prado, 842, 81; Waldir Santana Tavares, 843, 81; Wanderson Campos de Santana, 844, 82; Diretora Sheila Pereira da Silva Mello, DODF n.º 01, de 02/01/2020; João Menezes Neto, Reg. nº 1171 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, credenciado pela Portaria nº 495, de 28/12/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 18, Julia Lottermann Vinhas, 3917, 56; Antonio Léo Vieira Santos Cremasco, 3918, 56; Ana Carolina Muniz Amaral, 3919, 56; Sophia de Castro Maximo, 3920, 57; Maria Fernanda Cortopassi de Assumpção Serrão, 3921, 57; Manuela Xavier Castelo Branco, 3922, 57; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, publicada por força de decisão judicial.

CENTRO EDUCACIONAL D'PAULA, credenciado pela Portaria nº 495, de 28/12/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 18, Aline Brito dos Santos Silva, 3923, 58; Gabriel

Guimarães Rodrigues, 3924, 58; Heitor Albuquerque Rocha, 3925, 58; Joseph Matheus Gonçalves Moraes, 3926, 59; Júlia Carneiro Jacobi, 3927, 59; Kamila Zimerer Dulor, 3928, 59; Laura Felisberto Vianna da Cunha Rego Bertolini, 3929, 60; Lívia Michael da Silva Bastos, 3930, 60; Paulo César de Ávila e Silva Neto, 3931, 60; Pedro Pinheiro Guimarães, 3932, 61; Renato Almeida Peixoto, 3933, 61; Thainá de Souza Lima, 3934, 61; Thiago Rodrigues de Carvalho, 3935, 62; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Antonia Morgana Moraes Medeiros, 3936, 62; Michelle Lacerda de Sousa, 3937, 62; Rosimere Corrêa Rosa, 3938, 63; Valéria de Oliveira Santos, 3939, 63; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Antônio Bispo de Sousa, 3940, 63; Antonio Gustavo dos Santos Menezes, 3941, 64; Dalila Dayse Matias Melo, 3942, 64; Eduardo Batista de Queiroz, 3943, 64; Erik Fróis da Silva, 3944, 65; Gabriela de Sá Carvalho, 3945, 65; Gabriela Medeiros de Faria, 3946, 65; Ivan Gonçalves Xavier, 3947, 66; Jozemar Cruz Santana Ribeiro, 3948, 66; Marcelo Rêgo Gonçalves Nunes, 3949, 66; Márcio Araujo Miranda da Silva, 3950, 67; Maria Gerlânia Soares, 3951, 67; Marleide dos Santos Alencar, 3952, 67; Michele Milhomens de Vasconcelos, 3953, 68; Odilon de Lima Junior Hanna, 3954, 68; Pablo Araújo Assunção, 3955, 68; Pâmela Moreira Rodrigues Chaves, 3956, 69; Sylvio Rezende Junqueira, 3957, 69; Tiago de Almeida Ribeiro, 3958, 69; William Lima dos Santos, 3959, 70; Zenilton da Costa Dias, 3960, 70; Alexandre Pereira Diniz dos Mares Guia, 3961, 70; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SERVIÇOS PÚBLICOS - EAD, Nádon Freitas de Souza Kalil Guedes, 3962, 71; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Alesandra Lopes Lemes, 3963, 71; João Vitor Castro Cruz, 3964, 71; Diretora Danielle Junges Bazzo, Reg. nº 1317/14 - União Educacional de Brasília; Secretária Escolar Bruna Thaís Junges Bazzo, Reg. nº 29261 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL ENGENHO DAS LAJES, credenciado pela Portaria nº 59, de 11/05/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 01, Ester Guimarães do Nascimento, 430, 144; Diretor Cristiano Cesar Urani da Silva, DODF. nº 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Daniel Almeida dos Santos, Reg. nº 34144 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CENTRO EDUCACIONAL ESTÂNCIA III, credenciado pela Portaria nº 209, de 11/08/2020 - SEEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Bruna Eduarda dos Santos, 1672, 98; Daniele Pereira Passos, 1673, 99; Eliakim Micael da Silva Costa, 1674, 99; Flávio Vieira da Rocha, 1675, 99; Higor Adrio de Sousa Ramos, 1676, 100; Isac Eclesiastes Lima de Sousa, 1677, 100; Israel Santos de Carvalho, 1678, 100; Livro 06, Jheniffer Galvão da Silva, 1679, 01; Joana D'arc Maria de Santana, 1680, 01; Karolina Ferreira dos Santos, 1681, 01; Karoline dos Santos Sousa, 1682, 02; Lara Milene Paes Landim Campos, 1683, 02; Lara Milene Paes Landim Campos, 1684, 02; Luiz Henrique Alves dos Santos Júnior, 1685, 03; Paula Emília Rocha Peixoto, 1686, 03; Pedro Henrique Pinto da Silva, 1687, 03; Sarah Raquel Penha Costa, 1688, 04; Solange Siqueira Araújo de Paiva, 1689, 04; Wandier Nunes Moura, 1690, 04; Wesley da Costa Rodrigues, 1691, 05; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Raquel Jaqueline Gomes, Reg. nº 2344 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL EXPOENTE, credenciado pela Portaria n.º 166, de 06/10/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Caroline Silva Nascimento, 243, 81; Ana Luiza Gomes da Silva, 244, 82; Alerrandro Bastos da Silva, 245, 82; Clarice Cristina de Sousa Lopes, 246, 82; Deborah Gomes de Albuquerque Souza Ferreira, 247, 83; Eliel Carmo de Sousa, 248, 83; Larhissa Victória Souza Silva, 249, 83; Lindemberg Marques da Silva, 250, 84; Ludmylla Candido de Macedo, 251, 84; Maria Eduarda Ferreira de Rezende Rios, 252, 84; Rebeca Soares da Rocha Gomes, 253, 85; Diretora Joana Lima de Almeida Rodrigues, Reg. n.º 965860 - UNIVERSO; Secretária Escolar Lydia Almeida Lima, Reg. n.º 1151 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ, credenciado pela Portaria nº 279, de 01/09/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 08, Abélia de Souza Marques, 4292, 38; Ailton Ricardo de Jesus Silva, 4293, 39; Amanda Carvalho Gomes Neres, 4294, 39; Ana Cláudia Ludovico Pereira, 4295, 39; Ana Maria Calixta da Silva, 4296, 40; Ana Paula Neri Silva Dias, 4297, 40; Bianca Lopes Araújo, 4298, 40; Bruno Martins da Silva, 4299, 41; Camilly Pereira Souto, 4300, 41; Carla Oliveira da Costa, 4301, 41; Cesaria Pereira de Carvalho, 4302, 42; Cristiane Costa de Oliveira dos Santos, 4303, 42; Daniela Alves dos Santos, 4304, 42; Débora Alves Bastos, 4305, 43; Eliene dos Santos, 4306, 43; Emmanuel Damião de Medeiros, 4307, 43; Érick de Souza Valadares de Abreu, 4308, 44; Euziane Mendes de Menezes Silva, 4309, 44; Euzidene Ramos de Carvalho, 4310, 44; Fabrício Almeida dos Santos, 4311, 45; Felipe Batista de Sousa, 4312, 45; Francineide Reis Monteiro, 4313, 45; Gabriel Martins de Sousa, 4314, 46; Geovane Silva Almeida, 4315, 46; Geraldo Claudio da Silva, 4316, 46; Iara Rodrigues de Oliveira, 4317, 47; Isabela Maiara Ferreira Lima, 4318, 47; Joicianny da Silva Oliveira, 4319, 47; Joyce Fernanda Silva de Souza, 4320, 48; Juliana Lima Barbosa, 4321, 48; Keity Tauani Versiani Araujo, 4322, 48; Letícia da Silva Alves, 4323, 49; Leny Régia Cunha e Lima, 4324, 49; Lidiane Mota Viana, 4325, 49; Lorrane Alves dos Santos, 4326, 50; Lourdes Ellen Silva Oliveira, 4327, 50; Luana Rodrigues Soares, 4328, 50; Luana Santos da Silva, 4329, 51; Luciana Rodrigues Martins Fagundes, 4330, 51; Luis Fernando Rodrigues da Silva, 4331, 51; Maria Antonia Cardoso Santana, 4332, 52; Maria Eduarda da Costa Marques, 4333, 52; Maria das Graças Guimarães, 4334, 52; Mariana dos Santos Almeida, 4335, 53; Milena Gonçalves de Souza, 4336, 53; Naira Cinthia de Carvalho Lima, 4337, 53; Pablo Santos de Oliveira, 4338, 54; Pamela Gomes da Silva, 4339, 54; Poliana do Rio Rosario, 4340, 54; Raimunda Maria da França, 4341, 55; Rania Ferreira de Abreu, 4342, 55; Rithele Neves da Silva, 4343, 55; Samara

Pereira de Sousa, 4344, 56; Roseilde Santos Costa, 4345, 56; Thalyta de Oliveira Pereira, 4346, 56; Thays Ferreira Gonçalves, 4347, 57; Thiago Nunes Teixeira Neto, 4348, 57; Valéria Alves da Conceição, 4349, 57; Valéria de Cássia Barbosa Moreira, 4350, 58; Vitória Vanessa Guedes Rêgo, 4351, 58; Wanderson Rodrigues Marques, 4352, 58; Wewerton Yuri Souza Santos, 4353, 59; William Ribeiro de Sousa, 4354, 59; Windson Cesar Barbosa dos Santos, 4355, 59; Yuri Matias Pereira de Jesus, 4356, 60; Diretora Aline Grazielle da Silva Gomes Neves, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Claudielli Maria Rodrigues Alves Sousa, Aut. nº 3471 - SUPLAV/DINE.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ, credenciado pela Portaria nº 279, de 01/09/2016 - SEEDF, e conforme Portaria nº 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Mônica de Oliveira Teixeira, 4357, 60; Wilson da Silva Flor Júnior, 4358, 60; Diretora Aline Grazielle da Silva Gomes Neves, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Claudielli Maria Rodrigues Alves Sousa, Aut. nº 3471 - SUPLAV/DINE.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ, credenciado pela Portaria nº 279, de 01/09/2016 - SEEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Jéssica Lisboa dos Santos, 4359, 61; Larissa Gabrielly Matias da Silva, 4360, 61; Maria Aparecida Paula Sousa, 4361, 61; Rafael da Silva Rêgo, 4362, 62; Ryan Alves Freitas, 4363, 62; Diretora Aline Grazielle da Silva Gomes Neves, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Claudielli Maria Rodrigues Alves Sousa, Aut. nº 3471 - SUPLAV/DINE.

CENTRO EDUCACIONAL SÃO JOSÉ, credenciado pela Portaria nº 279, de 01/09/2016 - SEEDF, e conforme Portaria nº 452/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 08, Elaine Verisimo da Silva, 4364, 62; Iago Affonso de Lima, 4365, 63; Lenon da Silva Viana, 4366, 63; Mário da Cruz Alvino Junior, 4367, 63; Romualdo Matos da Silva, 4368, 64; Sabrina Lima Gomes, 4369, 64; Walkiria Rodrigues Pereira, 4370, 64; Diretora Aline Grazielle da Silva Gomes Neves, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Claudielli Maria Rodrigues Alves Sousa, Aut. nº 3471 - SUPLAV/DINE.

CENTRO EDUCACIONAL TAQUARA, credenciado pela Portaria nº 228, de 20/08/2003 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 02, Ana Karine da Silva Martins, 833, 78; Edilúcia Rodrigues de Jesus, 834, 79; Juliana da Silva Lima, 835, 79; Riberty Júnio Nunes Lima, 836, 79; Antonio Marcos de Freitas, 837, 80; Claudinete de Oliveira Neves, 838, 80; Débora Laísa de Oliveira Sousa, 839, 80; Gabriela Sales Ferreira, 840, 81; Gabriel Espinola da Rocha, 841, 81; José Eduardo Pereira da Silva, 842, 81; Julia Lopes da Silva, 843, 82; Rafael Santana da Silva, 844, 82; Reginaldo Ferreira de Lima, 845, 82; Diretor Volemar Ornelas Araújo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Sandra Ferreira Rodrigues, Reg. nº 1748 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL TAQUARA, credenciado pela Portaria nº 228, de 20/08/2003 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Ana Clara Almeida Nogueira, 846, 83; Antonella Daga de Assis, 847, 83; Bruna Silva de Jesus, 848, 83; Danielly Santos Alves, 849, 84; Douglas Pereira da Silva Oliveira, 850, 84; Evelyn Lorrany Pereira de Souza, 851, 84; Francisco Antonio dos Santos Alves, 852, 85; Gabriel Iarley Nunes Viana, 853, 85; Gabriel Matheus D'Abadia França, 854, 85; João Carlos Anselmo de Brito, 855, 86; Káren Jheniffer Costa da Silveira, 856, 86; Luís Gustavo Sousa Dias, 857, 86; Maria Clara Soares Cordeiro, 858, 87; Maria Eduarda Rodrigues Isoton, 859, 87; Maria Luíza Siqueira da Silva, 860, 87; Maria Vitória Rodrigues Athayde, 861, 88; Matheus Pereira Fernandes, 862, 88; Milena de Sousa Cardoso, 863, 88; Natasha Ketly de Barros Côrtes, 864, 89; Pedro Henrique Nunes Santos, 865, 89; Rafaela Fernandes da Silva, 866, 89; Raphaela Marçal de Oliveira, 867, 90; Raquel de Melo Calixto, 868, 90; Ricardo Guedes da Silva, 869, 90; Tayanara Sousa Marinho, 870, 91; Vítor Francisco Gomes de Sousa, 871, 91; Yara Stela Rocha Porto, 872, 91; Diretor Volemar Ornelas Araújo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Sandra Ferreira Rodrigues, Reg. nº 1748 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL TAQUARA, credenciado pela Portaria nº 228, de 20/08/2003 - SEDF, e conforme Portaria nº 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 02, Thiago Oliveira Pinheiro, 873, 92; Diretor Volemar Ornelas Araújo, DODF nº 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Sandra Ferreira Rodrigues, Reg. nº 1748 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CIES - CENTRO DE INOVAÇÃO EDUCACIONAL EM SAÚDE, credenciado pela Portaria nº 293, de 28/08/2019 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Alessandra Lima de Vasconcelos, 81, 24; Ana Carolina Fernandes dos Santos, 82, 24; Andreia da Silva Nunes, 83, 24; Betânia de Sião Alves do Prado, 84, 25; Brenda Carnauba Campos, 85, 25; David Marlos Araújo Alves, 86, 25; Eduarda Cristina da Silva Ferreira, 87, 25; Ellen Vitória Lira Aguiar, 88, 26; Flávia Rafaela Coelho de Mello, 89, 26; Gláucia Kaiara Ferreira Corrêa Pedrosa, 90, 26; Isabella Cristina Pessoa Dias, 91, 26; Janaina de Sousa Santos, 92, 27; Juan Carlos Vasquez Estevez, 93, 27; Layssa Raquel de Araújo Trindade Otoni, 94, 27; Letícia Lima dos Santos, 95, 27; Lisandra Cristina Alves Almeida, 96, 28; Lucas Carvalho Alves, 97, 28; Luiz Fernando Leite da Rocha, 98, 28; Marcos Vinícius Nascimento Sales, 99, 28; Natalia Angélica de Almeida Vieira, 100, 29; Myrlla Christi de França Sousa, 101, 29; Neuzanir Alves Gonçalves, 102, 29; Néy da Silva Fernandes, 103, 29; Paulo Roberto Alves Santana, 104, 30; Philippe Christofer Fernandes da Silva, 105, 30; Queila Bessa Pontes Lima, 106, 30; Sônia de Oliveira Chaves, 107, 30; Ubiarara dos Santos Rodrigues Barbosa, 108, 31; Sunely Alves da Silva, 109, 31; Andressa Gabrielle Alves Braz, 110, 31; Thays Alves Rabelo Mendonça, 111, 31; Nayara Campos Sales, 112, 32; Diretora Sílvia Corrêa de Brito, Reg. nº 2014.0000356099-01 - CBM; Secretário Escolar Dalton da Silva Dias, Reg. nº 36566 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

COLÉGIO BIÂNGULO, autorizado, a título provisório, pela Portaria nº 17, de 29/01/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Akil Ryan Rodrigues Borges, 72, 24;

Ana Caroline Alves Ribeiro, 73, 25; Ana Clara Garcia dos Santos, 74, 25; Ana Luiza Lopes Ferreira, 75, 25; Artur Barbosa Souza, 76, 26; Bárbara Lima Andrade, 77, 26; Bruna Patrícia Rodrigues de Araujo, 78, 26; Caleb Mateus Aguiar dos Santos, 79, 27; Erik Jean Rabelo de Araújo, 80, 27; Evelyn Cristina Rabelo de Araújo, 81, 27; Felipe Eduardo Vieira Lopes, 82, 28; Fernanda Luiza Melo de Matos, 83, 28; Gabriele Pedrosa Rodrigues Fernandes, 84, 28; Guilherme Augusto da Silva Braz, 85, 29; Heloise Cainã da Silva Firmo, 86, 29; João Victor Figueirêdo Santos, 87, 29; Jônathas Souza de Almeida, 88, 30; Kawan Gabriel Gomes Bernardi Rodrigues Borges, 89, 30; Larissa Soares Sampaio, 90, 30; Matheus Picussa Amorim, 91, 31; Nelyen Pastana de Carvalho, 92, 31; Pedro Henrique Bastos Teixeira, 93, 31; Diretora Ana Karoline Biangulo de Oliveira, Reg. nº 8464 - UNEB; Secretária Escolar Jaciara Ferreira Alvim, Reg. nº 791 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO BIÂNGULO V, autorizado, a título provisório, pela Ordem de Serviço nº 33, de 02/02/2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ângela Katarina de Calazans Rodrigues, 17, 06; Beatriz Laís de Sousa Miranda, 18, 06; Bianca Laís de Sousa Miranda, 19, 07; Cauam Rodrigo Figueirôa Oliveira, 20, 07; Dam Souza Paulino Bastos Lima, 21, 07; Enzo Seibel Fasano, 22, 08; João Victor Conceição Simões, 23, 08; João Vítor Monteiro da Silva, 24, 08; Lucas Fumagalli Soares, 25, 09; Luma de Oliveira Nascimento, 26, 09; Maria Eduarda Rodrigues de Farias, 27, 09; Maria Vitoria Fernandes Lima, 28, 10; Mirella de Gusmão Barbosa, 29, 10; Pedro de Aragão Rocha Nunes, 30, 10; Santiago Pereira Sousa do Nascimento, 31, 11; Wesley Pinheiro Araújo, 32, 11; Yury Gomes Fontenele, 33, 11; Diretora Kelly Borges de Alarcão, Reg. nº 712 - IESA; Secretária Escolar Naninha Barbosa de Andrade, Reg. nº 33292 - Escola CETEB de Jovens e Adultos, por serem concluintes de 2021.

COLÉGIO DOM CESAR, recredenciado pela Portaria nº 474, de 17/12/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Maria Eduarda Almeida Nobre, 1533, 12; Diretora Rosane Coelho dos Santos, Reg. nº 0108 - AEUDF; Secretária Escolar Zeila Coelho dos Santos Nafe, Reg. nº 1081 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 21/2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 07, Dayane Cristina Oliveira de Medeiros, 2269, 57; Diego Rangel Silva de Lima, 2270, 57; Fernanda Ludovico Ribeiro, 2271, 57; Josimar da Silva Juvintino Júnior, 2272, 58; Juliana Almeida Fernandes, 2273, 58; Bianca dos Santos Reis, 2274, 58; Flavia Esthefanne dos Santos Corado, 2275, 59; Geovani Alves da Abadia, 2276, 59; Diretor Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretário Escolar Matheus Martins André, Reg. nº 1983 - Colégio Pró-Educ.

COLÉGIO PROMOVE, autorizado, a título provisório, pela Ordem de Serviço nº 194, de 10 de novembro de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Maria Panissa de Araújo, 01, 01; Eduardo Montaldi Barthel, 02, 01; Elso da Silva Caires Neto, 03, 02; Gabrielle Araújo Moura, 04, 02; Henrique de Jesus Flores Garcez, 05, 03; Itallo Henrique Cruvinel Santos Sousa, 06, 03; Júlia Abreu Alves, 07, 04; Leonardo Cortez Romano, 08, 04; Lunna Camilly Santana de Lima, 09, 05; Mariana Nijelschi Oliveira Drumond de Medeiros, 10, 05; Matheus Costa Cayres, 11, 06; Vitória Jovencio Zomer, 12, 06; Diretora Ana Angélica Gonçalves Paiva, Reg. nº 2169 - Universidade Católica de Brasília; Secretária Escolar Paula Teixeira de Brito, Reg. nº 2755 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I), por serem concluintes de 2020.

COLÉGIO PROMOVE, autorizado, a título provisório, pela Ordem de Serviço nº 194, de 10 de novembro de 2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ágatha Emanuelle Ferreira Cunha Moura, 13, 07; Ana Luisa Santos Côrrea, 14, 07; Beatriz Martins de Amorim, 15, 08; Daniel Thiago Gomes Ribeiro, 16, 08; Davi Gabriel Rodrigues da França, 17, 09; Enã de Araújo Teixeira, 18, 09; Giovanna de Sousa Machado, 19, 10; Giovanna Karen Silva Lourenço, 20, 10; Lucas Estrela Bemfica, 21, 11; Luiggy Lorenzo Corrêa Silva, 22, 11; Maria Gabriela Flores Garcez, 23, 12; Maria Luíza Ferreira Brandão, 24, 12; Matheus Lourenço Sousa Santos, 25, 13; Natalie Queiroz dos Santos, 26, 13; Samara Cavalcante Dantas, 27, 14; Vinicius Diniz Ferreira, 28, 14; Yasmym Valeska Corrêa Linhares, 29, 15; Diretora Ana Angélica Gonçalves Paiva, Reg. nº 2169 - Universidade Católica de Brasília; Secretária Escolar Paula Teixeira de Brito, Reg. nº 2755 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO SANTA DOROTÉIA, recredenciado pela Portaria nº 74, de 25/05/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Amanda Lima Rodrigues, 479, 15; Eduardo Gonçalves Baqui, 480, 16; Gabriela Moreno Gioielli, 481, 16; Giovana Dantas Daniel Silva, 482, 16; Isabella Dias Cavalli, 483, 17; Leônidas Andrade Vieira de Araujo, 484, 17; Luan Felipe Lopes Graciano, 485, 17; Luísa Cabral Neves Barra, 486, 18; Maria Antônia Abreu Sales, 487, 18; Maria Fernanda de Queiroz Lavoyer, 488, 18; Nina Pinheiro de Almeida, 489, 19; Pedro Guilherme Martins Costa, 490, 19; Pedro Lucas de Oliveira Costa, 491, 19; Pedro Mateus Neves de Oliveira, 492, 20; Pedro Paulo Donato Radaelli, 493, 20; Raissa Maria Brito Rocha, 494, 20; Rodrigo Sampaio Pereira, 495, 21; Thiago Matheus de Oliveira Costa, 496, 21; Thiago Santos da Silva, 497, 21; Valentina Kortbawi Sant'anna Duarte Moretti, 498, 22; Vyctoria Bispo Xavier Ferreira, 499, 22; Diretor Solange Ferro de Moraes, Reg. nº 1019 - USP; Secretária Escolar Maria da Conceição Moreira, Reg. nº 631 - DIE/SEDF.

ESCOLA MASTER II, recredenciada pela Portaria nº 139, de 23 de Maio de 2013 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Ana Clara Santana da Silva, 400, 27; Beatriz da Silva Conegundes, 401, 27; Brenda Alves dos Santos, 402, 27; Bruna Lima Araújo, 403, 28; Daniel Cavalcante Lopes de Souza, 404, 28; Daniel de Freitas Marques, 405, 28; Davi Cavalcante Lopes de Souza, 406, 29; Gabriel Calderon Pereira, 407, 29; Gabriel Duarte Marques, 408, 29; Gabriel Malaquias Tolentino, 409, 30; Letícia Honório Rocha, 410, 30; Lucas Frota Menezes, 411, 30; Marianna dos Santos Sousa, 412, 31; Thiago do

Nascimento Guimarães, 413, 31; Vítor Gralha Paludo, 414, 31; Diretora Sandra Nery Medeiros Dias, Reg. nº 16341 - Unoeste; Secretária Escolar Cícera de Matos da Silva, Reg. nº 786 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

INEDI - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, credenciado pela Portaria nº 722, de 27/12/2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 21, Nayara Lima da Silva, 12045, 18; Robinson Luiz Paulo, 12046, 18; André Sarmiento Netto, 12047, 19; Roniele Máximo Lelis, 12048, 19; Douglas Chaves de Souza, 12049, 19; Fernanda Valle Lavenère, 12050, 20; Pedro Henrique Soares de Melo, 12051, 20; Alessandro de Carvalho Paz, 12052, 20; Antonio Beu de Medeiros Bisneto, 12053, 21; Bruno Lucena de Lima, 12054, 21; Daniel de Araújo Nóbrega, 12055, 21; Gerlane Maria de Lima Silva, 12056, 22; Luiz Otavio de Andrade Hilst, 12057, 22; Michele Rangel Brasileiro, 12058, 22; Olavo Inacio Filho, 12059, 23; Pedro Henrique Ferreira da Silva, 12060, 23; Pedro Márcio Vieira de Melo, 12061, 23; Rodrigo Sousa Moraes, 12062, 24; Sérgio Manuel dos Santos, 12063, 24; Thiago de Lucena e Moura, 12064, 24; Talita Orrico Rocha, 12065, 25; Abrahão Gustavo Cirne Aragão, 12066, 25; Dinarte Wanderley da Nóbrega, 12067, 25; Josivaldo Gabriel da Silva Filho, 12068, 26; Luis Alberto Lima da Silva, 12069, 26; Luiza Carla Lima da Silva Galdino, 12070, 26; João Mateus Palha Flach, 12071, 27; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD; Caroline Sousa dos Santos, 12072, 27; Jaqueline de Souza Santana, 12073, 27; Simone Xavier de Santana, 12074, 28; Nayara Rayane da Silva Oliveira, 12075, 28; Veridiana Castelli Simi, 12076, 28; Lucas de Sousa Mota, 12077, 29; Marilene Pastana Progenio, 12078, 29; Adriele Silva Ribeiro de Jesus, 12079, 29; Daniel Costa Moreno, 12080, 30; Eliviane Maria Mourão Quaresma, 12081, 30; Kênia Cristina Mesquita das Neves, 12082, 30; Maria Luiza Gomes da Silva, 12083, 31; Patrícia Oliveira Silva, 12084, 31; Elismar Paz Conceição, 12085, 31; Juliana Batista de Oliveira, 12086, 32; Kerley Alessandra Braga Freire, 12087, 32; Maria Purcina Martins da Silva, 12088, 32; Diêgo José Gonçalves, 12089, 33; Joyce Aparecida da Silva Alves, 12090, 33; Sandra de Souza Nunes, 12091, 33; Fabia Moreira da Costa, 12092, 34; Kethlen Kellen das Neves Mendes, 12093, 34; Cíntia Souza Costa, 12094, 34; Cleber Lima de Almeida, 12095, 35; Leonardo Maia Pinheiro, 12096, 35; Lucas Bicalho Aguiar, 12097, 35; Priscila de Jesus Tavares, 12098, 36; Andressa Macedo de Souza, 12099, 36; Claudia Alves da Silva, 12100, 36; Jussara de Oliveira Silva, 12101, 37; Maria da Natividade Rodrigues da Silva Filha, 12102, 37; Ingrid Gomes de Oliveira Borges, 12103, 37; Ana Carla Pereira Nunes, 12104, 38; Josefania de Sousa Soares, 12105, 38; Paulo Roberto Carvalho dos Santos, 12106, 38; Pedro Gomes de Lima, 12107, 39; Ana Paula Vieira Alves de Moraes, 12108, 39; Jessica Pinheiro de Lima, 12109, 39; Barbara Larissa da Silva Ferreira, 12110, 40; Bruna Gomes Santos, 12111, 40; João Vítor Vieira dos Santos Folha, 12112, 40; Larissa Ramalho dos Santos, 12113, 41; Marcia Pereira de Almeida, 12114, 41; Diretor Ângelo Ribeiro Frôes, Reg. nº 0115 - FAMICE; Secretária Escolar Ana Paula de Souza Ferreira, Reg. nº 35924 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INEDI - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, credenciado pela Portaria nº 722, de 27/12/2021 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 21, Cláudio Sousa Marques, 12115, 41; Elivania Ferreira Veras Oliveira, 12116, 42; Pedro Gramoza Vilarinho, 12117, 42; Claudia Marina Nascimento Oliveira, 12118, 42; Cacilma Ferreira Lourenço, 12119, 43; D'Angelis Eduardo Portela Guimarães, 12120, 43; Matheus Henrique Lang Pires, 12121, 43; Janio Teodoro Vilela Junior, 12122, 44; Julio Cesar Seguro, 12123, 44; Maria de Lourdes Santos Souza, 12124, 44; Mariane Macêdo dos Santos, 12125, 45; Osmarinho Cardoso da Silva Filho, 12126, 45; Thiago Barbas da Silva, 12127, 45; Valnei Celestino dos Santos, 12128, 46; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Huanerson dos Santos Silva, 12129, 46; Josenilda do Amaral Souza, 12130, 46; Kaaonna Trento Ferreira Pietroboli, 12131, 47; Diego Mariano de Oliveira, 12132, 47; Karine Alexandre de Oliveira, 12133, 47; Leiliane Sena dos Anjos, 12134, 48; Mariana Reis Soares, 12135, 48; Rosiane Peres Ferreira Bomfim, 12136, 48; Thawanny da Silva Avelino, 12137, 49; Diretora Laiane Santana Pereira, Reg. nº 0055 - ISCECAP; Secretária Escolar Ana Paula de Souza Ferreira, Reg. nº 35924 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INEI - CENTRO EDUCACIONAL, recredenciado pela Portaria nº 401, de 17/12/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Isadora Fiterman Monteiro, 37, 02; João Pedro dos Santos Tiago, 38, 02; João Vítor Rocha Braña, 39, 03; Juliana Oliveira Pires do Rio, 40, 03; Kauan Martins da Cruz, 41, 04; Luiza Martins Aranha, 42, 04; Nicolas Nori Tanabe, 43, 05; Vanessa Pereira Cavalcante, 44, 05; Diretor Alvaro Moreira Domingues Junior, Reg. nº 989889 - UNIVERSA; Secretária Escolar Renata Almeida Fiterman, Reg. nº 75 - Instituto Monte Horebe, por serem concluintes de 2021.

INTEGRA CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO TÉCNICA, credenciado pela Portaria nº 344, de 23 de outubro de 2020: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 01, Juliana de Souza Massad, 101, 38; Wilton Gomes dos Santos, 102, 38; Cinthia Batista Alves, 103, 38; Natalia da Silva Rufino Ornelas, 104, 39; Andressa Oliveira do Nascimento, 105, 39; Nathaly Vitoria Felix Fonseca, 106, 39; Charlene Cristine Sá Fernandes, 107, 40; João Robson Ribeiro, 108, 40; Arianny Isabel Batista Mendonça de Oliveira, 109, 40; Diretora Naiara Pedon Carvalho Clemente, Reg. nº 1500040212 - USP; Secretária Escolar Nauanny Miranda de Amorim, Reg. nº 37351 - Escola CETEB de Jovens e Adultos. ÚNICO EDUCACIONAL TAGUATINGA, credenciado pela Portaria nº 336, de 18/10/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Gabriella Ribeiro Ezaki, 250, 84; Mateus de Sousa Moraes de Melo, 251, 84; Diretor Manoel Amaurício dos Santos, Reg. nº 33 - ICSH; Secretária Escolar Sandra Silva, Reg. nº 32103 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Juliany Guedes Araujo, o nome de Elisangela Martins Dutra Araujo, o nome de Mayara Nascimento de Jesus, o nome de Rafael Lima Ramos, o nome de Renato da Luz dos Reis, o nome de Rayla dos Santos Oliveira, o nome de Laila Pinheiro de Siqueira e o nome de Josinete Macedo Santos constantes da Relação dos Concluintes de Curso Técnico de Nível Médio de Técnico em Análises Clínicas, da LS - ESCOLA TÉCNICA, publicados no DODF nº 04, página 13, de 06 de janeiro de 2022, indevidamente.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO EDUCACIONAL DE PAULA, publicada no DODF nº 176, de 17 de setembro de 2021, página 18, ONDE SE LÊ: "...Claudiania Pereira dos Santos...", LEIA-SE: "...Claudiana Pereira dos Santos...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO BATISTA DE BRASÍLIA, publicada no DODF nº 60, de 30/03/2021, página 11, ONDE SE LÊ: "... Livro 02...", LEIA-SE: "... Livro 11..."; ONDE SE LÊ: "...Natali Chagas Verçosa Araújo, 550, 06...", LEIA-SE: "...Natali Chagas Verçosa Araújo, 550, 07..."; ONDE SE LÊ: "...Diretora Ludmila Almeida de Siqueira Campos Reg. nº 131 - MEC...", LEIA-SE: "...Diretora Ludmila Almeida de Siqueira Campos, Reg. nº 209175-21 - UCAM...".

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XX, do artigo 61, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto nos artigos 264 e 265 da Resolução nº 2/2020-CEDF e, ainda, o contido no processo 00080-00194028/2021-43, resolve:

Art. 1º Indeferir a homologação de transferência da mantenedora atual da Escola Educ'Mais Samambaia, situada na QS 320, Conjunto 9, Lotes 1 e 2, Samambaia, Brasília - Distrito Federal, de: Centro Educacional Antunes Ltda., CNPJ nº 18.409.743/0001-85, situado na QS 320, Conjunto 9, Lotes 1 e 2, Samambaia, Brasília - Distrito Federal, para: Centro Educacional Educ'mais EIRELI, CNPJ nº 35.831.151/0001-76, com sede no mesmo endereço.

Art. 2º Determinar que a instituição educacional providencie a regularização de todas as licenças no seu Certificado de Licenciamento.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARA GOMES

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 15, de 27 de janeiro de 2020, publicada no DODF nº 19, de 28 de janeiro de 2020, p. 28, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes nos Processos Disciplinares nº 00080.00115488/2019-0 e 00080.00116449/2018-38, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo inciso I, do artigo 1º da Portaria nº 413, de 06 de dezembro de 2016, publicada no DODF nº 229, de 7 de dezembro de 2016, p. 35, c/c com o Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante instituída por meio da Ordem de Serviço nº 180, de 30 de junho de 2021, publicada no DODF nº 122, de 01 de julho de 2021, p. 43, para prosseguir na apuração das irregularidades constantes no Processo Disciplinar nº 00080.00000373/2018-20, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 19 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ETIENE BARBOSA RAMOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO DO COMANDANTE-GERAL

Referência: Processo: 00054-00034886/2018-33; Portaria - DSAP nº 75, de 17 de maio de 2018 (10516053); Relatório, Doc. SEI-GDF nº 79240293, p. 79/89; Parecer - Doc. SEI-GDF nº 79240293, p. 99/100; Despacho Decisório, Doc. SEI nº 79240293, p. 109/110;

Ofício nº 19/2022 - PMDF/DSAP/ATJ/NPA (79246523); Informação Técnica nº 40/2022 - PMDF/GCG/AJL (79732570).

Assunto: Processo Administrativo. Apuração de fato. Descumprimento de cláusula do Termo de Credenciamento nº 42/2013 do Edital 06/2012. Atraso de faturas. Instrução e julgamento - Multa Contratual. Notificação. Recurso - Doc. SEI-GDF nº 79240535. Sanção mantida. Remessa necessário ao Comandante-Geral para exame do ato objurgado.

Interessados: Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal. HOSPITAL MARIA AUXILIADORA CNPJ nº 38.000.485/0001-96. DESPACHO DECISÓRIO

1) Vistos os autos, acolho o inteiro teor das considerações proferidas na Informação Técnica nº 40/2022 - PMDF/GCG/AJL (79732570), pelo seus próprios e jurídicos fundamentos;

2) CONHEÇO do recurso, vez que apresentado dentro do prazo, conforme preconiza a Lei nº 8.666/1993, art. 109, inciso I, alínea "f", c/c o art. 9º, caput e §§ 1º e 2º, do Decreto Distrital nº 26.851/2006;

3) Com fulcro no artigo 4º, inciso V, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, no mérito, NEGO PROVIMENTO ao pleito recursal, a fim de manter a penalidade de MULTA no percentual de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) do valor total do contrato ao HOSPITAL MARIA AUXILIADORA, CNPJ nº 38.000.485/0001-96, aplicada pelo Chefe do DSAP, conforme Despacho Decisório (Doc. SEI/GDF nº 79240293, págs. 109-110);

4) Encaminhem-se ao Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal para providências decorrentes, ressaltando que eventuais indícios de irregularidades contratuais concernentes às notas fiscais nº 33626, 33628, 34065, 34066, 34067 e 34075, praticadas pela empresa Aite Gestão em Saúde, caso ainda não tenham sido apurados, devem ser objeto de processo administrativo específico para tal finalidade;

5) Dê-se ciência à recorrente;

6) Publique-se em DODF.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2022
MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS

POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 151, DE 05 DE JULHO DE 2021

Altera a Portaria nº 25, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre o Plano de Contingência e medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 102, incisos I e X, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2019, de 22 de junho de 2009, e considerando a implementação do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19 pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, bem como a necessidade de restabelecer gradativamente a prestação dos serviços públicos no âmbito da Polícia Civil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º A Portaria 25, de 18 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 11. O dirigente da unidade, em casos excepcionais e de forma justificada, poderá autorizar o regime de teletrabalho, em caráter temporário, aos servidores que se enquadrem nas seguintes situações:

I - gestantes;

II - idosos acima de 60 (sessenta) anos;

III - portadores de comorbidades, descritas no Plano de Contingência da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, acessível por meio do sítio <http://www.saude.df.gov.br>;

IV - com histórico de hipersensibilidade ao princípio ativo, bem como a qualquer dos excipientes da vacina contra a COVID-19; e

V - apresentarem reação anafilática à vacina contra a COVID-19.

§ 1º Os servidores que se enquadrem nos casos dos incisos II e III deverão retornar ao trabalho presencial após quinze dias do recebimento da segunda dose da vacina ou da dose única, nos casos indicados pelo fabricante.

§ 2º Para fins do disposto nos incisos IV e V, os servidores deverão apresentar o laudo médico que será apreciado e homologado pela Policlínica, observando o disposto no art. 3º desta Portaria." (NR)

"Art. 29-B. Para ingresso nas dependências das unidades da Polícia Civil do Distrito Federal é obrigatório o uso de máscara de proteção facial que mantenha cobertos nariz e boca, durante todo tempo de permanência." (NR)

Art. 2º Ficam revogados:

I - os §§ 4º e 8º do art. 21 da Portaria nº 25, de 18 de março de 2020, devendo a Comissão Permanente de Disciplina priorizar a realização de audiências virtuais e, nos casos de audiências presenciais, observar os protocolos e medidas de segurança recomendados pelas autoridades sanitárias; e

II - a Portaria nº 121, de 22 de fevereiro de 2021 e a Portaria nº 148, de 23 de junho de 2021, devendo os servidores, que se encontrarem em horário diferenciado ou em escalas de revezamento, retornar à escala ordinária de trabalho no primeiro dia útil após a entrada em vigor da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 171, DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Altera a Portaria nº 25, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre o Plano de Contingência e medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 102, incisos I e X, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490/2019, de 22 de junho de 2009, e considerando o aumento de casos de pessoas infectadas em decorrência da variante Ômicron, resolve:

Art. 1º Ficam restabelecidos os artigos 17, 22 e 23, e alterado o artigo 21, da Portaria 25, de 18 de março de 2020, com a seguinte redação:

"Art. 17. Ficam suspensas as atividades de recambiamento de presos de/para outras unidades da Federação."

"Art. 21. Fica suspensa a realização de eventos nas dependências da Polícia Civil do Distrito Federal, bem como a designação de servidor ou membro para participar de treinamentos presenciais, congressos e demais eventos em que haja aglomeração de pessoas, salvo os indispensáveis para realização da atividade-fim da PCDF.

§1º Fica suspenso o afastamento de servidor, a trabalho, para fora do Distrito Federal, exceto em casos excepcionais avaliados e autorizados pelo Delegado-Geral.

§2º Fica suspensa a realização de reuniões relacionadas às atividades desenvolvidas por comissões, comitês e grupos de trabalho, salvo aquelas vinculadas às ações de prevenção e combate ao COVID-19 e aos serviços essenciais ao funcionamento da Polícia Civil.

§3º Ficam suspensos os prazos das sindicâncias administrativas, desde que não seja possível a realização de audiências virtuais.

§4º A suspensão dos prazos estabelecida no parágrafo anterior não se aplica aos feitos cuja prescrição ocorrerá nos próximos 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Portaria." (NR)

"Art. 22. Fica temporariamente suspensa a entrada de público externo nas bibliotecas, memoriais, auditórios e outros locais de uso coletivo, bem como as visitas públicas, acadêmicas e/ou técnicas às unidades da PCDF."

"Art. 23. O dirigente da unidade, comunicado o respectivo Diretor do Departamento ou equivalente, poderá autorizar, excepcionalmente, horário diferenciado dos servidores, com a adoção de escalas e turnos alternados de revezamento, de modo a diminuir a aglomeração de pessoas no mesmo ambiente, mantida a carga horária ordinária do servidor e sem prejuízo da continuidade na prestação do serviço."

Art. 2º Ficam revogados os §§ 5º e 6º do artigo 21 da Portaria 25, de 18 de março de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 174, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Portaria nº 25, de 18 de março de 2020, que dispõe sobre o Plano de Contingência e medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus (COVID-19), e dá outras providências.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 102, incisos I e X, do Regimento Interno da Polícia Civil do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 30.490, de 22 de junho de 2009, e considerando as vedações restabelecidas pela Portaria nº 171, de 28 de janeiro de 2022, resolve:

Art. 1º A Portaria 25, de 18 de março de 2020, passa a vigorar acrescida do seguinte dispositivo:

"Art. 21.

§9º As suspensões de que trata o caput poderão ser afastadas em casos excepcionais, devidamente justificados pelo Departamento ou equivalentes e com aquiescência do servidor." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBSON CÂNDIDO DA SILVA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 24, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 79922569 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 00055-00048784/2020-91, Portaria nº 375, de 15 de dezembro de 2020, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante nº 1, prorrogada pela Portaria nº 378, de 17 de novembro de 2021, nos termos do §1º, do artigo 217 da Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 25, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 79746804 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 00055-00010709/2021-39, Portaria nº 306, de 22 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Reconduzir por 60 (sessenta) dias, a contar do diasubsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante nº 6, prorrogada pela Portaria nº 376 de 16 de novembro de 2021, nos termos do §1º, do artigo 217 da Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 99, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e nos termos contidos nos processos 00055-00007957/2021-01 e 00055-00008991/2022-75, resolve:

Art. 1º A Instrução nº 17, de 17 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 21, de 31 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 86. A aplicação das penalidades ao credenciado, em primeira instância, é de competência da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores - Dirconv. (NR)

§1º

§2º Da decisão da Dirconv caberá recurso ao Diretor-geral do Detran/DF no prazo de 15 (quinze) dias. (NR)"

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 52 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017-DG, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa HYTEC Construções, Terraplenagem e Incorporação Ltda, CNPJ nº 02.141.279/0001-59, a dar início aos serviços referentes ao Contrato nº 054/2021, cujo objeto é a execução da obra de implantação de pavimentação na rodovia VC-361, com pista dupla: 02 faixas de rolamento nos dois sentidos (mão dupla) com 3,50m de largura (cada), 1,50m de acostamento em cada lado, totalizando 10 m de largura, consoante especificação no Edital de Concorrência nº 007/2021 - processo 04023-00001690/2020-03.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 86/2022

Bens e mercadorias apreendidos no período de 07 a 11 de fevereiro de 2022, com proprietários não identificados. Processo 04017-00000377/2021-55.

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE

APREENSÃO, DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: E-0570-164426303-FLP, 07/02/2022, 01 tenda; D045028, 08/02/2022, 01 borrifador, 01 lavadora de alta pressão, 01 aspirador, 05 galões com produtos químicos, 01 lata de cera automotiva; D49311, 11/02/2022, 02 grades metálicas em metalon 3m x 1,80m, 01 grade metálica em tubo 3m x 1,80m, 01 grade metálica em tubo 1m x 1,80m, 07 colunas metálicas; D66320, 11/02/2022, 03 caixas d'água 1000L, 01 reboque da cor cinza, 01 tambor de cor vermelha, 21 pneus usados, 01 aspirador de cor preta, 03 cadeiras, 01 jato danificado (incompleto). Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria DF LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não perecíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2022

TÂNIA DE ÁVILA

UNIDADE DE INSTRUÇÃO E ANÁLISE DE RECURSOS JUNTA DE ANÁLISE RECURSOS

RESOLUÇÃO Nº 80, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DA JUNTA DE ANÁLISE DE RECURSOS, UNIDADE COLEGIADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, com a atribuição de julgar, em segunda e última instância, os processos administrativos fiscais e de exigência de créditos tributários e não-tributários oriundos do exercício do poder de polícia, conforme Artigo 10 da Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019 e no uso das atribuições previstas no Artigo 91, inciso XIV da Portaria nº 30, de 16 de abril de 2020, publicada no DODF nº 79, Página 17, terça-feira, 28 de abril de 2020, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Tornar pública a pauta de julgamento da Sessão Ordinária por Videoconferência da 1ª Câmara e da 2ª Câmara no mês de fevereiro de 2022, conforme anexo.

Art. 2º Os interessados ou seus procuradores, devidamente identificados, poderão participar da videoconferência encaminhado solicitação para o e-mail jar@dflegal.df.gov.br, acompanhada de cópia de carteira de identidade ou procuração legal, até 1 (uma) hora antes do início da sessão para solicitar o link de acesso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO CARLOS PEREIRA MARTINS

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO POR VIDEOCONFERÊNCIA 1ª CÂMARA

Data: 23 fevereiro de 2021, quarta-feira. Sessão Ordinária por Videoconferência. Horário: às 9:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relatora: CRISTIANE NINA ANTUNES. Recorrente: MARCELO HENRIQUE SEVERINO. Processo: 04017-00014982/2020-22. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: RAFAEL BORGES CAETANO. Processo: 04017-00008215/2020-84. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: DEMÉTRIUS TIAGO SILVA. Processo: 04017-00011898/2020-57. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ASSOCIAÇÃO ESTÂNCIAS VILA RICA. Processo: 04017-00002515/2020-50. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: HAMILTON ALMEIDA COUTINHO. Processo: 04017-00012845/2020-53. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: ÊNIO SANTIAGO CHAGAS JÚNIOR. Recorrente: MARCELO DE MACEDO REIS. Processo: 04017-00010824/2020-01. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CARLOS EDUARDO FERREIRA DIAS. Processo: 04017-00009384/2020-31. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE SANTA AGUEDA Processo: 04017-00021777/2020-13. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JOSÉ LUCIANO MARTINS. Processo: 04017-00025092/2020-46. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: CONDOMÍNIO VILLAGES ALVORADA. Processo: 04017-00016471/2020-45. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relatora: ANNE AMARO OLIVEIRA. Recorrente: JOSÉ IVAN LOPES DE SOUSA. Processo: 04017-00008759/2020-46. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: SORAIA LOBÃO LUZ. Processo: 04017-00025156/2020-17. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: Marco Antônio Modesto. Processo: 04017-00020455/2020-57. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ADEMIR ALVES DA FONSECA. Processo: 04017-00024645/2020-43. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: LUIZ CALDAS PEREIRA. Processo: 04017-00009077/2020-51. (AUTO DE INFRAÇÃO). Relator: MARCUS VINÍCIUS MARQUES DA ROCHA. Recorrente: JORLAN S/A VEÍCULOS AUTOMOTORES IMP. E COMÉRCIO S/A. Processo: 04017-00011404/2020-34. (RECURSO TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS, TEO). Recorrente: Raimunda de Aguiar Vieira. Processo: 04017-00021742/2020-84. (RECURSO TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS, TEO). Recorrente: ANTONIO CARLOS PEREIRA BITARÃES. Processo: 04017-00004884/2020-87. (RECURSO TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS, TEO). Recorrente: PHD AUTOMÓVEIS LT DA. Processo: 04017-00010771/2020-11. (Recurso

de Cobrança de Taxa de Funcionamento de Estabelecimento). Recorrente: WALDENIR PASCOAL DE OLIVEIRA. Processo: 04017-00012071/2020-61. (RECURSO TAXA DE EXECUÇÃO DE OBRAS, TEO). Recorrente: RAIMUNDO RODRIGUES DA PAZ. Processo: 04017-00001042/2020-73. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: DÁRIA ROSA DE JESUS. Processo: 04017-00007511/2020-68. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: VERA NEIDE PASSOS MOTA. Processo: 04017-00010910/2020-14. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: CARLOS ALBERTO DE LIMA. Processo: 04017-00011019/2020-97. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: JERLENE SILVA CATANHEDE. Processo: 04017-00000729/2020-91. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: VALTÉCIO SAMPAIO CRUZ. Processo: 04017-00005092/2020-20. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: JUSTINA DO ESPIRITO SANTO ALVES DOS REIS. Processo: 04017-00007833/2020-15. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ARNALDO MENEZES DE OLIVEIRA. Processo: 04017-00001625/2020-02. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: MEDLEY TREINAMENTO FÍSICO LTDA. Processo: 04017-00002290/2020-31. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: FAUSTO ROBERTO COSTA. Processo: 04017-00005303/2020-24. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA).

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JULGAMENTO POR
VIDEOCONFERÊNCIA
2ª CÂMARA

Data: 24 Fevereiro de 2021, terça-feira. Sessão Ordinária por Videoconferência. Horário: às 09:30 horas. Endereço da Sede: SIA trecho 03, lotes 1.545 e 1.555, sala 203, Brasília/DF. Relator: ALLAN FREIRE BARBOSA DA SILVA. Recorrente: BRENDA BARBOSA PINHEIRO. Processo: 04017-00025082/2020-19. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: SORAIA LOBÃO LUZ. Processo: 04017-00025157/2020-53. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: JOÃO THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA. Processo: 04017-00007519/2020-24. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: SPETTUS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA. Processo: 04017-00006451/2020-66. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: ARTUR MARQUES DE SOUSA SILVA. Processo: 04017-00016697/2020-46. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Relator: DANIEL BORGES GOMES. Recorrente: NEUZA TAIRA. Processo: 04017-00025100/2020-54. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: RDT COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. Processo: 00361-00061937/2017-27. (AUTO DE INTIMAÇÃO DEMOLITÓRIA). Recorrente: PETRONORTE COMBUSTÍVEIS. Processo: 04017-00018479/2020-46. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: CARLOS DE ARRUDA TAVARES. Processo: 04017-00007542/2020-19. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: VISÃO PAINÉIS E LUMINOSOS LTDA. Processo: 04017-00024808/2020-98. (UTO DE NOTIFICAÇÃO). Relator: LEONARDO FABRÍCIO DE REZENDE. Recorrente: ALANIA DA SILVA DE MELO. Processo: 04017-00010394/2020-10. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: LCC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA. Processo: 04017-00008912/2020-35. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: EDNA CONCEIÇÃO DA SILVA CORDEIRO. Processo: 04017-00025120/2020-25. (AUTO DE EMBARGO). Recorrente: LCC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA. Processo: 04017-00010472/2020-86. (AUTO DE NOTIFICAÇÃO). Recorrente: ULISSES MARQUES DOURADO FILHO VILELA. Processo: 04017-00008201/2020-61. (AUTO DE EMBARGO). Relator: NIRÁSIO DE SOUZA ARAUJO. Recorrente: CASCOL COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS LTDA. Processo: 04017-00019506/2020-06. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FERNANDES SILVEIRA. Processo: 04017-00011133/2020-17. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: RIVALDO CORREIA DA SILVA. Processo: 04017-00011044/2020-71. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: SMAFF COMBUSTÍVEIS LTDA. Processo: 04017-00003901/2020-69. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: RS MERCADO 301 LTDA ME. Processo: 04017-00001776/2020-52. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: A P C B MACIEL - AUTO MECÂNICA - ME. Processo: 04017-00022359/2020-43. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: KÁTIA BRANDÃO DE SOUZA. Processo: 04017-00021217/2020-69. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: RAIMUNDA DOS SANTOS GOMES. Processo: 04017-00013187/2020-17. (AUTO DE INTERDIÇÃO). Recorrente: MATHEUS DE JESUS BARBOSA. Processo: 04017-00004518/2020-28. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: BRESCIA ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA. Processo: 04017-00017944/2020-21. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: ADELSON RIBEIRO DOS SANTOS. Processo: 04017-00016736/2020-13. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: JADER LUCIANO SANTOS ALMEIDA. Processo: 04017-00004717/2020-36. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: JADER LUCIANO SANTOS ALMEIDA. Processo: 04017-00004855/2020-15. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: DELZAIR MARIA RAMOS DE OLIVEIRA. Processo: 04017-00018236/2020-16. (AUTO DE INFRAÇÃO). Recorrente: MÁRCIA ALVES OLIVEIRA. Processo: 04017-00027638/2021-84. (AUTO DE APREENSÃO).

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 11, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Divulga a lista de Arranjos Produtivos Locais do Distrito Federal e dá outras providências. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento no inciso I e III do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Divulgar a lista de Arranjos Produtivos Locais identificados no âmbito do Distrito Federal, conforme Anexo Único dessa portaria.

§ 1º Essa lista tem como objetivo sinalizar ao setor produtivo, à sociedade, e aos demais órgãos e entidades do governo, o interesse da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico nas áreas de Arranjos Produtivos Locais identificadas no Distrito Federal.

§ 2º Arranjo Produtivo Local, fica definido como o conjunto de empreendimentos e de indivíduos que atuam em torno de uma atividade produtiva predominante e que compartilhem formas percebidas de cooperação e algum mecanismo de governança.

§ 3º Os Arranjos Produtivos Locais foram definidos com base no entendimento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, em consonância com a legislação vigente, em especial, a Lei nº 6.269/2019, conhecida como Lei do Zoneamento Ecológico e Econômico do Distrito Federal ZEE-DF, Lei Complementar nº 803/2009, que institui o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT e a Lei nº 6.766/1979 - Lei de Uso e Ocupação do solo, além do disposto na Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES

ANEXO ÚNICO

Arranjos Produtivos Locais - SDE		
Código	Listas de APL	Localização
APL 1.a	Agricultura	Brazlândia
APL 1.b	Agricultura	Planaltina
APL 1.c	Agricultura	Paranoá
APL 2	Bioeconomia	Plano Piloto e Lagos
APL 3.a	Economia Criativa	Brasília, Lago Norte e Sul
APL 3.b	Economia Criativa	Taguatinga e Águas Claras
APL 3.c	Economia Criativa	Ceilândia
APL 3.d	Economia Criativa	Gama
APL 3.e	Economia Criativa	Guará
APL 4.a	Logística	São Sebastião
APL 4.b	Logística	Sobradinho I e II
APL 4.c	Logística	Taguatinga e Ceilândia
APL 4.d	Logística	Samambaia
APL 5.a	TIC	Lago Norte, Brasília
APL 5.b	TIC	Brazlândia
APL 6.a	Turismo	Paranoá
APL 6.b	Turismo	Brasília
APL 7	Saúde	Brasília

PORTARIA Nº 12, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Implementa o Plano Distrital de Atração de Investimentos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições previstas no artigo 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal e no artigo 48 do Regimento Interno, disposto na Portaria nº 90, de 23 de agosto de 2002, publicada no DODF nº 167, de 02 de setembro de 2002, e Decreto nº 40.526, de 20 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Fica implantado, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, conforme o Plano Estratégico do Distrito Federal, o PDAI, Plano Distrital de Atração de Investimentos, cujo objetivo é transformar o Distrito Federal numa área de relevância nacional para atração de investimentos produtivos, nos próximos 20 anos.

Art. 2º Para os efeitos desta Portaria, considera-se Plano Distrital de Atração de Investimentos o conjunto de projetos e ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, relacionados a quatro eixos: Ambiente de Negócios, Infraestrutura, Vocação Econômica e Normas Distritais.

Art. 3º A partir dos estudos técnicos, contratados por meio da operação internacional de crédito, no programa PROCIDADES-DF e desenvolvidos por técnicos governamentais, afetos a atração de investimentos, será formulado, implantado e acompanhado (monitorado, avaliado e ajustado) por intermédio de indicadores, o referido plano.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JESUINO DE JESUS PEREIRA LEMES

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3595ª; Realizada em: 02/02/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0070-001155/2015; Interessada: EDNA SHIZUE SATO - Decisão nº: 057/2022. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE: a. autorizar, em razão da decisão do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, prot. 76132496, e do Certificado de Legítimo Ocupante - CLO, prot. 76212494, desde que atendidos os demais requisitos legais e regulamentares, a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, com Edna Shizue Sato, inscrita no CPF sob o nº 271.***-34, para o imóvel denominado Chácara nº 10/12 da Colônia Agrícola Riacho Fundo, Riacho Fundo I, Brasília/DF, com área total de 04ha.72a. (quatro hectares e setenta e dois ares), conforme Memorial Descritivo, prot. 57893079.

LEONARDO MUNDIM
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3595ª; Realizada em: 02/02/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 00070-00007724/2019-41; Interessado: ANTONIO NERES DE SOUSA - Decisão nº: 059/2022. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE: a. autorizar, em razão da Decisão do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, prot. 74013644, e do Certificado de Legítimo Ocupante - CLO, prot. 76207479, desde que atendidos os demais requisitos legais e regulamentares, a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, com Antonio Neres de Sousa, inscrito no CPF sob o nº 076.***-00, para o imóvel denominado Chácara Manaus, DF 130, Km 31, Núcleo Rural Quebrada dos Neres - Paranoá/DF, com área total de 48ha.64a. (quarenta e oito hectares e sessenta e quatro ares), conforme Memorial Descritivo, prot. 77524682.

LEONARDO MUNDIM
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3595ª; Realizada em: 02/02/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0070-000084/2010; Interessados: SALOMÃO ALVES COSTA E SIMONE ALVES DOS SANTOS COSTA - Decisão nº: 061/2022. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE: a. autorizar, em razão da decisão do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, prot. 76132267, e do Certificado de Legítimo Ocupante - CLO, prot. 76207790, desde que atendidos os demais requisitos legais e regulamentares, a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, com Salomão Alves Costa, inscrito no CPF sob o nº 116.***-34, e sua cónyuge Simone Alves dos Santos Costa, inscrita sob o CPF nº 456.***-87, para o imóvel denominado Chácara nº 01, BR-251, DF-001, Núcleo Rural Córrego da Onça, Park Way - Brasília/DF, com área total de 02ha.39a.57ca (dois hectares, trinta e nove ares e cinquenta e sete centiares), conforme Memorial Descritivo, prot. 71420473.

LEONARDO MUNDIM
Diretor

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3595ª; Realizada em: 02/02/2022; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0070-002243/2013; Interessados: JOÃO ALECIO FALQUETO E ELIANE DA SILVA PINTO FALQUETO - Decisão nº: 058/2022. A Diretoria, acolhendo o voto do relator, DECIDE: a. autorizar, em razão da decisão do Conselho de Regularização das Áreas Públicas Rurais do Distrito Federal - COREG, prot. 76132332, e do Certificado de Legítimo Ocupante - CLO, prot. 76206780, desde que atendidos os demais requisitos legais e regulamentares, a celebração do Contrato de Concessão de Uso Oneroso - CDU, com prazo de 30 (trinta) anos, prorrogável por iguais períodos, com João Alecio Falqueto, inscrito no CPF sob o nº 117.***-53, e sua cónyuge Eliane da Silva Pinto Falqueto, inscrita sob o CPF nº 636.***-34, para o imóvel denominado Chácara nº 28, Núcleo Rural Santos Dumont, Planaltina - Brasília/DF, com área total de 18ha.12a.70ca (dezoito hectares, doze ares e setenta centiares), conforme Memorial Descritivo, prot. 77301093.

LEONARDO MUNDIM
Diretor

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre a descentralização de recursos no valor de R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), para execução do projeto itinerante, com o objetivo de ampliar a cobertura dos serviços de assistência social, segurança alimentar, transferência de renda, atenção a pessoas idosas e com deficiência, no atendimento às demandas básicas das famílias e na implementação de ações mais eficazes contra a exclusão social, prioritariamente nas regiões do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o DIRETOR-PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de acordo com o Decreto 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 7.061, de 07 de janeiro de 2022, que aprova a Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal para o exercício de 2022, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma a seguir especificada:

De: U.O: 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

U.G: 180101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Para: U.O: 26201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

U.G: 200201 - SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA

II - VIGÊNCIA: data do início: publicação no DODF; data do término: 31/12/2022.

III - PT: 08.244.6228.4188.0014 AÇÕES COMPLEMENTARES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA--DISTRITO FEDERAL

Natureza da Despesa	Fonte	Valor
33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100	R\$ 670.000,00

Art. 2º A Unidade Gestora Executante - UGE deve manter a documentação referente ao desenvolvimento dos trabalhos, à conta dos créditos recebidos, permitindo à Unidade Gestora Concedente - UGC, a qualquer tempo, acessar os documentos e acompanhar o andamento da execução da despesa, em atendimento ao estabelecido no art. 8º do Decreto nº 37.427, supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MAYARA NORONHA DE ALBUQUERQUE ROCHA
Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda

SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 20, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o teletrabalho na Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, observados os termos e condições estabelecidas no Plano de Trabalho, Metas e Resultados, constante do processo 00390-00000212/2022-46.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 21, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal e o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o teletrabalho na Assessoria Jurídica Legislativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, observados os termos e condições estabelecidas no Plano de Trabalho, Metas e Resultados, constante do processo 00390-00000240/2022-63.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

OS TITULARES DOS ÓRGÃOS CONCEDENTE e EXECUTANTE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e, ainda, de acordo com o Decreto nº 37.427, de 22 de junho de 2016, alterado pelo Decreto nº 37.471, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a descentralização da execução de créditos, bem como nos termos da Lei nº 6.778, de 06 de janeiro de 2021 e DODF Edição Extra nº 01-A, de 06 de janeiro de 2021, resolvem:

Art. 1º Descentralizar o crédito orçamentário na forma que se especifica:

DE: UO - 28209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF – CODHAB

UG - 280209 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DF – CODHAB

PARA: UO 22201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

UG190201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP

PLANO DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR

16.122.8208.2396.5319 33.90.39 100 R\$ 40.500,00

I - OBJETO: Descentralização de crédito orçamentário - Processo nº 00392.0000.2846/2019-81 - Convênio firmado entre a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF - CODHAB (Concedente) e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, CNPJ nº 00.037.457/0001-70 (Executante), objetivando a manutenção preventiva, corretiva, preditiva e assistência técnica, com fornecimento de peças por demanda, bem como a realização de serviços eventuais diversos, nos 4 (quatro) elevadores elétricos VVVG regenerativos, instalados nesta CODHAB; Data início: a partir da data de publicação da presente portaria no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, e término em 31/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação, e vigorará até 31/12/2022.

WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA

Diretor - Presidente da CODHAB

U.O Concedente

FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE

Diretor - Presidente da NOVACAP

U.O Executante

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**FUNDO DE APOIO AO ESPORTE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO****ATA DA 87ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ao dia dez do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois (10/02/2022), às 10 horas e 19 minutos, foi realizada de forma presencial e por meio de videoconferência, conforme determina o Decreto nº 40.546, de 20 de março de 2020, art. 2º, no Gabinete da Secretária de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal – Edifício Luiz Carlos Botelho, 6º andar, a 87ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal – CONFAE, com a presença dos Senhores e Senhoras membros: Giselle Ferreira de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte do Distrito Federal; José Antônio Soares Silva, Conselheiro Titular, representante das Associações das Federações Desportivas do Distrito Federal e vice-presidente do CONFAE; Francisco Grisólia Santoro, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Filipe Ferreira Guedes, Conselheiro Suplente, representante do Esporte Universitário; José Luiz Marques Barreto, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Economia; Vinicius LuisCyrillo de Lima, Conselheiro Suplente, representante da Paraesporte; Carla Ribeiro Testa, Conselheira Titular, representante das Atletas; Magda Thereza Ungarelli Miranda; Conselheira Titular, representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; Marcelo Rozemberg Ottoline de Oliveira, Conselheiro Titular, representante da Secretaria de Estado de Educação; tendo a presença do corpo administrativo do CONFAE, da Sra. Yara Lopes Conde Martins, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; Jéssika Santos dos Reis, Chefe do Núcleo de Apoio ao Esporte; Suelen Maria Marques Silva, Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; com a participação do Subsecretário de Administração, Clemlilton Rodrigues. A Presidente fez uso da palavra, deu boas-vindas aos participantes e declarou aberta a 87ª Reunião Ordinária do CONFAE, agradeceu a costureira atenção e participação de todos, em seguida passou a condução da sessão ao Sr. Conselheiro José Antônio Soares Silva, que na condição de vice-presidente assumiu a presidência da 87ª Reunião Ordinária do CONFAE, na forma do Decreto 34.522/13 para todos os fins,

atribuições, poderes e prerrogativas, seguindo com os trabalhos, passou a ler a pauta, que terá sequencialmente as apresentações dos assuntos e deliberações respectivas na forma que se segue: I. Abertura; efetivada às 10 horas e 19 minutos; II. Verificação do quórum; constatado no ato a quantidade presencial de membros e por videoconferência suficiente para abertura e deliberação; III. Justificativa das ausências; perguntado a DIGEFAR se havia alguma justificativa de ausência, se teve resposta negativa; IV. Aprovação da pauta e de informes gerais; submetida à pauta a deliberação foi aprovada na íntegra os cinco assuntos apresentados, e seguirá sendo deliberada na mesma ordem apresentada; V. Jogos Escolares do Distrito Federal – Conselheiro Marcelo Ottoline; com a palavra o conselheiro Marcelo Ottoline, informou que se trata de uma proposta sobre os jogos escolares que envolvem escolas públicas e particulares, com a participação de aproximadamente 25 mil estudantes do DF atendidos diretamente, sendo 14 etapas regionais e uma etapa regional que engloba todo o Distrito Federal, com a realização de 17 modalidades, inclusive paralímpicas, acontecendo no contra turno para que não atrapalhe os horários escolares, fez um resumo geral da significância dos jogos escolares realizados no Distrito Federal em sua 62ª edição, o Sr. vice presidente abordou o conselheiro fazendo vários apontamentos sobre os jogos e os itens a serem apoiados pelo FAE, sendo respondido que os recursos serão usados para o transporte interno, pagamento de arbitragem e demais contratações e itens constantes do projeto ora protocolado na SEL, foi perguntado ainda sobre a atuação dos CIDs na realização das etapas regionais, sendo respondido que os centros executam papel importante na formação desses alunos competidores e que a SEE disponibiliza materiais e equipamentos esportivos para os treinamentos, bem como os professores com dedicação exclusiva para as aulas, informou ainda que os melhores atletas selecionados poderão pleitear os benefícios do Programa Bolsa Atleta e pediu urgência na análise do projeto esportivo ora protocolado, pois as ações se iniciarão no mês de março de 2022, sendo o valor solicitado no importe de R\$4.109.823,66 para execução do projeto pela Secretaria de Educação, exclusivamente para atender os jogos escolares do DF na fase regional, em seguimento a Sra. Diretora Yara Conde informou que o próximo da lista para análise de projeto é a Sra. Conselheira Carla Ribeiro, assim distribuído a mesma, em que o Sr. vice presidente pediu a máxima celeridade na análise do mesmo, direcionando o projeto para deliberação em reunião extraordinária, tendo em vista a urgência do pleito, no ensejo o conselheiro Marcelo Ottoline agradeceu a presença da secretária e presidente do CONFAE na participação dos jogos escolares nacionais de 2021; VI. Jogos Escolares Mundiais FISEC – Conselheiro Marcelo Ottoline; ainda com a palavra o conselheiro Marcelo Ottoline informou que o projeto tem previsão para acontecer no mês de julho de 2022, em que classificará cinco técnicos e atletas de quatro modalidades selecionadas para participar dos jogos escolares mundiais que acontecerão na Áustria, e espera-se a participação somente de estudantes de escolas públicas na competição mundial, com a participação de 71 alunos representando o Brasil no evento, e solicitou o valor de R\$905.216,28 para financiar o projeto, indagado pelo Sr. vice presidente a que se destinava o uso do recurso solicitado, sendo respondido que será sendo utilizado, para custear inscrição no valor de \$400 euros, alimentação, hospedagem e transporte, sendo questionado a legalidade pelo Sr. vice presidente sobre o pagamento de inscrições com recurso público em moeda estrangeira, em seguida foi dito que o processo ainda não tinha sido protocolado, entretanto seguindo a ordem de distribuição o mesmo foi direcionado para o conselheiro José Antônio para que seja efetuada análise e parecer opinativo, passada a palavra para a Sra. Conselheira Giselle, enalteceu a importância da participação nas reuniões do CONFAE das federações, sociedade civil, dentre eles os atletas, solicitando que sempre que possível sejam convidados, na oportunidade o vice-presidente deu boas vindas ao convidado do conselheiro Marcelo Ottoline, Felipe Rodrigues da Costa- Pós Doutor da Faculdade de Educação Física da UnB. Especialista em Dupla Carreira, passada a palavra ao mesmo, esse agradeceu ao convite e colocou a disposição do departamento de educação física da universidade para desenvolver parcerias futuras e a importância do funcionamento do Fundo de apoio ao Esporte na democratização do fomento dos recursos ao esporte do DF; VII. Apresentação da Nota Jurídica para utilização de recursos do Fundo para os Projetos da SEL: Educador Esportivo Voluntário e Academia Popular - Subsecretário Clemlilton Rodrigues; o Sr. vice presidente fez apontamentos sobre a nota técnica e sobre o parecer da AJL constante dos autos, relatando a regularidade do pleito em usar os recursos públicos nos dois projetos, informando aos pares sobre a segurança e legalidade dos pedidos, em seguida passou a palavra ao Sr. Subsecretário Clemlilton Rodrigues, fazendo um breve resumo de como os projetos irão transcorrer e como será feito os dois distintos chamamentos para a contratação das duas empresas que irão administrar os projetos apresentados e o que será contratado, como RH, equipe pedagógica, informou ainda que sobre o assunto, foi provocada a AJL da SEL para se manifestar, sendo elaborado o parecer constante do processo, que resumidamente deu uma resposta positiva da legalidade do uso do recurso público conforme solicitado, dando a segurança jurídica necessária para a viabilização da utilização dos recursos do FAE, na execução e implantação dos projetos esportivos apresentados pela SEL: Educador Esportivo Voluntário - EEV no valor R\$3.552.000,00, processo 00220-00005516/2021-16 e Academia Popular no valor de R\$1.610.278,80, processo 00220-00005511/2021-93, tendo em vista que tais políticas públicas encontram-se amparadas na legislação pertinente, LC 326/2000, Lei 9.615/1998, Lei 13.756/2018 e Dec. 34.522/2013, a

presidente ratificou a fala do Sr. Subsecretário e informou a necessidade do FAE apoiar a SEL com os projetos pois o esporte também é saúde e prevenção, agradeceu a todos pela confiança, em seguida o Sr. vice-presidente colocou o assunto de pauta em votação, sendo aprovada a liberação dos recursos nos valores acima identificados para custear os dois projetos esportivos pelo período de 12 meses, com abstenção da presidente do conselho e da conselheira Magda Miranda; VIII. Panorama SUPERÁVIT – Conselheiro Luiz Barreto sugeriu uma reunião interna no decorrer da semana que vem com a participação do conselheiro José Antônio, o Subsecretário Clemilton e o conselheiro Luiz Barreto, para o alinhamento da apuração do SUPERÁVIT a ser apresentado na reunião extraordinária, em seguida se fará uma reunião extraordinária para deliberar e finalizar a apuração concreta do SUPERÁVIT referente ao exercício de 2021, estimado em R\$52.000.000,00; com a palavra o vice-presidente José Antônio informou que esta sendo oferecido um curso pela SEL para instruir as Organizações das Sociedades Civil, sem fins lucrativos, tal qual as Federações Esportivas em funcionamento no DF, informando e capacitando os gestores sobre o novo sistema implantado pela SUBELE para pleitear o transporte de atletas e equipes via Programa Compete Brasília – PCB, como fazer uso do COMPETE, em seguida informou que a Corrida de Reis de 2022 terá sua data de realização alterada, dizendo ainda que o PCB necessita de ser implementado em sua plenitude, orçamento e meios para incluir a hospedagem e a alimentação via apoio do FAE, em seguida informou que o projeto do censo desportivo intitulado de SIDESC foi concluído, e esta no gabinete para direcionamento e execução, tal projeto trata de uma pesquisa que será realizada nas 33 regiões administrativa do Distrito Federal através das Administrações Regionais por um sistema que será implantado pela SEL, e posteriormente serão ofertados aos dirigentes das OSC's dois cursos para atualização documental e elaboração execução, monitoramento e prestação de contas em projetos esportivos, a serem financiados pelo FAE, em conformidade com a previsão constante no QDD, solicitou o empenho de todos na assinatura na lista de presença e na Ata da reunião; sem mais nada a tratar agradeceu a presença de todos e determinou encerrada a reunião às 11 horas e 54 minutos. GISELLE FERREIRA DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho, Secretária de Estado de Esporte e Lazer; JOSÉ ANTÔNIO SOARES SILVA, Vice Presidente do Conselho, Conselheiro Titular e no exercício da presidência, Representante das Associações Federações Desportivas do Distrito Federal; FRANCISCO GRISÓLIA SANTORO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; JOSÉ LUIZ MARQUES BARRETO, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Economia; MAGDA THEREZA UNGARELLI MIRANDA, Conselheira Titular, Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer; VINÍCIUS LUIZ CYRILLO DE LIMA, Conselheiro Suplente, Representante da PARAESPORTE - Associação dos Representantes dos Esportes para Pessoas com Deficiência; MARCELO ROZEMBERG OTTOLINE DE OLIVEIRA, Conselheiro Titular, Representante da Secretaria de Estado de Educação; FILIPE FERREIRA GUEDES, Conselheiro Suplente, Representante do Esporte Universitário; CARLA RIBEIRO TESTA, Conselheira Titular, Representante dos Atletas; SUELEN MARIA MARQUES SILVA, Chefe do Núcleo de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte; JÉSSICA SANTOS DOS REIS, Chefe do Núcleo de Administração do Fundo de Apoio ao Esporte; YARA LOPES CONDE MARTINS, Diretora de Gestão do Fundo de Apoio ao Esporte/SEL.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Art. 48 do Decreto Nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Revogar, na integralidade, a Ordem de Serviço Nº 93, de 23 de novembro de 2020, publicada no DODF Nº 233, de 11 de dezembro de 2020.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 01,

SESSÕES PLENÁRIAS DO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2022 (*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

Sessão Ordinária Virtual Nº 1

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 33558/2016-e, Aposentadoria, SIRAC; 2) 23760/2017-e, Admissão de Pessoal, Polícia Militar do DF - PMDF; 3) 00600-00001428/2020-53-e, Aposentadoria, SIRAC; 4)

00600-00006583/2021-47-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00009796/2021-21-e, Análise de Concessão, SIRAC; 6) 00600-00011542/2021-72-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00011543/2021-17-e, Análise de Concessão, SIRAC; 8) 00600-00011955/2021-57-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 9) 00600-00011993/2021-18-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00012679/2021-44-e, Análise de Concessão, SIRAC; 11) 00600-00000258/2022-51-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 12) 00600-00000264/2022-17-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 13) 00600-00000342/2022-75-e, Análise de Concessão, SIRAC; 14) 00600-00000360/2022-57-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00000361/2022-00-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00000470/2022-19-e, Análise de Concessão, SIRAC; 17) 00600-00000504/2022-75-e, Análise de Concessão, SIRAC; 18) 00600-00000544/2022-17-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 19) 00600-00000558/2022-31-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 20) 00600-00000597/2022-38-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 21) 00600-00000629/2022-03-e, Análise de Concessão, SIRAC;

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 00600-00003651/2020-35-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS; 2) 00600-00010208/2021-00-e, Análise de Concessão, SIRAC; 3) 00600-00010211/2021-15-e, Análise de Concessão, SIRAC; 4) 00600-00010265/2021-81-e, Análise de Concessão, SIRAC; 5) 00600-00010416/2021-09-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 6) 00600-00010639/2021-68-e, Análise de Concessão, SIRAC; 7) 00600-00010721/2021-92-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 8) 00600-00011049/2021-52-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00011981/2021-85-e, Análise de Concessão, SIRAC; 10) 00600-00012347/2021-60-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 11) 00600-00012474/2021-69-e, Análise de Concessão, SIRAC; 12) 00600-00012677/2021-55-e, Análise de Concessão, SIRAC; 13) 00600-00000252/2022-84-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 14) 00600-00000362/2022-46-e, Análise de Concessão, SIRAC; 15) 00600-00000364/2022-35-e, Análise de Concessão, SIRAC; 16) 00600-00000530/2022-01-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 17) 00600-00000551/2022-19-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 18) 00600-00000624/2022-72-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE;

CONSELHEIRO INÁCIO MAGALHÃES FILHO: 1) 00600-00011648/2021-76-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 2) 00600-00011846/2021-30-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 3) 00600-00011858/2021-64-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 4) 00600-00011865/2021-66-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 5) 00600-00012643/2021-61-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 6) 00600-00012661/2021-42-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 7) 00600-00012668/2021-64-e, Concessão - Análise Automatizada, SIRAC; 8) 00600-00000257/2022-15-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE;

CONSELHEIRO MÁRCIO MICHEL ALVES DE OLIVEIRA: 1) 20027/2017-e, Tomada de Contas Especial, NOVACAP;

CONSELHEIRO ANDRE CLEMENTE LARA DE OLIVEIRA: 1) 00600-00011270/2021-19-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES; 2) 00600-00011482/2021-98-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 3) 00600-00011513/2021-19-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 4) 00600-00011551/2021-63-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 5) 00600-00011647/2021-21-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 6) 00600-00011957/2021-46-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 7) 00600-00000250/2022-95-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 8) 00600-00000456/2022-15-e, Análise de Concessão, SIRAC; 9) 00600-00000596/2022-93-e, Admissão de Pessoal - Análise Automatizada, Secretaria de Estado de Educação - SEE; 10) 00600-00000727/2022-32-e, Análise de Concessão, SIRAC;

(*) Elaborado conforme o art 116, § 3º do RI/TCDF.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 14 de fevereiro de 2022

Despacho nº 276/2021 – Segedam; Processo 10188/2017-e; Assunto: Reconhecimento de Dívida – NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A

No uso da competência a mim delegada no art. 1º, inciso IV, da Portaria-TCDF nº 003, de 11 de janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida por despesas de exercícios anteriores, no valor de R\$ 584,46 (quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), em favor da empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., CNPJ 07.522.669/0001-92, refere-se ao fornecimento de energia elétrica para o Edifício Garagem do TCDF, conforme Nota Fiscal 1.632.063-8 (peça nº 993) no valor de R\$ 5.456,90, uma vez que o saldo inscrito em restos a pagar é insuficiente para a liquidação total da despesa, com fundamento no art. 86 do Decreto nº 32.598/2010 e art. 37 da Lei nº 4.320/1964, condicionando o pagamento à existência de recursos na dotação orçamentária própria, assim como dos demais documentos exigidos para liquidação da despesa.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO II

PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANALICE MARQUES DA SILVA, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, matrícula 108.934-X, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 00702451, de Subsecretário, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 127.076-1, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00702823, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR ANDERSON FABRÍCIO DE ALCÂNTARA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 127.076-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, SGRH 00702451, de Subsecretário, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

NOMEAR RONES MEIRELES LOBÃO PEREIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.099-X, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, SGRH 00702823, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Compras Governamentais, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROGÉRIO SILVA LUSTOSA, matrícula 277.757-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 37000082, de Gerente, da Gerência de Matéria Finalística, da Coordenação de Assuntos Previdenciários, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, a contar de 1º de fevereiro de 2022.

NOMEAR JORDÂNIA MASCARENHAS REIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 37000082, de Gerente, da Gerência de Matéria Finalística, da Coordenação de Assuntos Previdenciários, da Diretoria Jurídica, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ CLÁUDIO DE ARAÚJO FRANÇA do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01000081, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR EDUARDO RODRIGUES DE ARAÚJO para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 01000081, de Diretor, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDUARDO RODRIGUES DE ARAÚJO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000083, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Prestação de Contas, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ CLÁUDIO DE ARAÚJO FRANÇA para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000083, de Gerente, da Gerência de Planejamento e Prestação de Contas, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por motivo de aposentadoria, SOLANGE COIMBRA DE SOUZA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000089, de Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, a contar de 03 de novembro de 2021.

NOMEAR LUAN PHILIPPE MOREIRA NUNES para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 01000089, de Gerente, da Gerência de Registros Financeiros, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR MARCOS VINÍCIUS WANDERLEY DA MATA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00701908, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

NOMEAR JAQUELINE ARRUDA DA SILVA BORGES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 00701908, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Infraestrutura de Turismo, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ALINE DE CASTRO SALDANHA BARRETO, Enfermeira, matrícula 16596099, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004223, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALUIZIO ALVES DE LIMA JUNIOR, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14430967, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004223, de Chefe, do Núcleo de Gestão de Custos, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDRÉ LUIS LOPES COSTA, Analista em Gestão Pública de Saúde e Assistência à Saúde, matrícula 14401215, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003539, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 27 de dezembro de 2021.

NOMEAR ALINE DE CASTRO SALDANHA BARRETO, Enfermeira, matrícula 16596099, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003539, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR EDIENE RAMOS AMADEU DE MACEDO, Enfermeiro, matrícula 0173878X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004220, de Chefe, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KELLY CRISTINA COELHO COSTA, Enfermeiro, matrícula 14363119, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004220, de Chefe, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ROSEMARY PADILHA FONSECA DE CARVALHO, Enfermeira, matrícula 1725645, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004294, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR KARINA RODRIGUES DE SOUZA, Enfermeira-Família e Comunidade, matrícula 16968492, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004294, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 4 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, TATIANA FONSECA ROCHA VICENTE, Enfermeira, matrícula 01714368, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005323, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FLAVIA DE OLIVEIRA GONTIJO, Enfermeira, matrícula 01737538, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005323, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 de Taguatinga, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, SÉRGIO LIMA GONÇALVES, Enfermeiro, matrícula 1842161, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004255, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Vicente Pires, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANA FONSECA ROCHA VICENTE, Enfermeira, matrícula 01714368, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55004255, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 de Vicente Pires, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, VANCLEIA VIEIRA DA CONCEIÇÃO, Enfermeira, matrícula 14389347, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005342, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR IVY SUELLEN CANDIDO DA SILVA, Enfermeira, matrícula 14409801, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005342, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 3 do Recanto das Emas, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Sudoeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JANDER GUSMAO PEREIRA, matrícula 17029341, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH 55003948, de Chefe, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 19 de janeiro de 2022.

NOMEAR JANDER GUSMAO PEREIRA, Enfermeiro - Família e Comunidade, matrícula 17069815, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-01, SGRH

55003948, de Chefe, do Núcleo de Apoio e Remoção de Pacientes, da Gerência Interna de Regulação, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula 16854810, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005276, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 da Candangolândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ALESSANDRA APARECIDA COSTA, Enfermeira, matrícula 1403303, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55005276, de Supervisor de Serviços de Atenção Primária, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 da Candangolândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR MARCELL ALVES COSTA, Enfermeiro, matrícula 16729870, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003362, de Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 01 do Lago Norte, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ANA CRISTINA DE CARVALHO RODRIGUES, Assistente GAPS - Técnica de Higiene Dental, matrícula 16752309, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003348, de Chefe, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a contar de 07 de fevereiro de 2022.

NOMEAR MARISA LEANDRO DOS SANTOS NOGUEIRA, Técnica em Enfermagem, matrícula 1984888, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003348, de Chefe, do Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, FERNANDO FERREIRA DA SILVA, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1400029, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003333, de Chefe, do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR FAGNER NEVES OLIVEIRA, Técnico em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14334860, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003333, de Chefe, do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de fevereiro de 2022, publicado no DODF nº 24, de 03 de fevereiro de 2022, página 17, o ato que nomeou GABRIEL DAMASCENA PRADO, Assistente GAPS - Técnico de Laboratório - Hematologia e Hemoterapia, matrícula 16949307, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004408, de Chefe, do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUIS FLAVIO CASTRO HOGEM, Assistente GAPS - Técnico de Laboratório - Hematologia e Hemoterapia, matrícula 16604091, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55004408, de Chefe, do Núcleo de Hematologia e Hemoterapia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional de Planaltina, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR GABRIELA BARRETO BOAVENTURA, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, matrícula 16930797, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55003098, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Ambulatorial Judicial, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR TATIANE ARAÚJO COSTA, Farmacêutica Bioquímica - Farmácia, matrícula 17068592, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55003098, de Chefe, do Núcleo de Farmácia Ambulatorial Judicial, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PATRICIA DE CASTRO MENDONÇA QUEIROZ, Farmacêutica Bioquímica-Farmácia, matrícula 14369842, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003100, de Gerente, da Gerência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ADA AMÁLIA AYALA URDAPILLETA, Farmacêutica Bioquímica-Farmácia, matrícula 16949900, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 55003100, de Gerente, da Gerência do Componente Básico da Assistência Farmacêutica, da Diretoria de Assistência Farmacêutica, da Coordenação

de Atenção Especializada à Saúde, da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ENEAS FONSECA ALVES, Técnico de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 14014734, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55002991, de Chefe, do Núcleo de Inspeção do Recanto das Emas, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR ERCÍLIA MARIA AMANCIO DE OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 01437267, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55002991, de Chefe, do Núcleo de Inspeção do Recanto das Emas, da Gerência de Apoio à Fiscalização, da Diretoria de Vigilância Sanitária, da Subsecretaria de Vigilância à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA RAMAYANE REIS PENA DE SOUZA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 16766512, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-03, SGRH 55005529, de Chefe, do Núcleo de Análise de Acumulação de Cargos, da Gerência de Administração de Profissionais, da Diretoria de Administração de Profissionais, da Coordenação de Administração de Profissionais, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MIGUELINA MARIA DE ALENCAR FEITOSA, Enfermeira, matrícula 14359367, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC 01, SGRH 55005170, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR QUEYLA CAIXETA ARAÚJO PEREIRA, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 14341700, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC 01, SGRH 55005170, de Chefe, do Núcleo de Ensino e Pesquisa, do Hospital de Apoio de Brasília, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR VERONICA PRADO MIRANDA, Técnico em Enfermagem, matrícula 01993372, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003913, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR MAGDA GOMES MATEUS TRINDADE, Técnico em Enfermagem, matrícula 01990861, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55003913, de Gerente, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR PETRONILHO TADEU TORRES DE OLIVEIRA, matrícula 17040086, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55003933, de Gerente, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, EDNEI CRUZ DOS REIS, matrícula 14329034, do Cargo Público em Comissão Símbolo CPC-04, SGRH 55005642, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR EDNEI CRUZ DOS REIS, matrícula 14329034, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SGRH 55003933, de Gerente, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LUCIMIR HENRIQUE PESSOA MAIA, Médico - Cardiologia, matrícula 01451464, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005656, de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR HALINA CARVALHO ALVES, Médico - Clínica Médica, matrícula 01903144, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 55005656, de Diretor, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR LETÍCIA DA SILVA NUNES, Enfermeiro, matrícula 01840967, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005648, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR DANIELA DOS ANJOS MINDURI, Administrador, matrícula 14386550, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-05, SGRH 55005648, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Monitoramento e Avaliação, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR ALEX ROMULO DE LIMA ALVES, Médico - Ortopedia e Traumatologia, matrícula 0137768X, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005644, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR LUCIANA MARA DA SILVA CAIXETA MENDES, Psicólogo, matrícula 14431602 para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH

55005644, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NATALIA SOUZA REIS DA FONSECA, Técnica em Enfermagem, matrícula 16755049, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003906, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR NATÁLIA SOUZA REIS DA FONSECA, Técnica em Enfermagem, matrícula 16755049, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 55005642, de Assessor Técnico, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

NOMEAR VANESSA TALITA SANTOS FERREIRA DE MORAIS, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, matrícula 1983946, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-01, SGRH 55003906, de Supervisor de Emergência, da Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Gama, da Superintendência da Região de Saúde Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

EXONERAR RAFAEL LINS MARTINS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500618, de Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião, da Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Subsecretaria de Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

NOMEAR VIVIANE DE SOUSA PASSOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05500618, de Diretor, da Diretoria do Centro Olímpico e Paralímpico de São Sebastião, Unidade dos Centros Olímpicos e Paralímpicos da Subsecretaria de Centros Olímpicos e Paralímpicos, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JANAINA MARQUE DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803551, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Núcleo Bandeirante, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 04 de fevereiro de 2022.

NOMEAR NATHALIE NOVITA MAZZARO LOPES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 02803551, de Chefe, da Unidade de Apoio Administrativo ao Conselho Tutelar do Núcleo Bandeirante, da Coordenação de Apoio aos Conselhos Tutelares, da Subsecretaria de Políticas para Crianças e Adolescentes, da Secretaria de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, LARA PEREIRA MENDES, Analista de Transporte Urbano - Economista, matrícula 264.201-8, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH B0000765, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

NOMEAR GISELDE APARECIDA DE OLIVEIRA, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Casa Civil do Distrito Federal, matrícula 136.209-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH B0000765, de Gerente, da Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças, da Diretoria de Administração Geral, do Instituto de Defesa do Consumidor do Distrito Federal - PROCON/DF.

EXONERAR ALLAN SAFANELLI FONSECA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01400881, de Assessor, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR LUCAS ALVES FRANÇA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 01400881, de Assessor, da Subsecretaria de Difusão e Diversidade Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal.

NOMEAR KARINA RAMOS DE SOUSA, Monitora de Gestão Educacional, matrícula 213.445-4, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH B0001593, de Assessor, da Coordenação de Políticas Temáticas, da Subsecretaria de Políticas Públicas e Gestão, da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROBERTA MONZINI DE OLIVEIRA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05800220, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Fomento à Inovação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, a contar de 07 de fevereiro de 2022.

NOMEAR JOSÉ DIVINO OLIVEIRA DE SOUZA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 05800220, de Assessor Especial, da Subsecretaria de Fomento à Inovação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NAYARA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 248.598-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 65260055, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10 de fevereiro de 2022.

NOMEAR TAINÁ DE MORAIS PEREIRA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 65260055, de Assessor, da Assessoria de Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ROGER LEMOS SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 202.736-4, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201826, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação

Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR MARIA IZABEL SOARES, Técnico de Gestão Educacional-Apoio Técnico Administrativo, matrícula 239.674-2, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201826, de Chefe, da Unidade Regional de Gestão de Pessoas, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR DINAMAR RODRIGUES DA SILVA CARNEIRO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 24.752-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 65260444, de Diretor, do Centro Educacional Águas do Cerrado, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR FABIANA SABINO LEITE, Professor de Educação Básica, matrícula 31.776-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-06, SGRH 65260444, de Diretor, do Centro Educacional Águas do Cerrado, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, MARINA FRIGHETTO RESENDE SIQUEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 231.203-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 65201372, de Vice-Diretor, da Escola Classe Comunidade de Aprendizagem do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 27 de dezembro de 2021.

NOMEAR LEANDRO JOSE DE CARVALHO, Professor de Educação Básica, matrícula 222.221-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 65201372, de Vice-Diretor, da Escola Classe Comunidade de Aprendizagem do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 02 de fevereiro de 2022, publicado no DODF nº 24, de 03 de fevereiro de 2022, página 19, o ato que nomeou TÂNIA MARIA VAZ FERNANDES, Professor de Educação Básica, matrícula 41.555-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52007365, de Vice-Diretor, da Escola Classe Córrego do Arrozal, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA DE SOUSA, Professor de Educação Básica, matrícula 219.274-8, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, SGRH 52007365, de Vice-Diretor, da Escola Classe Córrego do Arrozal, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, JOSÉ CARLOS DE MOURA, Operador de caixa, da Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A, matrícula 1.703.045-5, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00102973, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal, a contar de 03 de fevereiro de 2022.

EXONERAR VALDECI MARCIANO DA SILVA, matrícula 1.699.217-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 01400882, de Assessor Técnico, da Gerência de Manutenção e Conservação, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal.

NOMEAR WILLIAM DIAS RIBEIRO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 125.520-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-02, de Assessor Técnico, da Gerência de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal.

NOMEAR LORRANE PEREIRA DOS SANTOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Brazlândia do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 07 de fevereiro de 2022, publicado no DODF nº 27, de 08 de fevereiro de 2022, página 38, o ato que nomeou THALITA OLIVEIRA QUEIROZ para exercer Cargo em Comissão, Símbolo CC-05 SGRH 08600221, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

NOMEAR SILVIA PEREIRA DE BRITO MOTA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Recanto das Emas do Distrito Federal.

EXONERAR JOSÉ CARLOS DA SILVA ROCHA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08200125, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal, a contar de 08 de fevereiro de 2022.

NOMEAR ALLAN SAFANELLI FONSECA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 08200125, de Assessor, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ERYKA TEIXEIRA DA SILVA FILGUEIRAS, matrícula 1.693.131-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07300101, de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, WANDERSON RAMON RIBEIRO, matrícula 1.693.580-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 07300122, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de

Licenciamento de Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de dezembro de 2021, publicado no DODF nº 238, de 22 de dezembro de 2021, página 29, o ato que nomeou RENATA MAGALHÃES LEITE para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 07300121, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento de Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR WANDERSON RAMON RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 07300121, de Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento de Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR RAPHAELA DE MORAES OLIVEIRA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 07300123, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento de Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR ERYKA TEIXEIRA DA SILVA FILGUEIRAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 07300123, de Gerente, da Gerência de Elaboração e Aprovação de Projetos, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento de Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR FABRÍCIA DE MORAIS RAMOS DIAS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 07300101 de Chefe, do Núcleo de Atendimento, Protocolo e Arquivo, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, IKARO VIANA FONSECA, matrícula 17002672, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 07300130, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal, a contar de 31 de janeiro de 2022.

NOMEAR PEDRO GUILHERME DE ANDRADE para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 07300130, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA PAULA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 1.703.180-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 07500113, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR LAYS ADRIENNY REINALDO DE ARAÚJO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 07500113, de Assessor Técnico, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR ANA PAULA ALVES DE ALMEIDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 07300122, de Gerente, da Gerência de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação de Licenciamento de Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, FABIO AUGUSTO DE ASSIS, matrícula 1.700.059-9, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 07300145, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNA RAFAELA NASCIMENTO LIMA para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-05, SIGHR 07300145, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, NAYANE KEILLE MAGALHÃES BRANDÃO, matrícula 1.698.456-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 07300100, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, VICTOR OKUBO AGUIAR, matrícula 1.693.067-3, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 07300089, de Chefe, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR NAYANE KEILLE MAGALHÃES BRANDÃO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 07300089, de Chefe, da Junta do Serviço Militar, do Gabinete, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR VICTOR OKUBO AGUIAR para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SIGHR 07300100, de Gerente, da Gerência de Administração, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR JORGE CHAN matrícula 1.697.039-X, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 07300118, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento de Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

NOMEAR GUSTAVO CECILIO MENDES para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SIGHR 07300118, de Diretor, da Diretoria de Obras, da Coordenação de Licenciamento de Obras e Manutenção, da Administração Regional do Gama do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, LUIZ ANTONIO CARDOSO, matrícula 1.703.756-5, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 08200094, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

NOMEAR FABIO AUGUSTO DE ASSIS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 08200094, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Cruzeiro do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, RICARDO WILLIAM FERREIRA, matrícula 17038561, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 09800141, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal, a contar de 14 de janeiro de 2022.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, BRUNO ISRAEL PEREIRA CHAVES, Matrícula 1.701.243-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 09800076, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR BRUNO ISRAEL PEREIRA CHAVES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 09800141, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

NOMEAR LUIZ ANTONIO CARDOSO para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 09800076, de Assessor Técnico, da Coordenação de Administração Geral, da Administração Regional do Jardim Botânico do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, GABRIEL VIDERES DE SENA QUERINO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 08000105, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal, a contar de 18 de janeiro de 2022.

NOMEAR ELEN BARBOSA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 08000105, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR PEDRO GUSTAVO SCONETTO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 08000138, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR DAVI DA SILVA OLIVEIRA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SIGHR 08000138, de Coordenador, da Coordenação de Licenciamento, Obras e Manutenção, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR EDUARDA LUIZA CARDOSO XAVIER do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 08000175, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

NOMEAR ADRIANA DOS SANTOS DE MORAES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SIGHR 08000175, de Assessor Técnico, da Coordenação de Desenvolvimento, da Administração Regional de Ceilândia do Distrito Federal.

EXONERAR LUANNE CASTRO DE SOUSA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 01601501, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR LUAN GALLI DE SOUSA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SIGHR 01601501, de Assessor, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

EXONERAR LUCAS DUARTE CAIXETA do Cargo em Comissão, Símbolo CC-05, SIGHR 00000279, de Assessor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

NOMEAR GIOVANNA EDUARDA COLIDIO DOS SANTOS, para exercer o Cargo em Comissão, SIGHR 00000279, de Assessor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOPM EMERSON ALMEIDA CARDOSO, matrícula 50.561/7, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 21102011, de Chefe, do Escritório de Projetos, do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, o TC QOPM WELLINGTON ALBERTO SILVA MENDES, matrícula 50.476/9, do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGHR 21102517, de Comandante, do 6º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

EXONERAR o TC QOPM GUILHERME PINHEIRO GUARÁ, matrícula 50.555/2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 21102518, de Chefe, da Seção Administrativa, do 6º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de fevereiro de 2022, publicado no DODF nº 25, de 04 de fevereiro de 2022, página 30, o ato que exonerou o MAJ QOPM ELISSON GONÇALVES SOUSA, matrícula 50.715/6, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 21102521, de Comandante, do 27º Batalhão de Polícia Militar, do 6º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de fevereiro de 2022, publicado no DODF nº 25, de 04 de fevereiro de 2022, página 30, o ato que nomeou o TC QOPM PAULO ANDRÉ VIEIRA MONTEIRO, matrícula 50.570/6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR 21102521, de Comandante, do 27º Batalhão de Polícia Militar, do 6º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o MAJ QOPM PERICLES QUEIROZ ARAUJO, matrícula 50.669/9, para exercer interinamente o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGHR

21102005, de Subchefe, da Seção de Pessoal, Saúde e Legislação (PM-1), do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM PAULO ANDRÉ VIEIRA MONTEIRO, matrícula 50.570/6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102011, de Chefe, do Escritório de Projetos, do Estado-Maior, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o CEL QOPM ALESSANDRO MARCO ALENCAR ALVES, matrícula 50.339/8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-05, SIGRH 21102517, de Comandante, do 6º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

NOMEAR o TC QOPM WELLINGTON ALBERTO SILVA MENDES, matrícula 50.476/9, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SIGRH 21102518, de Chefe, da Seção Administrativa, do 6º Comando de Policiamento Regional, do Departamento de Operações, do Comando-Geral, da Polícia Militar do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto na Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Distrital nº 5.244, de 16 de dezembro de 2013 e a Lei Distrital nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, resolve:

NOMEAR, de forma provisória, DILMAR ANUNCIACÃO DE OLIVEIRA, Segundo Suplente, para exercer o Cargo de Conselheiro Tutelar, do Conselho Tutelar de Ceilândia II, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em substituição à Conselheira Tutelar AMANDA VARGAS LIMA, afastada em razão de licença para tratamento da própria saúde, enquanto durar o afastamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e os artigos 5º, 11 e 12 da Lei 5.244, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

DISPENSAR NATÁLIA GUIMARÃES SUASSUNA da Função de Membro Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Administração Pública na Área de Juventude, pela Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal.

DESIGNAR LEILA BARRETO ORNELAS para exercer a Função de Membro Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da Administração Pública na Área de Juventude, pela Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal.

IBANEIS ROCHA

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 28 de janeiro de 2022, publicado no DODF nº 21, de 31 de janeiro de 2022, página 59, o ato que nomeou VALÉRIA CRISTINA DE LAIA, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “...de Assessor Especial, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal...”, LEIASE: “...de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal...”.

VICE GOVERNADORIA

CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida no Art. 1º, inciso III da Portaria nº 18, de 29 de julho de 2015 e em vista do Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO CÍCERO LOBO ALVES, matrícula 1.700.738-0, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Execução Financeira e Orçamentária, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, GILSILÉIA MIRIAN FERREIRA, matrícula 1.401.384-3, Diretora, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, do Gabinete do Vice-Governador do Distrito Federal, no período de 16/02/2022 a 25/02/2022, por motivo de férias da titular, conforme processo 00014-00000171/2022-11.

LUIZ GUSTAVO DANZMANN

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação

conferida pelo inciso I, alínea k, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020 e ainda tendo em vista o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR WASHINGTON ARAUJO TOME DE SOUSA, matrícula 1.691.458-9, Chefe, símbolo CNE-04, da Unidade de Assuntos Federativos, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, DANIEL LOPES AMARAL, matrícula 1.689.370-0, Subsecretário, símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Articulação Federal, da Secretaria de Estado de Relações Institucionais do Distrito Federal, no período de 15 a 24 de fevereiro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO NÚCLEO BANDEIRANTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e, tendo em vista o disposto no artigo 142 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONVERTER EM PECÚNIA 3 (três) meses de Licença-Prêmio por assiduidade não usufruídas e não computadas para quaisquer outros efeitos, os quais faz jus CÍCERO MIGUEL DA SILVA, matrícula 392.468-8, no cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, aposentado conforme Ordem de serviço nº 106, de 29 de outubro de 2020, publicado no DODF nº 207, de 03 de novembro de 2020, página 22, nos termos do artigo 3, incisos I, II e III, e Parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de Julho de 2005, combinado com o artigo 44 da Lei Complementar nº 769, de 30 de Junho de 2008, com a vantagem pessoal prevista no artigo 5 da Lei nº 4.584, de 08 de Julho de 2011, nos moldes do processo 00136-00000147/2022-04.

ADALBERTO FERREIRA DE PAULA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no processo 00040-00005768/2022-44, resolve:

DESIGNAR, RUY NEVES ROITMANN matrícula 183.494-0, para substituir FABIO DA COSTA SILVA, matrícula 174.669-3, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Execução da Conta Vinculada e Despesa de Pessoal, da Diretoria Financeira, da Coordenação de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA

Em 16 de fevereiro de 2022

Processo: 00060-00329934/2019-25. Interessado: JOCELIO DUTRA MOTA. Assunto: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a prorrogação de disposição do servidor JOCELIO DUTRA MOTA, matrícula 121.761-5, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - PRAZO CERTO: 1º/01/2022 a 31/12/2026. III - FIM DETERMINADO: atuar na Subsecretaria de Segurança e Saúde do Trabalho, em atividades compatíveis com o cargo efetivo. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, inciso I, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e arts. 3º, 4º, 7º, § 4º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - A disposição termina com a expiração do prazo ou revogação pela autoridade competente. VI - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 16 de fevereiro de 2022

Processo: 00040-00006044/2022-18. Interessado: HENRIQUE TEIXEIRA SICHINEL. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão do servidor HENRIQUE TEIXEIRA SICHINEL, matrícula 1.679.639-X, Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Assessor Especial, da Secretaria Executiva de Acompanhamento de Projetos Especiais, desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 15/02/2022. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

DESPACHO DA SECRETARIA EXECUTIVA

Em 16 de fevereiro de 2022

Processo: 04008-00000036/2022-70. Interessado: LUCIO ROGERIO GOMES DOS SANTOS. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com alicerce no art. 2º, inciso XI, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, c/c o art. 20, do Decreto nº 39.009, de 26 de abril de 2018, a cessão de LUCIO ROGERIO GOMES DOS SANTOS, matrícula 37.781-3, Professor de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para ter exercício no Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-02, de Subsecretário, da Subsecretaria de Fomento à Inovação, da Secretaria Executiva, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal. I - ÔNUS FINANCEIRO: órgão cedente. II - INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar do ofício de apresentação ao cessionário. III - VIGÊNCIA: até a exoneração do cargo comissionado ou revogação deste ato. IV - FUNDAMENTO LEGAL: art. 36, da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, arts. 152, inciso I, alínea "a" e § 4º, 153, incisos I e II, 154, parágrafo único, inciso II, e 156 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, 20, §§ 1º e 2º e 21, § 4º do Decreto nº 39.009, de 2018. V - Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

GILVANETE MESQUITA DA FONSECA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 06 DE JANEIRO DE 2022

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamentou a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação ao servidor SINVALDO VIEIRA BRAGA, matrícula 280.382-8, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, no percentual de 15% (quinze por cento), por ter concluído curso de Pós-graduação, com fulcro no inciso III, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 10 de fevereiro de 2022. Processo 040-00003425/2022-45.

RAIANNE PAIVA LAMOUNIER

UNIDADE DE CORREGEDORIA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 07/2021

O CORREGEDOR CHEFE DA UNIDADE DE CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, de acordo com as disposições dos artigos 211, 212 e 255 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, c/c os artigos 17 e 509 da Portaria nº 140/2021 - SEEC, e ainda pelo consta da DECISÃO nº 03/2022-SEEC/GAB/UC, de 26 de janeiro de 2022, proferida nos autos do processo 00040-00036105/2021-91, firmou o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC nº 07/2021 - SEEC/GAB/UC/CPAD, nos autos do processo 00040-00045477/2021-16, em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021 - CGDF, nos seguintes termos:

- I) o compromissário, servidor STEPHAN SÓCRATES FRANCISCO DA SILVA, matrícula 175.573-0, à partir da publicação deste extrato no DODF, assume o compromisso de se retratar por escrito com a servidora ofendida;
- II) agir, doravante, dentro das cautelas e formalidades exigidas pela disciplina e pela ética e, em caso de dúvida, buscar a devida orientação de seus superiores hierárquicos;
- b) participar de treinamento sobre o tema ASSÉDIO MORAL/COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA, ministrado pela Escola de Governo do Distrito Federal, a princípio, de forma presencial e com carga horária mínima de 20 (vinte) horas.
- c) observar e cumprir o elenco de deveres e proibições a que está submetido enquanto servidor público, notadamente os previstos na Lei Complementar nº 840/2011 e no

Decreto nº 37.297/2016 - Código de Ética dos Servidores e Empregados Públicos Civis do Poder Executivo Distrital.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 06, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 7º do Regimento Interno aprovado pelo decreto nº 39.381, de 10 de outubro de 2018 e tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER o período de 26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022, por necessidade de serviço, o usuário de férias de CLEITON CAVALCANTE FERREIRA, matrícula 276.635-3, Gerente de Suporte ao Usuário e de Telecomunicação, Coordenadoria de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, referente ao 1º período do exercício de 2022, marcadas inicialmente para 26 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022. Os dias remanescentes serão usufruídos no período de 18 de maio a 27 de maio de 2022.

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo (00060-00069818/2022-47/79565332, 79562850), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor CENTRAL do Contrato nº 015/2019 - SES/DF, celebrado com a empresa LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SABINO ALENCAR LTDA, quem tem por objeto contratação de empresa especializada em serviços de Laboratórios de Prótese Dentária para prestar serviços à Rede de Atenção à Saúde Bucal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme processo (00060-00548908/2018-13), a saber: 1. ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO, matrícula 1434.522-6, lotado(a) no(a) SES/SAIS/COASIS/DASIS/GEO, para atuar como Executor CENTRAL, no âmbito do(a) SES-DF.

Art. 2º O servidor, de que trata o artigo 1º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 45, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCOS ROGERIO CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula 1704.350-6, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA/GAOESP-SOB/NAGMP, como Executor(a) Titular do Contrato nº 036/2017-SES/DF, celebrado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, que tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de INSTALAÇÃO, MONTAGEM E LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE AR COMPROMIDO MEDICINAL COM MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA E FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL EM CILINDROSE SERVIÇOS AFINS, em conformidade com as resoluções da ANVISA RDC nº 69/2008, de 1º de outubro de 2008 que dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de Gases Medicinais, RDC nº 70/2008, de 1º de outubro de 2008 que dispõe sobre a notificação de gases medicinais, RDC nº 50 complementada pela resolução RDC nº 307, de 14 de novembro de 2002 da ANVISA, ABNT - NBR 12188 e demais normas relacionadas para o fornecimento de gases medicinais nas unidades de saúde da SES/DF, conforme processo (0060-002453/2017).

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo (00060-00262336/2020-01/79953326, 78276763), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. FREDERICO MUNIZ RIBEIRO, matrícula 1707.280-8, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA/GAOESP-SOB/NAGMP, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SRSNO/SES-DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de

dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 46, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCOS ROGERIO CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula 1704.350-6, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA/GAOESP-SOB/NAGMP, como Executor(a) Titular do Contrato nº 090/2017-SES/DF, celebrado com a empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, que tem por objeto o(a) Contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de INSTALAÇÃO, MONTAGEM E LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA FORNECIMENTO DE VÁCUO MEDICINAL, em conformidade com as resoluções da ANVISA RDC nº 69/2008, de 1º de outubro de 2008 que dispõe sobre as Boas Práticas de Fabricação de Gases Medicinais, RDC nº 70/2008, de 1º de outubro de 2008 que dispõe sobre a notificação de gases medicinais, RDC nº 50 complementada pela resolução RDC nº 307, de 14 de novembro de 2002 da ANVISA, ABNT - NBR 12188 e demais normas relacionadas para o fornecimento de gases medicinais, conforme processo (00060-00092552/2017-79).

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo (00060-00262336/2020-01/79953326, 79421825), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. FREDERICO MUNIZ RIBEIRO, matrícula 1707.280-8, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA/GAOESP-SOB/NAGMP, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SRSNO/SES-DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 47, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 181 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicada no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCOS ROGERIO CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula 1704.350-6, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA/GAOESP-SOB/NAGMP, como Executor(a) Titular do Contrato nº 082/2016-SES/DF, celebrado com a empresa WHITE MARTINS GASES INDÚSTRIA LTDA, que tem por objeto o(a) A Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases medicinais e serviços afins para toda a rede pública de saúde da SES/DF, a relação da quantidade estimada do número de cilindros de gás estão relacionados no Anexo I e os locais onde deverão ser fornecidos os gases medicinais, conforme processo (0060-006763/2011).

Art. 2º Designar o servidor abaixo relacionado, consoante processo (00060-00262336/2020-01/79953326, 79421827), com a indicação da respectiva localidade, para atuar como Executor(a) titular local do referido ajuste, a saber: 1. FREDERICO MUNIZ RIBEIRO, matrícula 1707.280-8, lotado(a) no(a) SES/SRSNO/DA/GAOESP-SOB/NAGMP, para atuar como Executor(a) Titular, no âmbito do(a) SRSNO/SES-DF.

Art. 3º O servidor, de que trata o artigo 2º, deve observar o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/93; c/c o Inciso II e parágrafo 5º, do artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004; Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 2º da Portaria nº 057/2011-SES/DF; Portaria nº 170/2018-SES/DF; Portaria nº 126/2019-SES/DF; Instrução Normativa nº 01/2011-SES/DF e demais legislações correlatas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR os efeitos da Ordem de Serviço nº 32, de 25 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 18, de 27 de janeiro de 2021, página 16, o ato que designou TALITA SILVA MUNIZ, matrícula 1432815-1, ocupante do cargo Analista em Gestão e Assistência Pública a Saúde, para substituir o cargo de Chefe, símbolo CPE-07, da Assessoria de Acompanhamento de Diligências de Órgãos de Controle, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00431341/2020-61.

DESIGNAR ISABELLA FREITAS DA COSTA, matrícula 14328151, ocupante do cargo Analista em Gestão e Assistência Pública a Saúde, para substituir o cargo de Chefe, símbolo CPE-07, da Assessoria de Acompanhamento de Diligências de Órgãos de Controle, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00431341/2020-61.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 35, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

DESIGNAR MILENA FERREIRA ALVES, matrícula 16828690, ocupante do cargo Biólogo, para substituir a Chefe, Símbolo CPC-03, do Núcleo de Recepção, da Gerência de Suporte Laboratorial, da Diretoria do Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal, da Subsecretaria de Vigilância a Saúde da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais. Processo 00060-00069032/2022-20.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

CESSAR O EFEITO da Ordem de Serviço nº 201, de 29 de julho de 2021, o ato que designou JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 1682349-4, ocupante do cargo de Assistente Social, para substituir o Chefe da Unidade Setorial de Ouvidoria, símbolo CPE 06, da Unidade Setorial de Ouvidoria, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00440928/2020-61.

DESIGNAR RAPHAEL SOARES DAMÁSIO, matrícula 151776-7, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública à Saúde, para substituir o Chefe da Unidade Setorial de Ouvidoria, símbolo CPE 06, da Unidade Setorial de Ouvidoria, da Controladoria Setorial da Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo 00060-00440928/2020-61.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à TATIANA VANESSANDRA RUBBO DE ALMEIDA, matrícula 172.823-7, Enfermeira, lotada na SES/SRSNO/DIRAPS/GSAP6-SAM, com redução de 15% (quinze por cento) de sua carga horária semanal, sem necessidade de compensação e sem prejuízo da remuneração, nos termos do Laudo Médico Pericial nº 07/2022 e com base na Decisão nº 4512/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5278, de 24/11/2021, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00464338/2021-13.

EVILLASIO SOUSA RAMOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 42, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 17, de 25 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 33, de 16 fevereiro de 2022, página 41, o ato que autorizou A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora TATIANA APARECIDA CASTRO DE AZEVEDO, matrícula 01416847, Médica - Genética Clínica, 40 horas semanais de trabalho, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal, sem necessidade de compensação de horário, sem prejuízo da remuneração e sem redução de seus proventos, a contar de 11/08/2021, com base na Decisão nº 3089/2021 do processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5266, de 11/08/2021, confirmada pela Decisão nº 4512/2021 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00128798/2017-96.

AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no inciso II, do artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à TATIANA APARECIDA CASTRO DE AZEVEDO, matrícula 01416847, ASSISTENTE GAPS TÉCNICO DE NUTRIÇÃO, 40 horas semanais de trabalho, com redução de 20% (vinte por cento) de sua carga horária semanal, sem necessidade de compensação de horário, sem prejuízo da remuneração e sem redução de seus proventos, a contar de 11/08/2021, com base na Decisão nº 3089/2021 do Processo 00600-00008832/2020-58-e, proferida na Sessão Ordinária Nº 5266, de 11/08/2021, confirmada pela Decisão nº 4512/2021 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00060-00128798/2017-96.

EVILLÁSIO SOUSA RAMOS

COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 201, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 6º, na portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação de Licença Prêmio, constante na Ordem de Serviço, publicada no DODF nº 169, de 30 de agosto de 1996, DODF nº 212, de 03 de novembro de 2011, página 15, DODF nº 162, de 19 de agosto de 2011, página 29, DODF nº 129, de 03 de julho de 2012, página 27, DODF nº 81, de 28 de abril de 2017, página 29, referente a GILVAN JOSE SOBRINHO, matrícula 1401081X.

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos. Administração Central (Nome; Matrícula; Quinquênio/ Período):

FRANCISCO ANTONIO NUNES, 14011395, 06 11/01/2017 09/01/2022; GILVAN JOSE SOBRINHO, 1401081X, 1º 21/08/1991 18/08/1996, 2º 19/08/1996 17/08/2001, 3º 18/08/2001 14/03/2007, 4º 15/03/2007 12/03/2012, 5º 13/03/2012 08/07/2017; RAQUEL AMANDA DE MELO, 14328712, 2º 23/03/2016 19/04/2021; ALINE LUIZ MARTINS, 0196447X, 2º 15/10/2015 12/10/2020; IVONILDE SOARES SANTANA, 01565664, 3º 28/07/2016 26/07/2021; FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ, 14351366, 02 07/09/2016 05/09/2021; JULIANA NAVES MAGALHAES, 01562576, 3º 28/06/2016 26/06/2021; MANIRA F. MIGUEL HEYDEN BOZCAR, 01536737, 3º 29/04/2016 27/04/2021.

SOLANGE RAMOS FERREIRA

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria nº 830, de 24 de agosto de 2021 que institui o Programa Voluntário-Colaborador da Saúde, resolve:

Art. 1º Designar ADRIANO DE OLIVEIRA, matrícula 1.436.028-4, ocupante do cargo de Enfermeiro para atuar como Coordenador Central do Programa Voluntário-Colaborador da Saúde, tendo como suplente ANDREIA ROSA FERREIRA, matrícula 1.439.615-7, ocupante do cargo de Analista em Gestão e Assistência Pública em Saúde.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA ZENI MIESSA LAWALL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Republicar a indicação dos membros, titulares e suplentes, do Grupo Condutor Central da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis, instituído pela Ordem de Serviço nº 07, de 26 de novembro de 2018, publicada no DODF nº 227, de 29 de novembro de 2018, atualizado pela Portaria nº 528, publicada no DODF nº 106, de 09 de junho de 2021, conforme representação por área técnica a seguir: - Diretoria de Vigilância Epidemiológica da Subsecretaria de Vigilância em Saúde - DIVEP/SVS - Titular: MÁRCIA VIEIRA, matrícula 139226-3; Suplente: SAMANTHA ANDREA PERES VALBUENA, matrícula 142182-4; Gerência de Vigilância de Doenças e Agravos Não Transmissíveis e Promoção da Saúde - GVDANT/DIVEP/SVS; Titular: DÉBORA BARBOSA RONCA, matrícula 214729; Suplente: KELVA KARINA NOGUEIRA DE CARVALHO DE AQUINO, matrícula 214706; - Coordenação da Atenção Primária a Saúde - COAPS/SAIS; - Titular: SUDERLAN SABINO LEANDRO, matrícula 174.022-9; - Suplente: JOSÉ EUDES BARROSO VIEIRA, matrícula 1.681.273-5; - Diretoria da Estratégia Saúde da Família - DESF/COAPS/SAIS; Titular: FRANCISCA LUMARA DA COSTA VAZ- matrícula: 16856341; Suplente: TAMARA CORREIA ALVES CAMPOS, matrícula: 16803264; - Diretoria de Atenção Secundária e Integração de Serviços - DASIS/COASIS/SAIS; Titular: ANDRIELLE HADDAD DE

OLIVEIRA MELO, matrícula 214716-5; Suplente: NYCOLE FILINCOWSKY RIBEIRO, matrícula 16631099; - Gerência de Serviços de Nutrição - GESNUT/COASIS/SAIS; - Titular: CAROLINA REBELO GAMA, matrícula 189131-6; Suplente: KARISTENN CASIMIRO DE OLIVEIRA BRANDT, matrícula 1436601-0; - Gerência de Serviços Ambulatoriais - GESAMB/COASIS/SAIS; - Titular: MIRNA DUTRA DE CASTRO BORGES, matrícula 189131-6; - Diretoria de Assistência Farmacêutica - DIASF/CATES/SAIS; Titular: JOSIANE LÍVIA LEITE E SOUZA, matrícula 14365634; Suplente: DAYANE LEITE SERPA, matrícula 16930967; - Diretoria de Serviços de Internação - DSINT/CATES/SAIS; - Titular: ANTÔNIO MARCO SANT' ANNA SOUZA, matrícula 1.443.632-9; -Suplente: LIZANDRA CAROLINE BARBOSA CARVALHO, matrícula 16772938; - Assessoria de Política de Prevenção e Controle do Câncer da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - ASCCAN/SAIS; Titular: INDARA BRAZ DE QUEIROZ, matrícula 1.440.376-5; Suplente: RITA DE ALMEIDA COSTA, matrícula 1440337-4; - Assessoria de Redes de Atenção à Saúde da Subsecretaria de Atenção Integral à Saúde - ARAS/SAIS; Titular: LUANNA DE MENDONÇA GOMES CAMPOS, matrícula 1663854-9; Suplente: RENATA DE SOUZA REIS - matrícula 1658556-9; - Complexo Regulador em Saúde do Distrito Federal - CRDF/SES; - Titular: HELENICE DE CÁSSIA ALEXANDRINO DE MACEDO, matrícula 1.658.481-3; - Suplente: RENATA CERQUEIRA SANTOS, matrícula 173.939-5.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULA ZENI MIESSA LAWALL

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 ao seguinte servidor: JONAS DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 0141294-9, 4º quinquênio: 04/10/2016 a 06/10/2021

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

READAPTAR ABSALON DA COSTA CARVALHO, matrícula 135.276-8, técnico de enfermagem, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, por motivo de Readaptação Funcional com Restrição Laborativa Definitiva, no mesmo cargo que ocupa, conforme conclusão constante no Laudo de Readaptação Funcional Nº 891/2021, de 13/09/2021, emitido pela Gerência de Readaptação Funcional/DIPEM/SUBSAUDE/SEEC, nos termos do processo 00060-00133343/2019-54.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço - CRPIAS, constituída através da Ordem de Serviço nº 178, de 20 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, a respeito do acidente de trabalho envolvendo o servidor DIVINO JOSÉ RIBEIRO, matrícula 128043-0, técnico de enfermagem, informa que a patologia apresentada pelo servidor não ocasionou dano atual de acordo com o demonstrado nos autos em "Laudo Técnico da Junta Médica Oficial", conforme o processo 00060-00312249/2020-01.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço - CRPIAS, constituída através da Ordem de Serviço nº 178, de 20 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, a respeito do acidente de trabalho envolvendo a servidora KARINA DE JESUS SILVA, matrícula 188696-7, técnico de enfermagem, informa que a patologia apresentada pelo servidor não ocasionou dano atual de acordo com o demonstrado nos autos em "Laudo Técnico da Junta Médica Oficial", conforme o processo 00060-00307295/2020-81.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar pública a conclusão dos trabalhos da Comissão Regional Permanente de Investigação de Acidente em Serviço - CRPIAS, constituída através da Ordem de Serviço nº 178, de 20 de julho de 2021, publicada no DODF nº 137, de 22 de julho de 2021, a respeito do acidente de trabalho envolvendo a servidora GEOVANNA PINHEIRO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 16810783, TÉCNICO ENFERMAGEM, informa que a patologia apresentada pelo servidor não ocasionou dano atual de acordo com o demonstrado nos autos em “Laudo Técnico da Junta Médica Oficial”, conforme o processo 00060-00306333/2020-88.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 13, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e conforme processo 00060-00043506/2022-11, resolve:

AUTORIZAR, a dispensa de ponto, de MÔNICA ANDREA PIRES MARTINS, matrícula 144063-2, médica pediatra, lotada na Gerência de Emergência, da Diretoria do Hospital Regional do Guarã, pela participação no 18º Congresso Brasileiro de Gastroenterologia e Hepatologia Pediátricas, 4º Congresso Brasileiro de Nutrologia Pediátrica e 1º Simpósio Suporte Nutricional em Pediatria, a ser realizado em Goiânia - GO, no período de 06 a 09 de abril de 2022.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de fevereiro de 2013, publicada no DODF nº 31, de 08 de fevereiro de 2013, página 43, o ato que averbou o tempo de serviço do(a) servidor(a) MARIO REZENDE BITTAR, 129.609-4, MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, ONDE SE LÊ: “...314 dias, ou seja, 10 meses e 14 dias, prestados ao Ministério da Defesa...”, LEIA-SE: “...314 dias, ou seja, 10 meses e 09 dias, prestados MINISTÉRIO DA DEFESA...”. Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias averbados.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARLENE CARDOZO DE QUEIROZ, 1681955-1, TÉCNICO ENFERMAGEM, Secretaria de Estado de Saúde do DF. HRS.1.637 dias, ou seja, 04 anos, 05 meses e 27 dias, prestados à Secretaria Municipal de Saúde de Planaltina de Goiás, no período de 29 de maio de 2013 a 20 de novembro de 2017, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060-00065025/2022-59.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

DISPENSAR LARA NUNES DE FREITAS CORREA, matrícula 1675286-4, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, da designação para substituir a Gerente da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR LUCELIA MARIA BARBOSA, matrícula 1689076-0, Médico(a) - Medicina Emergência, para substituir a Gerente da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional de Sobradinho, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

SABRINA IRENE CASTRO GADELHA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 336, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13º da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Ordem de Serviço nº 102, de 15 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 155, de 16 de agosto de 2019, página 29, o ato que publicou o Comitê do Registro de Câncer Hospitalar do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados por cargo, nome e matrícula, para comporem o Comitê do Registro de Câncer Hospitalar do Hospital Regional de Ceilândia, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo 00060-00340493/2019-12, segue: Presidente: MARIA JOSE LOURENCO DE ABREU CUNHA, 1.671.372-9. Membros efetivos: LEANDRO B. F. LIOMERIO GONCALVES, 1.658.185-7; CLAUDILENE DE SOUSA AECIO, 1.658.517-8 e EVA MARIA MENEZES PEREIRA, 1.662.164-6. Membros Consultivos: TAIS MARTINS PINTO, 1.443.119-X; MARCELO AUGUSTO SOARES DE LIMA, 190.079-X; SADIA MARTINS DE PAULA SOUZA, 140.665-5 e THIAGO INACIO DE CASTRO, 1.686.842-0.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 343, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VIII do artigo 13 da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

AVERBAR o tempo de serviço e/ou contribuição prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LUANA XIMENES DE AGUIAR, 1686755-6, Enfermeira, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 202 dias, ou seja, 6 meses e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 31 de agosto de 2016 a 20 de março de 2017, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo 00060.00053695/2022-22.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 344, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 708, Artigo 13º, Inciso XI, de 02 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, a RICARDO AUGUSTO BARROS LEITE, matrícula 134.368-8, no cargo de MEDICO - ANESTESIOLOGIA, Classe/Padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal”, a contar de 19/02/2020, conforme processo 00060-00409974/2020-93.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 346, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 773, de 17 de maio de 2021, publicada no DODF nº 94, de 20 de maio de 2021, página 82, o ato que publicou a designação do substituto da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 10 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar ELISANGELA SANTOS LIMA FERREIRA, matrícula 1.661.583-2, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO ENFERMAGEM, para substituir o (a) Gerente, da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 10 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme processo 00060-00174772/2021-04.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 348, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1.860, de 19 de novembro de 2021, publicada no DODF nº 217, de 22 de novembro de 2021, página 36, o ato que publicou a designação de substituto da Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 8 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Art. 2º Designar LANDICEA MARIA RANGEL GOMES, matrícula 1.659.595-5, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, para substituir o (a) Gerente, da Gerência

de Serviços de Atenção Primária nº 8 da Ceilândia, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, em seus afastamentos ou impedimentos legais, conforme processo 00060-00517003/2019-82.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTÔNIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018 e Decreto de 17 de abril de 2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, página 19, resolve:

DESIGNAR MARCIA ARAUJO OLIVEIRA CAMPANATE, matrícula 14011891, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir oficialmente o Chefe do Núcleo de Almoarifado, da Diretoria Administrativa, do Hospital Materno Infantil Dr. Antonio Lisboa, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no período de 07/03/2022 a 16/03/2022, por motivo de férias do titular.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas por meio do Art. 13º inciso II, alínea “IX” da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos da Seção VI, artigo 143 da Lei Complementar nº 840/2011, de 24 de dezembro de 2011, aos servidores: DENY HÉRICA BORGES DE ARAUJO FRANCA, matrícula 14364409, CARGO EFETIVO: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, processo 00060-00042512/2022-43, QUINQUÊNIO: 2º PERÍODO: 02/12/2016 a 31/12/2021; LAZARO DE JESUS SANTOS CASTRO, matrícula 01284940, CARGO EFETIVO: TÉCNICO EM GESTÃO E ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE, processo 00060-00015037/2019-37, QUINQUÊNIO: 6º PERÍODO: 29/03/2016 a 27/04/2021.

PAULO HENRIQUE PORTO DOS SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 40, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 227, incisos II e XV, do Regimento Interno da SSPDF, instituído pelo Decreto nº 40.079, de 04 de setembro de 2019; e nos termos dos Decretos nº 24.100, de 25 de setembro de 2003, e nº 33.784, de 13 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão encarregada de adotar e efetivar as providências necessárias ao planejamento, organização e execução de evento destinado ao agraciamento com a “Medalha Mérito Segurança Pública do Distrito Federal” e “Medalha Mérito Integração Segurança Pública do Distrito Federal”, no ano de 2022, designando os seguintes:

I - Presidente: DOUGLAS MORGAN FULLIN SALDANHA;

II - Membro e Suplente do Presidente: MARCOS QUINCOSOS SPOTORNO;

III - Membros representante da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas:

- LARISSA CRISTIANE DE JESUS

- MILTON MENDES FERNANDES JUNIOR

- ROBERTA TOMAZ VIEIRA DE SOUZA

- EDMILSON SILVA SOUZA

- LHAYANY GONÇALVES LOUREDO DA SILVA

- JEAN CARLOS DE SOUZA RIBEIRO

- POLLINY ASSUNÇÃO DIAS

IV - Membro representante da Subsecretaria de Administração Geral: LUIZ HENRIQUE GOTTSCHE;

V - Membro representante da Subsecretaria de Operações Integradas: RENATO BRAGA RIBEIRO;

VI - Membro representante da Subsecretaria de Inteligência: ANDRÉA RODRIGUES;

VII - Membro representante da Subsecretaria de Modernização Tecnológica: JACKSON GUEDES FERREIRA JÚNIOR;

VIII - Membro representante da Assessoria de Comunicação: FELIPE DE FRANÇA OLIVEIRA SILVA;

IX - Membro representante da Assessoria Especial do Gabinete: MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO SANTOS.

Art. 2º As reuniões serão realizadas entre os membros da Comissão e demais envolvidos convidados pelo Presidente, nos dias 04/02, 21/02, 02/03, 07/03 e 14/03, às 15h, na Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, localizada no 3º andar do Edifício Sede da SSP/DF.

Parágrafo único. Outras reuniões poderão ser oportunamente convocadas pelo Presidente da Comissão.

Art. 3º O Presidente da Comissão poderá decidir pela disponibilização integral dos membros aos trabalhos da Comissão, na semana de 07 a 11/03, bem como na semana prevista para o evento 14 a 18/03.

Art. 4º Eventual carga horária adicional exercida pelos membros deverá ser compensada logo após o término dos trabalhos da Comissão, com previsão de encerramento após 01 dia da realização do evento de outorga das medalhas.

Art. 5º Os casos omissos serão deliberados a critério do Presidente da Comissão.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

CASA MILITAR

PORTARIA Nº 19, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DA CASA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, inciso II, do Regimento Interno da Casa Militar do Governo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.258, de 03 de abril de 2013, e, ainda, nos termos do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR o TC QOPM EMERSON DAVID DE MOURA, matrícula 1.703.592-9, Diretor, símbolo CPE-07, da Diretoria de Segurança de Instalações, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o CEL QOPM WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS, matrícula 1.706.359-0, Subchefe, Símbolo CPE-02, da Subchefia de Operações de Segurança, da Casa Militar do Distrito Federal, no período de 07/02/2022 a 11/02/2022, por motivo de afastamento legal do titular. Processo 00428-00000337/2022-65.

EMERSON EDUARDO ALVES DE ANDRADE

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 82, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Inciso I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo 054.000.012/2009, resolve:

REFORMAR, ex officio, o 3º SGT PM RR AMARO DOMINGOS GOMES FILHO, matrícula 06.287/1, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos, 87, inciso II, e 96, Inciso V, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, combinados com os artigos 20, § 1º, inciso I e § 4º, 26, Inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, e isentá-la do imposto de renda, de acordo com os dispositivos legais: Art. 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, Art. 30, § 2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, Art. 35, Inciso II, Alínea “b” do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018 c/c o Art. 6º Caput, Inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988 e por ser portador de moléstia especificada em lei.

MARCELO HENRIQUE CAMARGOS DOS REIS CALÇADO

PORTARIA Nº 555, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00003495/2022-53, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor VICTOR HUGO DA SILVA AMITRANO, matrícula 06527299, tendo em vista sua condição de estudante universitário na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 2º SGT PM JORGE LUIZ RIBEIRO DAMITRANO, matrícula SIGRH 08.978/8, matrícula SIAPE 1385599, da reserva remunerada, falecido em 30 de agosto de 2020, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 556, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00005343/2022-95, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora KIMBERLY CATARINA CÉSAR DA SILVA, matrícula 0426578, tendo em vista sua condição de estudante universitária na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do CB PM JOCIMAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIGRH 14.472/X, falecido na ativa em 16 de março de 2003, a contar de 1º de janeiro até 30 de junho de 2022.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 565, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00005145/2022-21, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora GABRIELA BRAGA SERPA, matrícula 6390889, tendo em vista sua condição de estudante universitária na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do 1º SGT PM JOÃO BATISTA PEREIRA SERPA, matrícula SIGHR 16.735/5, matrícula SIAPE 1390239, da reserva remunerada, falecido em 03 de junho de 2019, a contar de 1 de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 581, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00009519/2022-88, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA DE SOUZA CARVALHO, matrícula 4265408, tendo em vista sua condição de estudante universitário na forma do artigo 42, § 2º da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do cabo JOAQUIM PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIGHR 19.462/X, matrícula SIAPE 1416948, falecido na ativa em 06 de junho de 2001, a contar de 1º de janeiro até 30 de junho de 2022.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 582, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00009459/2022-01, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor VICTOR HUGO SILVA DE SOUZA, matrícula 6610471, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 2º Sargento PM JOSE VALCI DE SOUZA, matrícula SIGHR 21.071/4, matrícula SIAPE 1393412, falecido na ativa em 19 de abril de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 583, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00010576/2022-18, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor RODRIGO PAIVA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 04269411, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 2º TEN PM JOSE BONIFACIO DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula SIGHR 02.873/8, matrícula SIAPE 1396682, da reserva remunerada com proventos integrais, falecido em 11 de janeiro de 2002, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 584, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00010992/2022-16, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 6599915, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 1º Sargento PM ORLANDO FREITAS DE OLIVEIRA, matrícula SIGHR 16.092/X, matrícula SIAPE 1389754, da reserva remunerada, falecido em 24 de março de 2021, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 586, DE 25 DE JANEIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00007447/2022-34, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor FAETHON LEONI CARDOSO NERI, matrícula 05140412, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53,

da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Soldado PM FABIANO PEREIRA NERI, matrícula SIGHR 72.830/6, matrícula SIAPE 1398386, falecido na ativa em 23 de setembro de 2008, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 22 de maio de 2022.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 587, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00011910/2022-42, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor DAVI ROCHA ALVES DA SILVA, matrícula 5429676, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 3º Sargento PM ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIGHR 08.829/3, matrícula SIAPE 1385534, falecido na ativa em 18 de fevereiro de 2011, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 589, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00151786/2021-76, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor KELSEN KLEVERTON ALVES LOPES, matrícula 4861345, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Subtenente PM ORLANDO BRITO LOPES, matrícula SIGHR 05.386/4, matrícula SIAPE 1384435, falecido na ativa em 05 de setembro de 2006, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 593, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00010427/2022-41, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor PAULO HENRIQUE MIRANDA RODRIGUES, matrícula 4218574, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Cabo PM PAULO RODRIGUES DA CRUZ, matrícula SIGHR 19.337/2, matrícula SIAPE 1415511, falecido na ativa, promovido post mortem á graduação de Cabo, falecido em 22 de novembro de 2002, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 594, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00010891/2022-37, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor ISRAEL DE OLIVEIRA CASSIANO, matrícula 4248261, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do 3º Sargento PM LOURIVALDO CASSIANO DA SILVA, matrícula SIGHR 09.000/X, matrícula SIAPE 1396708, excluído da Corporação de acordo com a Portaria PMDF de 05 de setembro de 2002, efetivada a contar de 23 de outubro de 2002, conforme publicado no BI/9º BPM nº 208 de 23 de outubro de 2002, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 595, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00011915/2022-75, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar a senhora BIANKA EMANUELLY DE ARAÚJO ALMEIDA, matrícula 5875056, tendo em vista sua condição de estudante universitária, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiária do 1º Sargento PM REGINALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula SIGHR 11.724/2, matrícula SIAPE 1386901, falecido na ativa em 11 de setembro de 2014, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 596, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00012816/2022-19, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor JACKSON JUNIO MENDES DA SILVA CRUZ, matrícula 5471184, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do SD PM JACSON MENDES DA SILVA, matrícula SGRH 15.751/1, matrícula SIAPE 1417519, reformado com proventos integrais, falecido em 25 de maio de 2011, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 599, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00014517/2022-19, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor GUILHERME TARGINO SILVA, matrícula 04783298, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do SD PM MARCELO PEREIRA DA SILVA, matrícula SGRH 19.909/5, matrícula SIAPE 1392493, falecido na ativa em 29 de março de 2006, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 600, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 17 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 00054-00011597/2022-42, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor EUS TELES DA ROCHA, matrícula 05252644, tendo em vista sua condição de estudante universitário, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do SD PM AMARO SOARES DA ROCHA, matrícula SGRH 06.468/8, matrícula SIAPE 1417708, falecido na ativa em 03 de agosto de 2009, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 602, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 0054.001320/1997, resolve:

REVOGAR a Portaria nº 1.210, de 23 de novembro de 2021, para conceder, na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 36, § 3º, inciso I (Redação dada pela Lei nº 10.556/2002); artigo 37, caput e inciso I; artigo 39, § 1º; e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, o benefício da Pensão Militar legado pelo CAP PM ALEXANDRE BERTRAND ANTUNES DA SILVA, matrícula 50.175/1, reformado com proventos integrais, falecido em 07 de abril 2003, na proporção 1/2 (um meio) para: FERNANDA LEDESMA DA SILVA BERTRAND e LUANA LEDESMA DA SILVA BERTRAND, respectivamente viúva e filha do instituidor a contar de 21 de janeiro de 2022.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

PORTARIA Nº 606, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência prevista no artigo 20 do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020 e considerando o contido no processo 054.001.866/2011, resolve:

MANTER na condição de pensionista militar o senhor EUS MENDES ALVES, matrícula 06143776, tendo em vista sua condição de estudante universitário na forma do artigo 42, § 2º, da Constituição Federal (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003), c/c os artigos 37, inciso I, artigo 39, § 1º, artigo 52 e artigo 53, da Lei nº 10.486/2002, beneficiário do Cabo PM JOSÉ SOARES ALVES, matrícula 17.456/4, reformado, falecido em 26 de fevereiro de 2017, a contar de 1º de janeiro de 2022 até 30 de junho de 2022.

EUZAIR TEIXEIRA NUNES

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

PORTARIA Nº 102, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2021

Processo: 00054-00131994/2021-59.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe é conferido pelo art. 1º, inciso XV da Portaria nº 727, de 15 de outubro de 2010, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo para investigar cobrança em duplicidade por parte da empresa DAVITA NEFROMED SERVIÇOS DE NEFROLOGIA LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 10.357.156-0001-88, e demais informações pertinentes que em tese verificam como descumprimento contratual com base no Despacho - PMDF/DSAP/GAB (73865246).

Art. 2º Designar como encarregada a 2ª TEN QOPMSD VANESSA MAGDA LIRA SEVERIANO, matrícula 734.047/8, lotada no CAO/DSAP da PMDF, para conduzir os trabalhos.

Art. 3º Deverá o encarregado:

Art. 4º Verificar os motivos, razões e amparo normativo que culminaram no pagamento duplicado e serviços prestados junto a PMDF, no valor de R\$ 103.280,23 o que em tese aponta como descumprimento de cláusula contratual pela empresa Davita Nefromed. Apontar, com base em legislação correlata inclusive no edital de credenciamento, se houve inconsistências com os requisitos normativos do termo de credenciamento, bem como se há indícios de responsabilidades sancionatórias civil, administrativa e penal militar.

Art. 5º Investigar em que momento foi prestado o serviço efetivamente pela referida empresa para analisar a data exata da emissão da fatura. Investigar qual foi a data exata que a referida fatura foi disponibilizada para empresa que presta serviço de auditoria junto à PMDF, bem como se a esta foi rerepresentada de maneira equivocada, o que pode ter gerado o pagamento em duplicidade. Apontar, com base em legislação correlata inclusive no edital de credenciamento, se houve inconsistências com os requisitos normativos do termo de credenciamento, inclusive quanto aos prazos, bem como se há indícios de responsabilidades sancionatórias civil, administrativa e penal militar.

Art. 6º Antes de iniciar os trabalhos, o encarregado, caso julgue necessário, poderá obter junto ao Chefe da NPA/ATJ deste Departamento orientações e demais esclarecimentos do presente processo.

Art. 7º A encarregada deverá fazer juntada aos autos do edital presente Processo Administrativo, contrato e eventuais aditamentos, solicitar documentos julgados necessários, ouvir pessoas (se for o caso), fazer diligências, se for o caso, e demais providências pertinentes à apuração dos fatos, dar vistas aos autos à contratada através do representante legal, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresente defesa prévia a respeito dos fatos imputados.

Art. 8º A encarregada deverá incluir e autenticar no Sistema SEI todos e quaisquer documentos físicos que por ventura vier a receber de empresas ou que seja relevante ao processo.

Art. 9º A encarregada deverá, ao final, produzir relatório conclusivo apresentando juízo de valor a respeito do que foi apurado, contendo responsabilização e devida indicação de penalidades à contratada por quebra de cláusula contratual, se houver, ou se é caso de arquivamento do feito.

Art. 10. A encarregada deverá indicar, em seu relatório conclusivo, se há indícios de responsabilidade por parte do executor do contrato quanto ao cumprimento de seus deveres legais.

Art. 11. A encarregada deverá em seu relatório conclusivo apontar responsabilidade, e/ou possível erro da administração, se for o caso, para posterior apuração por instrumento próprio.

Art. 12. Os trabalhos deverão ser concluídos no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento desta Portaria, conforme a Lei Federal nº 9.784/99, recepcionada no âmbito do DF pelo Decreto Distrital 2.834/01. Deverá oficial o Chefe da DSAP o início dos trabalhos, no prazo de até 72hs a partir do recebimento.

Art. 13. Em caso de pedido de prorrogação de prazo, a Encarregada deverá encaminhar a este Departamento, simultaneamente, justificativa para concessão e relatório parcial com todas as providências que foram tomadas.

Art. 14. É necessário que seja informado a este Departamento as ações do encarregado, tais como: recebimento e início dos trabalhos, sobrestamentos e prorrogações, sendo que, as eventuais solicitações de prorrogação de prazo deverão ser encaminhadas com antecedência mínima de 07 (sete) dias do prazo final, contendo início e término da prorrogação visando tempo razoável para análise e resposta, ao término dos trabalhos encaminhar os autos a autoridade instauradora.

Art. 15. É dever da encarregada zelar pelo sigilo das informações.

Art. 16. O processo deverá tramitar exclusivamente pelo sistema SEI.

Art. 17. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

PORTARIA Nº 06, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no inc. XVII do art. 1º da Portaria PMDF nº 727, de 15 de outubro de 2010, e a vista do que dispõe o art. 67 da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprovou as Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar a 1ª TEN QOPMSM VIVIANE DE ALMEIDA JUSTUS ALVES, matrícula 734.033/8, para a função de executora, e o 1º TEN QOPMSM LUIZ FERNANDO DE SOUZA MEIRELES, matrícula 734.025/7, para a função de executor substituto, pertencentes ao processo 00054-00031287/2021-63, celebrado entre o DF/PMDF e a empresa: ARBACH E CIA LTDA, CNPJ nº 17.184.989/0001-33, por meio do Contrato nº 05/2022. Objeto: Prestação de serviços (honorários médicos) de cirurgia pediátrica para atender o paciente HEITOR SILVA CORREA (77832469), conforme

parecer da médica da Corporação (57921054). O procedimento a ser realizado é o seguinte: HERNIOPLASTIA: (código 3100911); ORQUIDOPEXIA: (código 3120304).

Art. 2º Ao Executor e/ou Executor Substituto caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços, bem como o controle dos gastos financeiros objetivando evitar que as despesas extrapolem os valores contratuais, em obediência ao disposto no art. 67 e seus parágrafos, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 41, Inciso II, §§ 3º e 4º e Incisos I, II III e IV do § 5º, tudo do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e o Memorando 01/2021 - PMDF/DSAP/CH de 12 de julho 2021, que dispõe sobre procedimentos a serem adotados na execução dos contratos administrativos celebrados no âmbito do DSAP.

Art. 3º O Executor de contrato e/ou Executor Substituto, em caso de não cumprimento de quaisquer das competências estabelecidas nesta Portaria, estará sujeito às penalidades previstas na legislação pertinente.

Art. 4º Nos afastamentos legais, o EXECUTOR deverá dar ciência ao Executor Substituto para que dê prosseguimento à Execução contratual, bem como, à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e a Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC para fins de acompanhamento e controle.

Art. 5º Nos Afastamentos legais, o EXECUTOR ou Substituto deverá dar ciência à Subseção de Suporte ao Executor (SSSEC) e à Subseção de Acompanhamento de Liquidações em Contas Médicas (SSALCM) da DPGC, formalmente, para fins de acompanhamento e, caso necessário, realizar a substituição.

Art. 6º Os executores, (titular e substituto) de um mesmo contrato, estão proibidos de usufruírem dos afastamentos regulamentares, tais como férias, abonos, dispensas, dentre outros, simultaneamente.

Art. 7º O EXECUTOR e/ ou EXECUTOR SUBSTITUTO deverá atestar todas as notas fiscais referentes aos serviços prestados referentes ao contrato citado no Art. 1º.

Art. 8º À Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos, para conhecimento e providências.

Art. 9º Publique-se em DODF.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHO DO DIRETOR

Em 15 de fevereiro de 2022

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 39.849,24 (trinta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e quatro centavos) em favor de ADILTON DE ALMEIDA e OUTROS, referente a RESSARCIMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE solicitado no sistema Inova, fato gerador ocorrido no exercício de 2021, conforme documentos anexos constantes dos autos do processo 00053-00024462/2022-75, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF.

CARLOS EDUARDO BORGES

DESPACHO DO DIRETOR

Em 15 de fevereiro de 2022

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 8.329,52 (oito mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos), em favor de JULIANA BATISTA LIMA FELIX E OUTROS referente a RESSARCIMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE solicitado no sistema Inova, fato gerador ocorrido no exercício de 2020, conforme documentos anexos constantes dos autos do processo 00053-00019805/2022-80, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF.

CARLOS EDUARDO BORGES

DESPACHO DO DIRETOR

Em 16 de fevereiro de 2022

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 92.067,25 (noventa e dois mil sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos), em favor de CLÁUDIO MARCUS DA SILVA E OUTROS, referente a RESSARCIMENTOS

DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE solicitados no sistema Inova, fato gerador ocorrido no exercício de 2021, conforme documentos anexos constantes dos autos do processo 00053-00019886/2022-18, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92 e recursos da fonte 151 - FCDF, do CBMDF.

CARLOS EDUARDO BORGES

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 3º, inciso IV, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER aposentadoria a ALEXANDRE MUGNATTO PACHECO, matrícula 76.695-X, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, nos termos da Decisão nº 2255/2021 do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Processo 00052-00002673/2022-85.

CONCEDER aposentadoria a AUGUSTO ASSUCENA DE VASCONCELLOS, matrícula 59.122-X, no cargo efetivo de Agente Policial de Custódia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo 00052-00001780/2022-96.

CONCEDER aposentadoria a JOÃO DA SILVA MEDEIROS, matrícula 59.138-6, no cargo efetivo de Escrivão de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo 00052-00002336/2022-98.

CONCEDER aposentadoria a SÔNIA CLÁUDIA DE OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 58.304-9, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, caput, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 51/85. Processo 00052-00002831/2022-05.

CONCEDER aposentadoria a WALTER PRUDÊNCIO DE SOUSA, matrícula 57.091-5, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe Especial, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, nos termos dos artigos 5º, § 3º, 20, §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85. Processo 00052-00001546/2022-69.

CONCEDER pensão civil a IDÁLIA LOPES DE OLIVEIRA, companheira de PAULO CÉSAR DE SOUZA GIRÃO, Agente de Polícia, matrícula SIGH 27.541-7, SIAPE nº 1408717, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 30/12/2021. Processo 00052-00002167/2022-96.

CONCEDER pensão civil a MARIA EDUARDA GARCIA MENDES DE SALES e LETÍCIA BARBOSA DE SALES, filhas menores de 21 anos de JOSÉ HEITOR DE SALES, Agente de Polícia, matrícula SIGH 24.519-4, SIAPE 1505846, com fulcro no artigo 16, inciso I, e no artigo 77, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.213/1991, com a nova redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, c/c artigo 40, § 8º, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c o artigo 23, §§ 1º e 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, a partir de 25/01/2022. Processo 00052-00003067/2022-87.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

NOTIFICAR ROSANA ARAUJO FERNANDES, Papiloscopista Policial aposentada, matrícula 23.750-7, acerca do indeferimento do pedido de reconsideração contido no processo 00052-00023134/2019-84, que trata de conversão de licença-prêmio em pecúnia e conceder prazo de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, para apresentar recurso, nos termos do art. 108, da Lei nº 8.112/90 e da Orientação Normativa nº 1/2019 – DGPC/PCDF.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inc. X, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

CONCEDER abono de permanência à WARNER BRITO LIMA, Agente de Polícia, matrícula SIGH 57.043-5, matrícula SIAPE 1410903, a partir de 13/02/2022, com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme processo 00052-00032153/2021-16, por haver

implementado os requisitos da aposentadoria, nos termos do art. 5º, § 3º c/c art.20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inciso II alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

CONCEDER abono de permanência à MARCUS VINICIUS CRUZ, Agente de Polícia, matrícula SGRH 47.436-3, matrícula SIAPE 1410554, a partir de 17/02/2022, conforme processo 00052-00000884/2022-83; AGNALDO SOARES RODRIGUES, Papiloscopista Policial, matrícula SGRH 40.262-1, matrícula SIAPE 01409777, a partir de 25/01/2022, conforme processo 00052-00003011/2022-22 e MAGNO DE FREITAS GONCALVES, Escrivão de Polícia, matrícula SGRH 36.800-8, matrícula SIAPE 01409509, a partir de 24/01/2022, conforme processo 00052-00003253/2022-16, todos com fundamento no artigo 40, § 19 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019 e na Decisão nº 2623/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, em razão de ter implementado os requisitos para aposentadoria previstos no art. 5º, "caput", c/c art. 20, §§ 2º, inciso I e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c art. 1º, inc. II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, do Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, que regulamenta a Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação, nos termos do artigo 27, da Lei nº 4426, de 18 de novembro de 2013, regulamentado pelo Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), ordenado(s) por nome, cargo, matrícula, percentual, data de requerimento e número do processo: PAULO ROBERTO BEZERRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 31.875-2, 4%, 20/01/2022, 00052-00030167/2021-03.

CONCEDER Adicional de Qualificação, nos termos do artigo 27, da Lei nº 4426, de 18 de novembro de 2013, regulamentado pelo Decreto 31.452, de 22 de março de 2010, ao(s) servidor(es) a seguir relacionado(s), ordenado(s) por nome, cargo, matrícula, percentual, data de requerimento e número do processo: JOSÉ DILSON DE ABREU CAVALCANTI, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 31.038-7, 4%, 20/01/2022, 00052-00000206/2022-11.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

APOSTILAMENTO DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 3º, inciso VI, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021, resolve:

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado JOHN MORGENTHALER, matrícula SGRH 57.763-4, SIAPE 1411411, a partir de 1º de março de 2021. Processo 00052-00030709/2021-30.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado PAULO CÉSAR DIAS DE OLIVEIRA, matrícula SGRH 38.292-2, SIAPE 1409584, a partir de 1º de fevereiro de 2022. Processo 00052-00003488/2022-16.

RECONHECER a isenção do imposto de renda, com fundamento no artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9580/2018, ao servidor aposentado REINALDO ORSANO DA SILVA, matrícula SGRH 47.344-8, SIAPE 1410496, a partir de 1º de outubro de 2021. Processo 00052-00030924/2021-31.

FERNANDO CÉSAR LIMA DE SOUZA

RETIFICAÇÃO

No Apostilamento de 18 de outubro de 2021, publicado no DODF nº 196, de 19 de outubro de 2021, o ato que reconheceu a isenção do imposto de renda ao servidor aposentado ALVASSY DE ABREU JÚNIOR, matrícula SGRH 31.584-2, SIAPE 1409008, para ONDE SE LÊ: "...a partir de 1º de maio de 2021...", LEIA-SE: "...29 de maio de 2009...", bem como incluir em sua fundamentação legal o artigo 40, § 21, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 47/2005. Processo 00052-00015739/2021-16.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 26, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 211, 217 e 229 da Lei Complementar nº 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do artigo 100 do Decreto nº 27.784/2007, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar 00055-00007824/2022-15 para apurar possíveis irregularidades na conduta de servidor, conforme determinado nos autos do processo 00055-00081798/2021-06.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores FERNANDO MENDES LUCAS DE OLIVEIRA, Agente de Trânsito, matrícula 250507-X; PRISCILA REZENDE DO CARMO, Agente de Trânsito, matrícula 250506-1; e JULIANA GOMYDE PORTO, Agente de Trânsito, matrícula 250478-2,

para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

PORTARIA Nº 28, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XLI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e considerando o que dispõe o Decreto nº 39.536, de 18/12/2018 sobre a estrutura de gestão do patrimônio imobiliário no âmbito dos órgãos da Administração Direta e das entidades da Administração Indireta do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI) da Autarquia, instituída pela Portaria nº 268, de 6 de agosto de 2021, publicada em DODF nº 153, de 13 de agosto de 2021, página 55, e alterada pela Portaria nº 402, de 27 de dezembro de 2021, publicada em DODF nº 243, de 29 de dezembro de 2021, página 49.

Art. 2º Designar o servidor JUNIO CESAR FERREIRA, matrícula 251.266-1, como suplente do Agente Setorial Patrimonial, servidor ANDERSON MOURA E SOUSA, matrícula 164.731-8.

Art. 3º Designar a servidora MARIA ALDEIDE NOGUEIRA JALES, matrícula 1.055-3, como suplente do Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário, servidor JAIRO DE ALMEIDA BRAGA, matrícula 1.378-1.

Art. 4º Designar as servidoras KELEN TIBERI CALDAS, matrícula 984-9, e JAQUELINE MENDONÇA TORRES DE BRITTO, matrícula 250.361-1, como suplentes do Agente Responsável pela Manutenção Predial, servidor SÉRGIO JOSÉ ELIAS, matrícula 250378-6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

INSTRUÇÃO Nº 113, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, inciso X e o art. 100 inciso XLI do Regimento Interno da Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão de Avaliação com vistas à análise e acompanhamento de todos os procedimentos necessários ao Chamamento público para seleção e contratação de companhias teatrais, contadores de histórias e intervenções artísticas para realizar apresentações destinadas ao público escolar e comunidade em apoio às ações e campanhas de educação de trânsito do DETRAN/DF.

Art. 2º Designar ÉDER MANOEL MORAES, matrícula 195.152-1, PEDRO BRITO DE ARRUDA, matrícula 250.363-8 lotados na GERAT, e CECÍLIA MAYUMI SHIMOISHI, matrícula 250.345-X lotada no Nucet, para, sob a presidência do primeiro, compor a referida Comissão.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 104, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): ANNA CHRISTINA ARAUJO LIMA, matrícula 250.327-1, período de 23/01/2017 a 21/01/2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIO CESAR FERREIRA

INSTRUÇÃO Nº 105, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): CLAUDIO WILSON DA SILVA, matrícula 969-5, período de 02/02/2017 a 31/01/2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIO CESAR FERREIRA

INSTRUÇÃO Nº 106, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): KELEN TIBERI CALDAS, matrícula 984-9 período de 02/01/2017 a 11/01/2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIO CESAR FERREIRA

INSTRUÇÃO Nº 107, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): MONISE B. CAVALCANTE DO AMARAL, matrícula 1.312-9 período de 28/01/2017 a 26/01/2022.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIO CESAR FERREIRA

INSTRUÇÃO Nº 108, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, nos termos do Artigo nº 130, Inciso V e Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840/2011, a(o) seguinte servidor(a): ZORAIA CARLA CARDOZO DA SILVA, matrícula 985-7, período de 01/02/2017 a 30/01/2022

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JUNIO CESAR FERREIRA

INSTRUÇÃO Nº 109, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR MARIA ALDEIDE NOGUEIRA JALES, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.055-3, para substituir JAIRO DE ALMEIDA BRAGA, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 1.378-1, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Patrimônio - NUPAT, da Gerência de Apoio Administrativo - GERAD, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, nos dias 03 e 04/03/2022, por motivo de abono de ponto anual do titular, nos termos do processo 00055-00012236/2022-95.

JUNIO CESAR FERREIRA

INSTRUÇÃO Nº 110, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ELAINE SANTOS HARO SEIXAS, Analista em Atividades de Trânsito, matrícula 251.053-7, para substituir CRISTIANE DOS ANJOS SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 1430857-6, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Registro Funcional - NUREF, da Gerência de Gestão de Pessoas - GERPE, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, no período de 14/02 a 27/02/2022, por motivo de a titular substituir o Gerente de Gestão de Pessoas no mesmo período, nos termos do processo 00055-00013233/2022-79.

JUNIO CESAR FERREIRA

INSTRUÇÃO Nº 111, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR ANNA JULIA DE OLIVEIRA CERVEIRA, Técnico em Atividades de Trânsito, matrícula 182.309-4, para substituir ANGÉLICA AGUIAR DE MELLO, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 174.479-8, chefe, símbolo CPE-06, do Núcleo de Desenvolvimento e Capacitação - NUDEC, da Gerência de Gestão de Pessoas - GERPE, da Diretoria de Administração Geral - DIRAG, do DETRAN/DF, nos dias 24/02 e 25/02/2022, por motivo de abono de ponto anual da titular, nos termos do processo 00055-00000104/2022-11.

JUNIO CESAR FERREIRA

INSTRUÇÃO Nº 112, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pela Instrução

nº 532, de 21 de julho de 2020, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR WILSON LEOCADIO DE SOUZA, Agente de Trânsito, matrícula 250.718-8, para substituir CARLOS CEZAR CALENZO MENDES, Agente de Trânsito, matrícula 250.832-X, Chefe, Símbolo CPC-04, do Serviço de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste - SERPOL LESTE, da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito Leste - COPOL LESTE, da Diretoria de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - DIRPOL, do DETRAN/DF, no período de 16 a 25/02/2022, por motivo de o titular substituir o Coordenador da Coordenação Regional de Policiamento e Fiscalização de Trânsito - COPOL LESTE no mesmo período, nos termos do processo 00055-00012612/2022-41.

JUNIO CESAR FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, considerando a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, inciso XII da Portaria nº 146-SEMOB, de 06 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020 e ainda em conformidade com as informações que constam no processo 0090-001441/2016, resolve:

Art. 1º Designar WAGNER BORGES MENDONÇA, matrícula 279842-5, representante da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, como Executor Suplente do Termo de Cessão de Uso de Bens Imóveis nº 02/2020, em substituição à HEWILA LINHARES MUNIZ COSTA, matrícula 278.574-9, designada pela Ordem de Serviço nº 84, de 10 de junho de 2021, publicada no DODF nº 112, de 17 de junho de 2021, página 31.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WALLACE MOREIRA BASTOS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no DODF nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos do artigo 3º Inciso III, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, artigos 139 a 143 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER afastamento por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de licença nojo, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor, ELI CAMARA, matrícula 190.050-1, no período de 16/01/2022 a 23/01/2022.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Gratificação de Titulação, nos termos do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009 regulamentada pelo Decreto 31.452/2010, a servidora NAIANE GABRIELE RODRIGUES CUNHA, Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, 218814-7, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros retroagem à data do requerimento do servidor. Pós-Graduação, 15%, 15/02/2022, 0113-000452/2012.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR PAULO ROBERT SANTOS MACHADO, matrícula 197601-X, para substituir PLINIO FABRICIO MENDONÇA FRAGASSI, matrícula 02467100, no cargo de Superintendente Técnico do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CNE-02, no período de 21/02/2022 a 02/03/2022, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74, de 18 de abril de 2018 e em conformidade com o disposto no inciso V, do art. 16º do Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, resolve: TORNAR PÚBLICO o nome do servidor autorizado a realizar o teletrabalho parcial no âmbito da Diretoria de Materiais e Serviços - DMASE, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, conforme processo 00113-00001840/2022-45. LEANDRO SILVA TORRES, matrícula 215.408-0.

ELIÉSIO DA SILVA NUNES

COORDENAÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo Artigo 31 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 228, de 08 de novembro de 2016 - DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar MARCOS PEREIRA DE CARVALHO, matrícula 215409 9 como executor e designar WILLIAM ALVES CASTRO, matrícula 02188090 como suplente do Contrato nº 03/2022, processo 00113-00019248/2021-19, celebrado com a empresa OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - OMTX, LTDA, cujo objeto é Fornecimento de hardware e serviços de subscrição open source apache hadoop para engenharia de dados visando a construção de um data lake para o processamento massivo em alta performance de documentos fiscais eletrônicos e dados governamentais por meio da tecnologia de big data.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GERALDO DE MELO

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 162, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JULIANA DE OLIVEIRA, matrícula 2445093, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo Pedagógico, da Gerência Sociopsicopedagógica, da Unidade de Internação de Brasília, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 03/02/2022 a 04/02/2022, por motivo de abono.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 163, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR JULIANA MENEZES NORONHA, matrícula 2409755, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIGRH nº 02803019, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, na data de 10/02/2022, por motivo de abono de ponto.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 164, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no

DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR HELEN PADILHA MARTINS, matrícula 2450666, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de plantão, Símbolo CPC-06, Código SIGRH 02802918, da Gerência de Segurança, Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 07/02/2022.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 166, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 02, e, delegadas pelo art. 1º, incisos XVI, XVII, XVIII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, bem como o contido no artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve

Art. 1º Designar KAROLINE VIEIRA ABRAHAM, Especialista Socioeducativo, matrícula 218.261-0, MATILDE DOS SANTOS ANDRADE, Especialista Socioeducativo, matrícula 194.716-8, JUSSARA RENATA OLIVEIRA LEMOS BATISTA, Agente Socioeducativo, matrícula 221.249-8, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo 00400-00008997/2021-01.

Art. 2º Designar DULAMARE PAZ LANDIM BEZERRA, Especialista Socioeducativo, matrícula 198.148-X, para exercer a função a função de substituto eventual nos termos do artigo 229, §7º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar JULIANA LUZIA RIBEIRO MOSSON ZORZIN, matrícula 245.838-1 e ANA CRISTINA SBARDELOTTO ZACHERT, matrícula 245.797-0, como executor titular e suplente, respectivamente, ao Termo de Cooperação Técnica nº 02/2022, do objeto constante no processo 00400-00013695/2021-47.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto no inciso III, Artigo 8º da Lei 13.019/2014 e inciso III do Artigo 5º do Decreto Distrital 37.843/2016 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALLINE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, página 2, e delegadas pelo art. 1º, inciso XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, página 12, e tendo em vista o contido no Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar LÍVIA MAGALHÃES RIBEIRO, matrícula 242566-1 e BEATRIZ CRUZ SILVA, matrícula 247.382-8, como executores titular e suplente, respectivamente, ao Protocolo de Intenções nº 72168501/2021, do objeto constante no processo 00400-00046529/2021-27.

Art. 2º Os servidores de que trata esta Ordem de Serviço deverão fiscalizar e acompanhar a execução da parceria, de acordo com o disposto nos artigos 67 da Lei nº 8.666/1993, bem como o inciso II, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à FRANCISCA BATISTA PAIVA MARINHO, Inspetor Fiscal, matrícula 43.453-1, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme processo 00308-00000113/2022-74, com vigência a contar de 26 de janeiro de 2022.

TÂNIA DE ÁVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, no uso da delegação de competência conferida pelo art. 3º, inciso I, alínea “f”, da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, página 10, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e com base na Decisão nº 20/2012, do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, à LILIAN RODRIGUES DOS SANTOS BARBOSA, Inspetor Fiscal, matrícula 43.228-8, por haver completado os requisitos para aposentadoria e optado por permanecer em atividade, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão desse benefício, conforme processo 00040-00004023/2022-68, com vigência a contar de 20 de dezembro de 2021.

TÂNIA DE ÁVILA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA**

PORTARIA DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

DESIGNAR WESLEY SANTOS, matrícula 273.559-8, Assessor Especial, para substituir a Servidora ANDREIA YAMIM RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 043.496-5, Coordenadora, Símbolo CNE-06, da Coordenação de Controle Contratual, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 21 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022, por motivo de férias do titular.

LUCIANO CARVALHO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

PORTARIA Nº 04, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF e, ainda, as disposições estabelecidas no Art. 54, inciso XVII e XII, do Regimento Interno da Secretaria da Mulher, aprovado por meio do Decreto nº 41.106, de 13 de agosto de 2020, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

SUSPENDER o usufruto das férias, por motivo de necessidade de serviço, de LUENE GARCIA NUNES DE OLIVEIRA ABREU, matrícula 198181-1, Especialista em Assistência Social - Pedagoga, lotada na Coordenação de Promoção da Mulher, referente ao período de 16/02/2022 a 25/02/2022, ficando assegurada a fruição em período a ser marcado posteriormente, conforme processo 04011-00000014/2020-06.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

PORTARIA Nº 05, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, parágrafo único, incisos III e V, da Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF e, ainda, as disposições estabelecidas no Art. 54, inciso XVII

e XII, do Regimento Interno da Secretaria da Mulher, aprovado por meio do Decreto nº 41.106, de 13 de agosto de 2020, e considerando o previsto no artigo 128, parágrafo único, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

SUSPENDER o usufruto das férias, por motivo de necessidade de serviço, de NAIARA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 172216-6, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, lotada na Coordenação da Casa Abrigo, referente ao período de 15/02/2022 a 17/02/2022, ficando assegurada a fruição dos respectivos dias em período a ser marcado posteriormente, conforme processo 04011-00000613/2022-83.

ERICKA SIQUEIRA NOGUEIRA FILIPPELLI

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA 06 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, e, considerando o Decreto nº 40.698, de 07 de maio de 2020, e o disposto nos artigos 211, 212 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos membros e suplente da Comissão designada no Artigo 2º da Portaria 02, de 20 de janeiro de 2022, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º Designar GUSTAVO ARANHA ARAÚJO RAMOS, matrícula 184.914-X, como membro titular, em substituição a EVELINE HORTA DE SOUZA, matrícula 158.114-7, VANESSA SOARES ALBERTO, matrícula 174.658-8, como membro titular, em substituição a ANTONIO RODRIGUES GOMES, matrícula 175.486-6, e, em substituição a EDNA MARIA OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 172.227-1, designar ANTONIO RODRIGUES GOMES, matrícula 175.486-6, como membro suplente, para comporem a Comissão Processante.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE
ATENDIMENTO A COMUNIDADE**

PORTARIA Nº 06, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR KAYO WALLACCE PIRES DOS SANTOS, matrícula 1701364X, para responder INTERINAMENTE pelo cargo de Gerente, Símbolo CC - 08, código SIGRH 11000030, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC.

SEVERINO CAJAZEIRAS DE SOUSA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 08, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR DIMAS FERREIRA ALVES, matrícula 1.700.762-3, Assessor Especial, símbolo CNE-07, da Unidade de Licitações e Chamamentos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, PAULO ALEXANDRE RODRIGUES, matrícula 1.700.685-6, Chefe, símbolo CPE-04, da Unidade de Licitações e Chamamentos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Atendimento a Comunidade do Distrito Federal, no período de 14 a 25 de março de 2022 e 12 a 29 de setembro de 2022, por motivo de afastamento regulamentar do titular.

SEVERINO CAJAZEIRAS DE SOUSA OLIVEIRA

**SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA****SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea “I”, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação de Titulação - GTIT, nos termos da Lei Distrital nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, às servidoras abaixo relacionadas, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo. HAYLANNE MORATO ORNELAS, matrícula 240.509- 1, Técnico de Atividades Culturais, 15%, 11/02/2022, 00150-00001067/2022-52. TEREZA CRISTINA DE ANDRADE NOGUEIRA, matrícula 31.229-0, Auxiliar de Atividades Culturais, 15%, 07/02/2022, 00150-00002414/2019-69.

Art. 2º Conceder Adicional de Qualificação - AQ, nos termos da Lei Distrital nº 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452, de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo. ÉLVIA PEREIRA DE SOUSA, matrícula: 241.671- 9, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 13/02/2022, 00150-00001082/2022-09. JEANE NOGUEIRA MACHADO, matrícula 1.74.808-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 10/02/2022, 00150-00004580/2019- 08. JOSÉ CORREIA LIMA NETO GUIMARÃES, matrícula 174.816-5, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 4%, 11/02/2022, 00150- 00000002/2019-94. LUCIANA STADNIKI MORATO MARTINS, matrícula 97.734- 9, Músico Nível Superior, 4%, 15/02/2022, 00150-00004453/2020-34. WANDERSON DE ALMEIDA ROCHA, matrícula 0241.909-2, Técnico de Atividades Culturais, 4%, 11/02/2022, 00150-00009011/2018-60.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, Art 6º, II, "a", resolve: CONCEDER Abono de Permanência, equivalente ao valor da respectiva contribuição previdenciária, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, c/c a Decisão TCDF nº 20/2012-ADM, por ter contemplado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, ao servidor JOSE AIRTON RODRIGUES DE MELO, AUXILIAR EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, matrícula 01029754, a contar de 24/12/2021. Processo 00431-00003251/2022-44.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso II, alínea c, da Portaria nº 8, de 18 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 12, de 19 de janeiro de 2021, e com base no art. 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade à servidora: RAIANE MARQUES DOS SANTOS, matrícula 02804239, dependentes: IGOR MARQUES BORGES E ISIS MARQUES BORGES, nascidos em: 30 de janeiro de 2022, processo 00431-00002626/2022-59.

RAFAEL TOMAZ DE MAGALHÃES SAUD

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 16 de maio de 2001, publicada no DODF nº 97, de 21 de maio de 2001, página 30, relativa ao tempo de serviço prestado pela servidora ANTONIA LIMA FONTENELE, matrícula 01048384, ONDE SE LÊ: "...Processo: 100.000551/201; Nome: ANTONIA LIMA FONTENELE, matrícula 104.838-4, Cargo: ABSS; Averb: 1409 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 11/05/1987 a 19/037 1 91, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 100.000551/201; Nome: ANTONIA LIMA FONTENELE, matrícula 104.838-4, Cargo: ABSS; Averb: 92 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 02/08/1993 a 01/11/1993, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 100.000551/201; Nome: ANTONIA LIMA FONTENELE, matrícula 104.838-4, Cargo: ABSS; Averb: 374 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 14/08/1995 a 21/087 1996, contados para efeito de aposentadoria. Processo: 100.000551/201; Nome: ANTONIA LIMA FONTENELE, matrícula 104.838-4, Cargo: ABSS; Averb: 670 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 01/04/1998 a 30/01/2000, contados para efeito de aposentadoria...", LEIA-SE:

"...AVERBAR tempo de serviço de efetivo serviço prestado pela servidora ANTONIA LIMA FONTENELE, matrícula 01048384, Auxiliar em Assistência Social: 2937 (dois mil e novecentos e trinta e sete) dias, correspondendo a 8 anos, 0 mês e 17 dias, relativos aos períodos de 11/05/1987 a 19/03/1991, 02/08/1993 a 01/11/1993, 01/12/1993 a 30/12/1994, 14/08/1995 a 21/08/1996 e 01/04/1998 a 30/01/2000, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, contados para efeitos de aposentadoria, nos autos do Processo 0100-000551/2001..."

Na Ordem de Serviço de 1º de julho de 2016, publicada no DODF nº 127, de 05 de julho de 2016, página 14, relativa ao tempo de serviço prestado pelo servidor EVANDRO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 01036246, ONDE SE LÊ: "...AVERBAR tempo de serviço prestado pelo servidor EVANDRO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 103.624-6, Cargo: Auxiliar em Assistência Social, processo 431.000904/2016, averba: 155 dias, no período de 19/08/1985 a 20/01/1986, averba: 30 dias, no período de 19/05/1987 a 17/06/1987, conforme certidão expedida pelo INSS, contados somente para efeitos de Aposentadoria...", LEIA-SE: "...AVERBAR tempo de serviço de efetivo serviço prestado pelo servidor EVANDRO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula 01036246, Auxiliar em Assistência Social: 181 (cento e oitenta e um) dias, correspondendo a 0 ano, 6 meses e 1 dia, relativos aos períodos de 19/08/1985 a 20/01/1986 e 19/05/1987 a 17/06/1987, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, contados para efeitos de aposentadoria, nos autos do processo 0431-000904/2016..."

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo art. 1º, inciso VIII, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do processo 00390-00001600/2022-44, resolve:

DESIGNAR LUCAS EDUARDO MOTA GONÇALVES, matrícula 275302-2, Assessor, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Apoio Administrativo, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária, da Secretaria Executiva de Licenciamento e Regularização Fundiária, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais.

ADRIANA ROSA SAVITE

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O COODENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, inciso V, do Decreto 42.462, de 30 de agosto de 2021, em conformidade com a Portaria SEDUH nº 05, de 25 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 21, de 31 de janeiro de 2022, página 57, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a autorização do regime de teletrabalho para a CLAUDIA VICTOR RODRIGUES GONTIJO, matrícula 274.824-X, Assessora, da Diretoria de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília Área 1, da Coordenação de Gestão do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, processo 00390-00001254/2022-02.

DENNILSON CANTANAHEDE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O COODENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, inciso V, do Decreto 42.462, de 30 de agosto de 2021, em conformidade com a Portaria SEDUH nº 05, de 25 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 21, de 31 de janeiro de 2022, página 57, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a autorização do regime de teletrabalho para a RENATA MARCHINI LOUREIRO, matrícula 158.037-X, da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, processo 00390-00001431/2022-42.

DENNILSON CANTANAHEDE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O COODENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16, inciso V, do Decreto 42.462, de 30 de agosto de 2021, em conformidade com a Portaria SEDUH nº 05, de 25 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 21, de 31 de janeiro de 2022, página 57, resolve:

TORNAR PÚBLICA, a autorização do regime de teletrabalho para CRISTIANO WILSON PIMENTA PORTILHO, matrícula 126.960-7, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, da Diretoria de Preservação, da Coordenação de Planejamento e Monitoramento do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília, da Secretaria Executiva de Planejamento e Preservação, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, processo 00390-00001205/2022-61.

DENNILSON CANTANAHEDE OLIVEIRA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE

Em 16 de fevereiro de 2022

Assunto: Reconhecimento de Dívida – Na forma do disposto no Artigo 52 da Lei nº 4.386/2009, na Lei Complementar 101/2000, do Artigo 86 do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010 e do Decreto nº 36.243/2015, RECONHEÇO a dívida e autorizo à realização da despesa, a emissão da notas de empenho, a liquidação e pagamento a favor do: Instituto Federal de Brasília - IFB -, CNPJ: 10.791.831/0001-82, no valor de R\$ 111.373,13 (cento e onze mil trezentos e setenta e três reais e treze centavos) referente ao processo 392.00001533/2021-21, referente ao ressarcimento de salário de MARCUS JOSE DA CRUZ PALOMO, matrícula 1.017-0, requisitado àquele Instituto, com vigência a contar de 11 de junho de 2019, para exercer o emprego em comissão de Diretor Imobiliário desta Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB/DF - período de jun/2019 a dez/2020. Há disponibilidade orçamentária no exercício de 2022 para fazer face à despesa, sem prejuízo das demais obrigações referentes ao presente exercício e o referido valor está alocado no Programa de Trabalho 16.122.6208.4045.0005, elemento de despesa 31.90.92. Havia saldo suficiente para atender a despesa no orçamento de 2020.

WELLINGTON LUIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 28, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar CINTHYA TORRES MOTA, matrícula 280.674-6, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Diretoria de Análise e Acompanhamento de Emendas Federais, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Prestação de Contas de Convênios e Parcerias, da Unidade de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme processo 00220-00000782/2022-33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GISELLE FERREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

INSTRUÇÃO Nº 37, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 28.112, de 11 de julho de 2007, resolve:

Art. 1º Substituir DÉBORA GALDINO DE SIQUEIRA, matrícula 1660596-9, por SIMONE DE PAULA MIRANDA ABREU, matrícula 189913-9, como EXECUTORA CENTRAL, e substituir CLAUDIOMIR GONÇALVES DA SILVA, matrícula 263.915-7, por ANA LÚCIA PINELLI, matrícula 166714-3, como SUPLENTE CENTRAL do Contrato nº 25/2018, firmado entre este Instituto e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., referente ao processo 00391-00009670/2018-36.

Art. 2º As servidoras relacionadas no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2011.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar às servidoras cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executoras.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, nos termos da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 60, do Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando o Decreto nº 42.462, de 30 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER o regime de Teletrabalho Ordinário aos servidores do Instituto do Meio Ambiente, conforme processo 00391-00018503/2021-81, na seguinte ordem: matrícula, nome e modalidade: SUCON/DIRUC I: 1705732-9, GUILHERME DA SILVA VASQUES XAVIER, Parcial; PRESI/SULAM: 215622-9, João Carlos Costa Oliveira, Integral; 263.755-3, Patrícia Kwiatkowski, Integral; 37639-6, Antônio Adriano Bandeira Chaves, Integral; SULAM/ADIS:16931475, Aline Aparecida Monteiro Paulo, Integral; 37850-X, Glauciene Maria Gonçalves Seixas, Integral; 1689509-6, Natália Batista dos Anjos, Parcial; SULAM/ASLAM: 184072-X, Antonio Carlos Paim Terra, Integral; 263884-3, Zeiza Rodrigues Jeronimo, Integral; SULAM/DILAM I: 1839578, Paulo Henrique Oliveira Bueno, Integral; SULAM/DILAM II: 221533-0, Gisela Coelho Naves, Integral; SULAM/DILAM III: 364-6, Cláudio Fernando Benício Araújo, Integral; SULAM/DILAM IV: 264677-3, Daniel Otávio Moreira Assenção, Integral; 264424-X, Daniella Dias Vivaldi, Integral; 264387-1, Eduardo Fernandes Melo, Integral; 215800-0, Natanael Antunes Abade, Integral; 1689531-2, Patrícia Gomes Monteiro, Integral; 1693678-7, Sandra Maria Damascena de Castro Santos, Integral; SULAM/DILAM VI: 189528-1, Juliana Lopes Rodrigues de Sousa Viana, Integral; DIGEP/GEDES: 154.281-0, Ionise Barreto Nogueira Cavalcante, Parcial; 191.670-X, Mônica Cristina Carvalho de Sousa, Parcial; 191.495-2, Mônica Vieira Rebouças Paes, Parcial; 263.924-6, Patrícia Duarte dos Santos, Parcial; DILOG/GELOC: 263916-5, Luciana Pereira Fernandes, Integral; 1702420-X, Marcio Sidney Santana Costa Monte, Integral; 264674-9, Tarcísio Luiz Cunha Alcântara Caldas, Parcial. PRESI/UGIN: 1700339-3 Rogerio Oseno Pontes, Integral; UGIN/GELOC: 16603842, CARLOS HENRIQUE DA SILVA MOURA, Integral; UGIN/GENIS: 195038-X, Daniel do Carmo Figueiredo, Parcial.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 01, de 19 de janeiro de 2022, publicada no DODF nº 15, de 21 de janeiro de 2022, página 77, o ato que concede o regime de Teletrabalho Ordinário aos servidores do Instituto do Meio Ambiente: ONDE SE LÊ: "...SULAM/DILAM-III: 1689525-8, KARINE KAREN MARTINS SANTOS CAMPOS, Integral...", LEIA-SE: "...SULAM/DILAM-II: 1689525-8, KARINE KAREN MARTINS SANTOS CAMPOS, Integral...".

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar JORGE LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO, matrícula 273.854-6, para atuar na qualidade de Executor Titular e LUIZ HENRIQUE PAIVA PIRES, matrícula 274.270-5, para atuar na qualidade de Executor Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº

03/2021 - JBB, celebrado entre o Jardim Botânico de Brasília - JBB e a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, cujo o objeto é a contratação de serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada no Jardim Botânico de Brasília, localizado na SMDB Área Especial Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília - Lago Sul, Brasília - DF, conforme processo 00195-00000428/2021-82.

Art. 2º Os Executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, conforme o que estabelece o inciso II do parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA EXECUTIVA, DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, combinado com o disposto no artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e observando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Revogar na Ordem de Serviço nº 32, de 03 de setembro de 2021, publicada no DODF nº 170, de 09 de setembro de 2021, página 58, o ato da designação de CARLA REGINA SILVA PAIVA, matrícula 07.055-6, para atuar na qualidade de Executora Titular e MÁRCIO DOMINGUES PEREIRA, matrícula 1.200.288-7, para atuar na qualidade de Executor Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 002/2021 - JBB, celebrado entre o Jardim Botânico de Brasília - JBB e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, cujo o objeto é a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 10 (dez) sentenciados presos e egressos, conforme processo 00195-00000147/2021-20.

Art. 2º Designar GABRIEL SIMONI FERREIRA, matrícula 280.238-4, para atuar na qualidade de Executor Titular e JORGE LUIZ TEIXEIRA PINHEIRO, matrícula 273.854-6, para atuar na qualidade de Executor Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 002/2021 - JBB, celebrado entre o Jardim Botânico de Brasília - JBB e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, cujo o objeto é a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 10 (dez) sentenciados presos e egressos, conforme processo 00195-00000147/2021-20.

Art. 3º Manter HUDSON PINHEIRO BARBOSA, matrícula 273.837-6, para atuar na qualidade de executor local, no âmbito da Gerência de Paisagismo e Manutenção de Coleções e RONYS MORAES ALMEIDA, matrícula 273.871-6, para atuar na qualidade de executor local, no âmbito do Núcleo de Produção de Mudanças do Contrato de Prestação de Serviço nº 002/2021 - JBB, celebrado entre o Jardim Botânico de Brasília - JBB e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP, cujo o objeto é a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 10 (dez) sentenciados presos e egressos, conforme processo 00195-00000147/2021-20.

Art. 4º Os Executores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução, conforme o que estabelece o inciso II do parágrafo 5º do artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; os parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE DE PIERI

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 51, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições prevista na forma do artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar MARIANA PORTUGUAL MATTIOLI, matrícula 279.560-4, Gerente de Clínica Médica, Símbolo CC-08, da Diretoria de Medicina Veterinária, para substituir a servidora TATIANE BRANDÃO MORENO, matrícula 278.767-9, Diretora de Alimentação e Nutrição Animal, Símbolo CNE-07, no período de 14/02/2022 a 23/02/22, por motivo de usufruto de Férias, conforme processo 00196.00000173/2022-19.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELEUTERIA GUERRA PACHECO MENDES

CONTROLADORIA GERAL

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 34, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a Portaria nº 81, de 15 de abril de 2020, que designou os integrantes do COTIC - Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c com o parágrafo único, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o inciso V do art. 113, do Regimento Interno da CGDF - Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 81, de 15 de abril de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"I - Gabinete - VADJÓ SALVINO SOUSA, matrícula 279.652-X, como Titular e LUIZA NASCIMENTO MENESES SOARES, matrícula 280.747-5, como Suplente;"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PROCURADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 85, DE 16 FEVEREIRO DE 2022

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o art. 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o art. 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Tornar sem Efeito na Portaria nº 187, de 19 de setembro de 2013, publicada no DODF nº 196, de 20 de setembro de 2013, o ato que retifica o período aquisitivo para concessão de licença-prêmio por assiduidade a LUCIANA RIBEIRO E FONSECA, matrícula 96.923-0, Procuradora do Distrito Federal - Categoria I.

Art. 2º Retificar na Ordem de Serviço nº 237, de 03 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 172, de 4 de setembro de 2015, ONDE SE LÊ: "...CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A LUCIANA RIBEIRO E FONSECA, matrícula 96.923-0, Procuradora do Distrito Federal - Categoria I, referente ao 3º quinquênio: período de 31/08/2010 a 29/08/2015...", LEIA-SE: "...CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A LUCIANA RIBEIRO E FONSECA, matrícula 96.923-0, Procuradora do Distrito Federal - Categoria I, referente ao 3º quinquênio: período de 15/08/2009 a 13/08/2014...".

Art. 3º Conceder licença-prêmio por assiduidade a LUCIANA RIBEIRO E FONSECA, matrícula 96.923-0, ocupante do cargo de Subprocuradora-Geral do Distrito Federal, referente ao 4º QUINQUÊNIO, no período de 14/08/2014 a 12/08/2019. Processo 00020.00005022/2020-43.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DESPACHO DO SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Em 15 de fevereiro de 2022

Despacho nº 278/2022 - Segedam; Processo 00600-00000312/2022-69; Assunto: Reconhecimento de Dívida.

no uso da competência delegada no inciso IV do art. 1º da Portaria TCDF nº 03, de 11 de janeiro de 2021, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, no valor de R\$ 17.031,25 (dezesete mil, trinta e um reais e vinte e cinco centavos), em favor do Ministério Público do Distrito Federal e dos Territórios - MPDFT, relativo ao ressarcimento dos vencimentos e encargos sociais decorrentes da cessão do servidor HENRIQUE NEVES ROCHA ALVES, no período de 03/11 a 31/12/2021, conforme Ofício - SERCOB/ASPAG/SGP (peça nº 4) e Informação nº 122/2022 - Seleg (peça nº 9), e autorizo o seu pagamento, condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria, bem como de cotas e disponibilidade financeira.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00001-00003938/2022-77. Favorecida: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. Valor: R\$ 10.387,00. Objeto: Assinatura anual da plataforma digital Zênite Fácil, contendo recursos informacionais e bibliográficos de pesquisas, acessos diretos a conteúdos exclusivos sobre contratação pública e à Revista ILC, concebidos, desenvolvidos e comercializados exclusivamente pela Zênite, para o período de abril de 2022 a março de 2023. Amparo Legal: art. 25, I, da Lei nº 8.666/93. Autorização e Ratificação da Despesa, em 11/02/2022, pelo Secretário-Geral e Ordenador de Despesas, MARLON CARVALHO CAMBRAIA.

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 001-000414/2018. Nono Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 012/2018, firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e o Laboratório Sabin de Análises Clínicas LTDA. Objeto: Inclusão do exame TESTE RAPIDO PARA DETECÇÃO DO CORONAVÍRUS – SARS-COV2, no rol dos serviços prestados pela CREDENCIADA aos beneficiários do CLDF SAÚDE/FASCAL. Vigência: De 04/02/2019 à 07/02/2022. Legislação: art. 65, II, da Lei nº 8.666/93. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sra. Vanessa Ribeiro de Mattos Barbosa Malafaia e pela credenciada, Sr. Lídia Freire Abdalla Nery.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022

Processo: 00141-00000776/2020-68. Das partes: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO, representada por JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI, a SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESPECIAIS, representada por ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE e a AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, representada por ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA: O presente termo se sujeita a Lei Distrital nº 448/1993 e o Decreto nº 39.690/2019. Do Objeto: Realização das benfeitorias e manutenção, na modalidade Cooperação Total (Art. 10, inciso IV, Decreto nº 39.690/2019). O presente ajuste vincula-se às propostas apresentadas no requerimento do art. 5º do Decreto nº 39.690/2019, observando-se também o art. 6º do mesmo normativo. O logradouro público, objeto do presente Termo, encontra-se localizado no Setor de Grandes Áreas Norte - SGAN 602 módulo “C” e SGAN 603 módulos “A” e “H”. DAS ATRIBUIÇÕES: Os participantes comprometem-se a respeitar as obrigações assumidas, considerando-se as condições estabelecidas no Decreto nº 39.690/2019, na legislação aplicável e, em especial, as seguintes disposições. DO VALOR: Este instrumento não envolverá transferência de recursos financeiros da Administração Regional do Plano Piloto para a AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL e todos os recursos para a implantação de benfeitorias, a aquisição de material e prestação de serviços de mão de obra para a conservação e manutenção, referente ao local adotado, revitalização de toda a área, com a construção de um estacionamento, incluindo a terraplanagem, reparo das calçadas, revisão das redes pluviais, melhoria na iluminação, podas de árvores e a jardinagem de toda a região adotada, será da própria AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL ou de captação de parceiros do meio privado. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do termo será de 48 (quarenta e oito) meses, contados da data da assinatura, podendo ser renovado conforme apresentação de novos planos de trabalho para os períodos subsequentes e termo aditivo entre as partes. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Estado e Projetos Especiais do Distrito Federal, JEANINE MARISIA DA SILVA ROCHA WOYCICKI, na qualidade de Administradora Regional do Plano Piloto; pelo PARTICIPANTE: ANDRÉ PEPITONE DA NÓBREGA, na qualidade de adotante pela AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL; na qualidade de

TESTEMUNHAS: MARCUS VINÍCIUS BRITTO DE ALBUQUERQUE DIAS (Vice Governador do Distrito Federal) e BRUNO E.F. ALVIM DE OLIVEIRA (Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Projetos Especiais).

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2022

Processo: 00040-00034401/2021-57. Pregão Eletrônico nº 0142/2021, com HOMOLOGAÇÃO TOTAL em 28 de janeiro de 2022. Objeto: Registro de Preços visando a eventual aquisição de mobiliário em geral, a fim de atender a demanda dos diversos órgãos integrantes da centralização de compras do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 15/02/2022. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora e itens homologados: A F KULKA COMUNICACAO - CNPJ: 28.480.081/0001-93, itens 01 e 02. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2022

LÍVIA MARIA DA SILVA LIMA

Diretora

SECRETARIA EXECUTIVA
DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
DIRETORIA DE CONFORMIDADE DE CONTRATOS E
CONVÊNIOS
GERÊNCIA DE CÁLCULO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo de Aplicação de Penalidade 00040-00013899/2021-14. Processo Originário e de Pagamento: 00040-00036894/2020-89. Interessado: ANDREI SANTOS SILVA. Contrato: 42243/2020-SEEC. Assunto: aplicação de penalidade/multa. Fica NOTIFICADA a empresa ANDREI SANTOS SILVA, CNPJ/MF nº 15.785.674/0001-16, por meio de seu representante legal Andrei Santos Silva, de que tramita nesta Pasta o processo 00040-00013899/2021-14, instaurado com a finalidade de apurar possível descumprimento na execução do Contrato nº 42243/2020-SEEC (60034393), em virtude da não entrega de equipamento de audiovisual, TV 75 polegadas, Edital de Pregão Eletrônico nº 115/2020 - COLIC/SCG/SPAN/SEEC/DF. Ante a possibilidade de aplicação de penalidade, nos termos do Decreto nº 26.851, de 30/05/2006 e da Lei nº 9.784 de 29 de janeiro de /01/1999, fica a empresa contratada NOTIFICADA para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data da publicação desta Notificação, apresentar defesa prévia, se assim o quiser. Para tanto, poderá proceder à retirada do Relatório Circunstanciado e do documento da Instrução de Penalidade que se encontram à disposição na Gerência de Cálculo, da Diretoria de Conformidade de Contratos e Convênios, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, situada na Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 9º andar, sala 910 - CEP 70075-900 - DF. Telefone (61) 3313-8469, endereço eletrônico gecal@economia.df.gov.br. CESAR AUGUSTO ROCHA, Gerente de Cálculos.

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E
DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCALEDITAL Nº 06/2022 – NGCAF/GECAF/CODIG/SUREC/SEF/SEEC, DE 15 DE
FEVEREIRO DE 2022

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 37 do Decreto nº 35.565, de 25 de junho de 2014, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea “C”, item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso I, item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais da ASINF/SUREC com suspensão sugerida registradas no SIGEST, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF,

por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSA, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições do contribuinte abaixo relacionadas por cessar atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição.. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do mencionado Diploma Legal.

CFDF, DENOMINAÇÃO:
07.737.460/001-38, Al Cerealista Ltda, AGGAM; 07.704.122/001-18, Aria Marketplace, Comercio, Importacao E Exportacao Ltda, AGSIA; 07.586.912/002-85, Canal Distribuidora De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.607.417/001-56, Carmo Empreendimento Eireli Me, AGNOR; 07.516.416/001-00, Cwf - Instalacoes Eletricas Ltda Epp, AGSIA; 07.662.284/001-01, Distribuidora Pulso Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.431.460/001-27, Dia Distribuidora De Medicamentos E Produtos Para Saude Ltda, AGCEI; 07.515.658/001-40, E Fernandes Pereira Junior Comercio E Servicos Eireli, AGTAG; 07.367.602/001-79, Federal Promo Brindes, Promocionais E Corporativos Ltda Me, AGTAG; 07.702.797/001-78, Felipe Da Cruz Rodrigues 02865847195, AGNOR; 07.716.984/001-63, Forte Material Medico Hospitalar Ltda Epp, AGTAG; 07.716.515/001-53, H & R Participacao E Representacao Eireli Me, AGTAG; 07.877.617/001-10, Imperial Representacao De Reciclagens Ltda, AGBAN; 07.615.074/001-82, Kenobi Comercio De Veiculos Eireli Me, AGSIA; 07.682.241/001-00, Lalys Alimentos Ltda, AGGAM; 07.421.732/001-92, Lb Ferragens E Servicos De Serralheria Eireli, AGTAG; 07.715.363/001-71, Licitop Comercio E Servico Eireli Epp, AGCEI; 07.742.019/001-39, Look Comunicacao E Educacao Ltda, AGNOR; 07.630.950/001-03, M. Lopes De Oliveira Comercio De Bebidas E Conveniencia Ltda, AGNOR; 07.773.821/001-18, Mac Multinegocios Comercio De Alimentos Eireli, AGPLA; 07.772.064/001-47, Maura Alves Da Silva 339*****91, AGTAG; 07.629.708/001-63, Mendes & Melo Solucoes Empresariais Ltda Me, AGNOR; 07.338.838/001-88, Mil Comercial E Servicos Ltda Epp, AGSIA; 07.559.145/001-30, Monumental Engenharia Eireli, AGTAG; 07.387.272/001-88, Multi-Mix Distribuicao E Representacao De Produtos Alimenticios Ltda M, AGCEI; 07.517.148/001-70, Mvc Apoio Administrativo Ltda, AGSOB; 07.524.952/001-12, Nova Linha Engenharia Ltda Me, AGTAG; 07.764.597/001-67, Opinião Comunicação E Marketing Digital Eireli Me, AGNOR; 07.580.488/001-00, Ox Gears Comércio De Artigos Multiares Eireli, AGBAN; 07.624.464/001-78, Polo Comercio De Carros Ltda - Me, AGSIA; 07.623.471/001-25, Prosperita Tecnologia Da Informacao Eireli Me, AGNOR; 07.736.176/001-71, Pulso Comercio De Alimentos Ltda, AGSIA; 07.511.799/001-01, R Data System Solucoes Em Sistemas Eireli Me, AGNOR; 07.384.393/001-87, Restaurante Fuji Sushi Ltda, AGNOR; 07.747.067/001-96, Space Tecnologia E Inteligencia Ltda, AGNOR; 07.763.899/001-54, Stones Engenharia E Tecnologia Ltda Me, AGNOR; 07.738.936/001-30, Td Materiais Para Construção Eireli, AGTAG; 07.715.302/001-40, Trust Gestao Empresarial Eireli Me, AGTAG; 07.495.917/001-80, Verbatim Tecnologia Da Informacao Eireli - Me, AGNOR.

DEMÓSTENES RIOS DA COSTA

SECRETARIA EXECUTIVA DE VALORIZAÇÃO E
QUALIDADE DE VIDA
ESCOLA DE GOVERNO
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE
ESTUDO

EDITAL Nº 07, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, JUNTO AO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL (UDF), consoante a Portaria nº 178, de 14 de maio de 2020, do Secretário de Estado de Economia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 91, de 15 de maio de 2020, TORNA PÚBLICO a presente CHAMAMENTO aos candidatos da classificados no processo seletivo destinado à concessão de bolsas de estudo ao servidor titular de cargo efetivo e ao empregado público ocupante de emprego permanente na Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, e à sociedade civil, assim compreendidos os alunos egressos da rede pública de ensino do Distrito Federal (DF), com comprovada hipossuficiência de renda, a manifestar interesse às vagas remanescentes, referente ao 1o semestre de 2022, junto ao Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal (UDF), assim definidas.

1. Vagas remanescentes do processo seletivo do 1º semestre de 2022, não ocupadas:

Curso	Matutino	Noturno
Gestão Comercial (Tecnólogo)	3	2
Gestao de Recursos Humanos (Tecnólogo)		1
Gestão Financeira (Tecnólogo)	1	
Gestão Processos Gerenciais (Tecnólogo)	1	2
Jornalismo (Bacharelado)	1	
Publicidade e Propaganda (Bacharelado)	1	
Radiologia (Tecnólogo)	1	
Total por curso/turno	8	5
TOTAL GERAL	13	

2. Serão classificados pela média do ENEM 2020 os candidatos da sociedade civil e pelo Total de Pontos os candidatos servidores e empregados públicos, que não foram contemplados com as primeiras e segundas opções de curso nos Editais 02, 05 e 06/2022, que manifestarem, no prazo de 48 horas, o interesse em se candidatar pelas vaga remanescentes, por meio do e-mail cbudf.egov@economia.df.gov.br.
3. As vagas serão destinadas, prioritariamente, aos candidatos da sociedade civil, nos termos gerais do Programa, estabelecidos na Portaria em epígrafe.
4. Não serão aceitas novas inscrições.
6. O candidato poderá manifestar interesse por até 2 opções de curso, claramente expostos no e-mail de candidatura à vaga.
5. Continuam valendo as regras gerais do certame, estabelecidas no Edital n. 1/2021.

RAQUEL ABEN-ATHAR DE SOUSA
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2022

A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONVOCA os familiares do aposentado/pensionista abaixo relacionados, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer à Gerência de Acertos Financeiros - GEAFI, localizada no SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:30 horas:

Familiares da Sra. ARISTINA BATISTA DA SILVA, matrícula 1.677.412-4, CPF: ***.942.03*.*, para apresentar defesa quanto ao contido no processo 00413-0000841/2020-71, sob pena de inscrição em dívida ativa;
Familiares da Sra. BLANDINA ALIANI DE SOUZA LIMA, matrícula 96.595-2, CPF: ***.942.78*.*, para apresentar defesa quanto ao contido no processo 00413-0000841/2019-38, sob pena de inscrição em dívida ativa;
Familiares da Sra. CARMINA AGOSTINHA DE LIMA LOPES, matrícula 196.812-2, CPF: ***.072.80*.*, para apresentar defesa quanto ao contido no processo 00413-00001824/2019-18, sob pena de inscrição em dívida ativa;
Familiares da Sra. CATIA LILIAN BRAGA FIGUEIREDO, matrícula 128.734-6, CPF: ***.615.60*.*, para apresentar defesa quanto ao contido no processo 00413-00004770/2019-42, sob pena de inscrição em dívida ativa;
Familiares do Sr. JAMIL ANTONIO, matrícula 34.839-2, CPF: ***.679.80*.*, para apresentar defesa quanto ao contido no processo 00413-00006369/2021-61, sob pena de inscrição em dívida ativa;
Familiares do Sr. JOAO ALVES DO REGO, matrícula 17.258-8, CPF: ***.397.62*.*, para apresentar defesa quanto ao contido no processo 00413-00002743/2020-79, sob pena de inscrição em dívida ativa;
Familiares do Sr. JOAO DIAS BORGES, matrícula 2.598-4, CPF: ***.576.81*.*, para apresentar defesa quanto ao contido no processo 00413-00002745/2020-68, sob pena de inscrição em dívida ativa;
Familiares da Sra. LUIZA JORGE DE SOUSA, matrícula 60.626-X, CPF: ***.531.91*.*, para apresentar defesa quanto ao contido no processo 00413-00000520/2020-77, sob pena de inscrição em dívida ativa;
Familiares do Sr. MANOEL FARIAS, matrícula 1.341-2, CPF: ***.21.10*.*, para apresentar defesa quanto ao contido no processo 00413-00000293/2019-46, sob pena de inscrição em dívida ativa;
Familiares da Sra. MARIA DE CASTRO VELOSO, matrícula 185.786-X, CPF: ***.251.16*.*, para apresentar defesa quanto ao contido no processo 00413-00002399/2019-84, sob pena de inscrição em dívida ativa;
Familiares da Sra. MARIA IRACI LEMES, matrícula 107.845-3, CPF: ***.139.50*.*, para apresentar defesa quanto ao contido no processo 00413-00005145/2019-18, sob pena de inscrição em dívida ativa;
Familiares da Sra. MARLENE MARQUES DE ALMEIDA, matrícula 188.563-4, CPF: ***.169.12*.*, para apresentar defesa quanto ao contido no processo 00413-00003661/2020-41, sob pena de inscrição em dívida ativa;
Familiares da Sra. NEUZA ANTONIA VIEIRA DE BRITO, matrícula 115.242-4, CPF: ***.861.25*.*, para apresentar defesa quanto ao contido no processo 00413-00006188/2021-35, sob pena de inscrição em dívida ativa;
Familiares da Sra. NOEMIA MARQUES DA SILVA, matrícula 1.656.601--7, CPF: ***.611.06*.*, para apresentar defesa quanto ao contido no processo 00413-00004377/2020-92, sob pena de inscrição em dívida ativa;
Familiares do Sr. PAULO CAETANO DA COSTA, matrícula 9.298-3, CPF: ***.049.18*.*, para apresentar defesa quanto ao contido no processo 00413-00002755/2020-01, sob pena de inscrição em dívida ativa.

LEDAMAR SOUSA RESENDE

COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O presidente da COMPANHIA DE PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CODEPLAN, nos termos do inciso II do art. 19 do Estatuto Social, convoca os senhores

acionistas para a 104ª. (centésima quarta) Assembleia Geral Extraordinária, agendada para o dia 24 de fevereiro de 2022, às 15h00, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 01. Eleição de membro de Conselho de Administração; 02. Assuntos diversos.

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2022
JEANSLEY LIMA
Presidente

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DE RECURSO - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 01/2021

O Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/CODEPLAN, designado através da Instrução nº 142/2021 - CODEPLAN/PRESI/GAB, no uso de suas atribuições, após análise do recurso relativo ao julgamento das propostas técnicas, pela Subcomissão Técnica e Comissão de Licitação Especial, referente ao Edital de Concorrência nº 01/2021 - processo 00121.00000518/2021-37, torna público aos interessados que, foi decidido pela improcedência total do recurso administrativo interposto pela empresa BR MAIS COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.359.094/0001-03, mantendo a empresa BR MAIS COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.359.094/0001-03, desclassificada e a empresa IN. PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS, CNPJ nº 26.428.219/0001-80, classificada, acolhido pela Autoridade competente e negado provimento ao recurso, mantendo o resultado do julgamento final das propostas técnicas, permanecendo inalteradas as pontuações/notas atribuídas pela Subcomissão Técnica às citadas empresas. A íntegra da análise e decisão do recurso e das contrarrazões encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: www.codeplan.df.gov.br e enviado aos interessados através de Ofícios. A CEL-CODEPLAN/DF, convoca a licitante IN. PACTO COMUNICAÇÃO CORPORATIVA E DIGITAL SS, CNPJ nº 26.428.219/0001-80, para comparecer às 10h00min horas do dia 18/02/2022, no auditório da CODEPLAN, situada no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - 2º andar, sala nº 211 - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - Brasília/DF, para abertura da Quarta Sessão Pública deste certame objetivando cumprir a pauta definida no item 20.7 do Edital. Demais informações poderão ser obtidas na CEL/CODEPLAN, situada no Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - 4º andar, sala nº 402 - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - Brasília/DF - Telefone: (61) 3342-1104, de segunda a sexta-feira, das 09h00minh às 11h30minh e das 14h00minh às 17h30minh, ou no endereço eletrônico: www.codeplan.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2022
TAIRONE AIRES CAVALCANTE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2022 - SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ, CNPJ/MF sob o nº 29.470.333./0001-66. Objeto: O presente Acordo de Cooperação (AC) tem como objeto, Acesso pela CEPERJ à sistema computacional, sem encargos, a ser utilizado para a realização de Processo Seletivo Simplificado Emergencial, para inscrições via internet, além de pontuar e classificar os candidatos inscritos, visando a formação de um banco de cadastro de profissionais que visa a contratação temporária de pessoal, a ser conduzido pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a ser conduzido pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Vigência: O prazo de vigência do presente ACORDO será de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser rescindido antes de seu término, ou prorrogado, caso seja necessário, mediante Termo Aditivo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00041612/2022-52. Data de Assinatura: 16/02/2022. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela Fundação: GABRIEL RODRIGUES LOPES. Testemunhas: LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA e CAMILA CALVET GUIMARAES.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2017-SES/DF. SIGGO: 34377. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CLINICA DE NEFROLOGIA RENAL VIDA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 18.783.509/0001-13. Objeto: a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato, por até 12 (doze) meses, com início em 20/02/2022 e término em 19/02/2023, ou até a finalização do processo de nova contratação (00060-00008995/2021-76), com base no Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e alterações. Atualização de valor contratual, com fundamento na Portaria GM/MS Nº 3.741, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021, cujos efeitos financeiros iniciam-se a partir da competência de dezembro de 2021. A atualização no valor equivale ao percentual de 12,048490% do valor original atualizado do contrato, correspondente ao valor total de R\$ 596.255,40 (quinhentos e noventa e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), com base na Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (SIGTAP). Os itens e valores atualizados são detalhados abaixo:

TABELA 01: HEMODIÁLISE							
Item do Edital	Procedimento	Código	Nº de Pacientes	Quantidade Sessões/Mês	Valor Unitário Mensal R\$	Valor Total Mensal R\$	Valor Total Anual R\$
1	Hemodiálise II (Máximo 3 Sessões por semana)	305010107	120	1560	R\$ 218,47	R\$ 340.813,20	R\$ 4.089.758,40

TABELA 02: DIÁLISE PERITONEAL							
Item do Edital	Procedimento	Código	Nº de Pacientes	Quantidade Sessões/Mês	Valor Unitário Mensal R\$	Valor Total Mensal R\$	Valor Total Anual R\$
1	Conjunto de Troca para diálise peritoneal automática-DPA	70210004-8	25	25	R\$ 2.984,56	R\$ 74.614,00	R\$ 895.368,00

Após a atualização dos valores, o valor anual do contrato passa de R\$ 4.948.797,70 (quatro milhões, novecentos e quarenta e oito mil setecentos e noventa e sete reais e setenta centavos) para R\$ 5.545.053,10 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil cinquenta e três reais e dez centavos) e o valor mensal passa de R\$ 412.399,81 (quatrocentos e doze mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos) para R\$ 462.087,76 (quatrocentos e sessenta e dois mil oitenta e sete reais e setenta e seis centavos). O detalhamento completo do objeto contratual após a atualização, está demonstrado no Anexo I deste Termo Aditivo. Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003464. Nota de Empenho: 2021NE08124. Valor inicial: R\$412.399,81 (quatrocentos e doze mil trezentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos). Emitido em: 15/02/2022. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3-Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060-005586/2016. Data de Assinatura: 16/02/2022. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: RODRIGO VEIGA DE OLIVEIRA. Testemunhas: LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 01/03/2017.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2018-SES/DF. SIGGO: 35806. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO DE RADIOTERAPIA DE TAGUATINGA LTDA ME. CNPJ nº 06.292.778/0001-06. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Ajuste, por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de março de 2022 e término em 01 de março de 2023, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003467. Nota de Empenho: 2022NE01348. Valor de empenho inicial: R\$205.129,28 (duzentos e cinco mil cento e vinte e nove reais e vinte e oito centavos). Emitido em 14/02/2022. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00217089/2017-84. Data de Assinatura: 16/02/2022. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: WALKIRIA DUARTE SERRA. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA. Publicação do Ajuste Original: 05/03/2018.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2019-SES/DF. SIGGO: 037941. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASÍLIA – MÉDICO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.722.538/0001-00. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 22/02/2022 e término em 21/02/2023, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Conceder o reajuste contratual no percentual de 10,06%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de dezembro/2021, no valor de R\$ 396.226,56 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), com aplicação a partir de 22/02/2022. Com o reajuste, o valor anual passa de R\$ 3.938.633,95 (três milhões, novecentos e trinta e oito mil seiscentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos) para R\$ 4.334.860,51 (quatro milhões, trezentos e trinta e quatro mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos) e o valor mensal passa de R\$ 328.219,50 (trezentos e vinte e oito mil duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos) para R\$ 361.238,38 (trezentos e sessenta e um mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e oito centavos). Resumidamente, o contrato passa a ser:

VALOR GLOBAL DO EQUIPAMENTO	R\$ 1.863.192,93
VALOR GLOBAL DAS PEÇAS	R\$ 2.471.667,57
TOTAL GERAL	R\$ 4.334.860,51

Vigência: a contar da assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122620240140001. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000. Nota de Empenho: 2021NE01377. Valor inicial: R\$361.238,37 (trezentos e sessenta e um mil duzentos e trinta e oito reais e trinta e sete centavos). Emitido em: 08/02/2022. Sob o evento: 400091. Na modalidade: 3-Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060-000442/2017. Data de Assinatura: 15/02/2022. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: RODRIGO MARAVALHO. Testemunhas: LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA e CAMILA CALVET GUIMARAES. Publicação do Ajuste Original: 28/02/2019.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 042821/2021-SES/DF. SIGGO: 042821. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA SÃO BERNARDO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.838.896/0001-82. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 19/02/2022 e término em 18/02/2023, com base no Inciso II, Art. 57 da Lei nº 8.666/93. Conceder o reajuste contratual no percentual de 10,06%, referente ao IPCA acumulado de 12 (doze) meses de mês/ano, no valor de R\$ 1.125.190,42 (um milhão, cento e vinte e cinco mil cento e noventa reais e quarenta e dois centavos), com aplicação a partir de 19/02/2022. Com o reajuste, o valor mensal passa de R\$ 932.066,29 (novecentos e trinta e dois mil sessenta e seis reais e vinte e nove centavos) para R\$ 1.025.832,16 (um milhão, vinte e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e dezesseis centavos) e o valor anual passa de R\$ 11.184.795,45 (onze milhões, cento e oitenta e quatro mil setecentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 12.309.985,87 (doze milhões, trezentos e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos). Resumidamente, o contrato passa a ser:

VALOR TOTAL POR LOTE	
LOTE 05	R\$ 2.485.731,67
LOTE 06	R\$ 1.547.539,94
LOTE 07	R\$ 6.554.561,05
LOTE 08	R\$ 1.722.153,22
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 12.309.985,87

Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901-23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002-10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039-339030. Fonte de Recurso: 138003467- 138003467. Nota de Empenho: 2022NE01372- 2022NE01374. Valor inicial: R\$74.680,58 (setenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta e oito centavos)- R\$992.184,86 (novecentos e noventa e dois mil cento e oitenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). Emitido em 15/02/2022- 15/02/2022. Sob o evento: 400091-400091. Na modalidade: Global.-Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 0060-009252/2013. Data de Assinatura: 16/02/2022. Pela SES/DF: MANOEL LUIZ NARVAZ PAFIADACHE. Pela contratada: DANIEL BAPTISTA PIO. Testemunhas: CAMILA CALVET GUIMARAES e LUANA APARECIDA RODRIGUES DE LIMA. Publicação do Ajuste Original: 23/02/2021.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE00054

Processo: 00060-00013844/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ATIVIDADE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.772.464/0001-75. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA ELETROLÍTICA, conforme Ata de Registro de Preço nº 55/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000107 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000094. VALOR: R\$ 488,70 (quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/01/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01203

Processo: 00060-00500981/2018-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 51.780.468/0002-68. OBJETO: AQUISIÇÃO DE METILFENIDATO COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERACAO CONTROLADA 36MG, conforme Dispensa de Licitação nº 02/2022 SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-20/PAM000136 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000397. VALOR: R\$ 2.419,20 (dois mil quatrocentos e dezenove reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 09/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01261

Processo: 00060-00064106/2022-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELLI. CNPJ Nº 21.504.525/0001-34. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO PARA TRATAMENTO RESTAURADOR ATRAUMÁTICO, TIPO RESTAURADOR, ALTA VISCOSIDADE, ATIVAÇÃO AUTOPOLIMERIZÁVEL, ASPECTO FÍSICO PÓ + LÍQUIDO, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO, conforme Ata de Registro de Preço nº 181/2021 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000612 e Autorização de Fornecimento de Material nº

5-22/AFM000555. VALOR: R\$ 24.490,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01265

Processo: 00060-00056639/2022-40. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 05.782.733/0003-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) SPRAY NASAL 50 MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES, conforme Ata de Registro de Preço nº 323/2021-B- SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000523 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000474. VALOR: R\$ 1.356,00 (um mil trezentos e cinquenta e seis reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 10/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01283

Processo: 00060-00057654/2022-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 29.043.834/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIMOLOL SOLUCAO OFTALMICA 0,5 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 365/2021E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000534 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000488. VALOR: R\$ 127,20 (cento e vinte e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01284

Processo: 00060-00057654/2022-13. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 29.043.834/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIMOLOL SOLUCAO OFTALMICA 0,5 % FRASCO 5 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 365/2021E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000534 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000488. VALOR: R\$ 5.456,88 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 11/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01329

Processo: 00060-00059628/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE ENZIMÁTICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 356/2021 - ESES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000566 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000513. VALOR: R\$ 16.307,67 (dezesseis mil trezentos e sete reais e sessenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01352

Processo: 00060-00067208/2022-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA RAIOS-X, TAMANHO 35 X 43, conforme Ata de Registro de Preço nº 343/2021-A -SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000637 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000577. VALOR: R\$ 237.518,75 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01353

Processo: 00060-00067208/2022-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa TIRADENTES MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 01.536.135/0002-10. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FILME DE IMAGEM LASER DRYVIEW PARA RAIOS-X, TAMANHO 35 X 43, conforme Ata de Registro de Preço nº 343/2021-A -SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000637 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000577. VALOR: R\$ 778,75 (setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01354

Processo: 00060-00070376/2022-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDPOA COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 10.807.173/0001-70. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE ACIDO CITRICO 50%, conforme Ata de Registro de Preço nº 489/2020-C -SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000665 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000600. VALOR: R\$ 37.481,55 (trinta e sete mil quatrocentos e oitenta e um

reais e cinquenta e cinco centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01355

Processo: 00060-00077441/2022-08. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI. CNPJ Nº 30.949.099/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACETILCISTEINA PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL 600MG E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 333/2021-E -SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000719 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000652. VALOR: R\$ 648,48 (seiscentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01356

Processo: 00060-00075719/2022-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA COMPRIMIDO 200MG (EXCLUSIVO NUDIME E HSVP), conforme Ata de Registro de Preço nº 402/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000707 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000639. VALOR: R\$ 1.264,00 (um mil duzentos e sessenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01357

Processo: 00060-00075866/2022-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ Nº 44.734.671/0001-51. OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA COMPRIMIDO 200MG (EXCLUSIVO NUDIME E HSVP), conforme Ata de Registro de Preço nº 402/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000709 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000641. VALOR: R\$ 1.580,00 (um mil quinhentos e oitenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 14/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01359

Processo: 00060-00064550/2022-57. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OXCARBAZEPINA COMPRIMIDO 600MG E OUTROS, conforme Ata de Registro de Preço nº 065/2021-E -SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000617 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000562. VALOR: R\$ 5.008,44 (cinco mil oito reais e quarenta e quatro centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 10 dias. Data do Empenho: 14/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01364

Processo: 00060-00074790/2022-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. CNPJ Nº 21.551.379/0008-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 25 x 0,7mm COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 422/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000698 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000630. VALOR: R\$ 3.094,82 (três mil noventa e quatro reais e oitenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01365

Processo: 00060-00074790/2022-60. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA. CNPJ Nº 21.551.379/0008-74. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHA HIPODÉRMICA 25 x 0,7mm COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, DESCARTÁVEL, conforme Ata de Registro de Preço nº 422/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000698 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000630. VALOR: R\$ 4.685,68 (quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01366

Processo: 00060-00067423/2022-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMERICAN MEDICAL INDÚSTRIA TEXTIL LTDA. CNPJ Nº 10.403.238/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 15CM X 1,8M, conforme Ata de Registro de Preço nº 295/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000640 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000578. VALOR: R\$ 51.492,28 (cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e

dois reais e vinte e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01367

Processo: 00060-00067423/2022-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa AMERICAN MEDICAL INDÚSTRIA TEXTIL LTDA. CNPJ Nº 10.403.238/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ATADURA DE CREPOM 13 FIOS ROLO 15CM X 1,8M, conforme Ata de Registro de Preço nº 295/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000640 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000578. VALOR: R\$ 9.570,68 (nove mil quinhentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01369

Processo: 00060-00066996/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPACTO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 08.311.856/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, TAMANHO G, conforme Ata de Registro de Preço nº 492/2020-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000631 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000573. VALOR: R\$ 4.319,00 (quatro mil trezentos e dezenove reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01375

Processo: 00060-00069151/2022-82. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAÚDE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL TYPE (NORMAL) UPP - 110 S, conforme Ata de Registro de Preço nº 20/2021 B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000655 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000593. VALOR: R\$ 13.035,00 (treze mil trinta e cinco reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01376

Processo: 00060-00072680/2022-63. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 02.881.877/0004-07. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MALHA TUBULAR MEDINDO 06 CM X 25 M, conforme Ata de Registro de Preço nº 039/2021-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000680 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000612. VALOR: R\$ 1.334,80 (um mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01377

Processo: 00060-00059628/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VITAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE. CNPJ Nº 22.530.297/0001-30. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE ENZIMÁTICO, conforme Ata de Registro de Preço nº 356/2021 - ESES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000566 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000513. VALOR: R\$ 1.959,72 (um mil novecentos e cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01380

Processo: 00060-00068126/2022-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA MODIFICADA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 446/2020-C -SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000651 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000589. VALOR: R\$ 37.853,76 (trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01381

Processo: 00060-00067416/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA. CNPJ Nº 33.247.743/0044-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALBUTAMOL (SULFATO) SPRAY OU AEROSSOL PARA INALACAO ORAL 100 MCG/DOSE FRASCO 200 DOSES COM INALADOR, conforme Ata de Registro de Preço nº 048/2021-B -SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000639 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000579. VALOR: R\$ 175.826,00. PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01384

Processo: 00060-00063161/2022-12. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SULFAMETOXAZOL +TRIMETOPRIMA COMPRIMIDO 400 MG +80 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 320/2021-E- SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000600 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000542. VALOR: R\$ 13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01385

Processo: 00060-00067609/2022-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 6,5, APLICAÇÃO ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 513/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000643 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000583. VALOR: R\$ 1.008,00 (um mil oito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01386

Processo: 00060-00067609/2022-69. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 6,5, APLICAÇÃO ORAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 513/2020-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000643 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000583. VALOR: R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01387

Processo: 00060-00068037/2022-35. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa PRATI DONADUZZI CIA LTDA. CNPJ Nº 73.856.593/0001-66. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GABAPENTINA CAPSULA 300MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 318/2021-D - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000650 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000588. VALOR: R\$ 81.825,00 (oitenta e um mil oitocentos e vinte e cinco reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01388

Processo: 00060-00032661/2022-02. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MGS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 25.329.901/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA, conforme Ata de Registro de Preço nº 366/2020-C -SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-21/PAM003600 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000608. VALOR: R\$ 5.196,00 (cinco mil cento e noventa e seis reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01389

Processo: 00060-00068291/2022-33. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA. CNPJ Nº 11.594.621/0001-67. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ELETRODO DE OURO PARA APARELHO ELETROENCEFALOGRAMA, com plug FÊMEA, TP 1/2 mm, conforme Ata de Registro de Preço nº 055/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 1-22/PAM000652 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-22/AFM000590. VALOR: R\$ 3.957,04 (três mil novecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01391

Processo: 00060-00074726/2022-89. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 33.498.171/0001-41. OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA COMPOSTA, TIPO FOTOPOLIMERIZÁVEL, TAMANHO PARTÍCULAS NANOHÍBRIDA, ASPECTO FÍSICO PASTOSA, COR A1, conforme Ata de Registro de Preço nº 392/2021-B - SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000696 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000629. VALOR: R\$ 475,60 (quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01392

Processo: 00060-00070009/2022-88. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ Nº 49.324.221/0016-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUCAO DE RINGER (CLORETOS DE NA, K, CA) SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, conforme Ata de Registro de Preço nº 379/2021-D -SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000661 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000598. VALOR: R\$ 6.336,00 (seis mil trezentos e trinta e seis reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01393

Processo: 00060-00031399/2022-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA SITUAÇÕES METABÓLICAS ESPECIAIS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL DE CRIANÇAS DE 1 A 8 ANOS DE IDADE, conforme Ata de Registro de Preço nº 518/2020-D -SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000301 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000263. VALOR: R\$ 71.079,00 (setenta e um mil setenta e nove reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01394

Processo: 00060-00070130/2022-18. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa L.D.M. EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 00.538.079/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE E DESINFETANTE HOSPITALAR PARA SUPERFÍCIES FIXAS, conforme Ata de Registro de Preço nº 057/2021-C -SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000663 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000599. VALOR: R\$ 8.031,10 (oito mil trinta e um reais e dez centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01395

Processo: 00060-00062941/2022-37. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CICLOSPORINA CAPSULA PARA MICROEMULSAO OU MODIFICADA 25MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 159/2021-G -SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000597 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000540. VALOR: R\$ 13.687,50 (treze mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01396

Processo: 00060-00073003/2022-62. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOPACK PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 11.934.368/0001-43. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POR SUÇÃO, conforme Ata de Registro de Preço nº 346/2021-A -SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000683 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000614. VALOR: R\$ 2.826,00 (dois mil oitocentos e vinte e seis reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01397

Processo: 00060-00072895/2022-84. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI. CNPJ Nº 18.031.325/0001-05. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASCARA DE NAO-REINALACAO - MODELO ADULTO, conforme Ata de Registro de Preço nº 074/2021-D -SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000682 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000613. VALOR: R\$ 2.408,00 (dois mil quatrocentos e oito reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01398

Processo: 00060-00073074/2022-65. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa IMPACTO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 08.311.856/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PROTETOR OCULAR NEONATAL PARA FOTOTERAPIA, TAMANHO P, conforme Ata de Registro de Preço nº 295/2021-G -SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000684 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000616. VALOR: R\$ 13.653,00 (treze mil seiscentos e cinquenta e três reais). PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01399
Processo: 00060-00074706/2022-16. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 02.814.497/0007-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 16/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000695 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000627. VALOR: R\$ 35.857,00 (trinta e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01400
Processo: 00060-00068704/2022-80. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOMÉDICA – ESTEVES & ANJOS LTDA - ME. CNPJ Nº 02.704.301/0001-21. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCO PARA ACONDICIONAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 446/2020-B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000670 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000602. VALOR: R\$ 70.453,26 (setenta mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01402
Processo: 00060-00062646/2022-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA (COMPLETO), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 362/2021- B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000593 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000538. VALOR: R\$ 42.738,78 (quarenta e dois mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01403
Processo: 00060-00062646/2022-81. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 05.216.859/0001-56. OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETOR DE URINA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA MASCULINA (COMPLETO), ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 362/2021- B SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000593 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000538. VALOR: R\$ 28.415,47 (vinte e oito mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e sete centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01404
Processo: 00060-00067572/2022-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 08, conforme Ata de Registro de Preço nº 49/2021-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000642 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000580. VALOR: R\$ 1.369,56 (um mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01405
Processo: 00060-00067572/2022-79. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa CIRURGICA FERNANDES COM. MAT. CIR. HOSP. LTDA. CNPJ Nº 61.418.042/0001-31. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SONDA DE FOLEY 2 VIAS SILICONE Nº 08, conforme Ata de Registro de Preço nº 49/2021-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000642 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000580. VALOR: R\$ 84,84 (oitenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01406
Processo: 00060-00066273/2022-17. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SULMEDIC - COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 09.944.371/0001-04. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TOPIRAMATO COMPRIMIDO 50 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 318/2021-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000621 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000566. VALOR: R\$ 5.782,92 (cinco mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e dois centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01412
Processo: 00060-00074083/2022-73. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ESPIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME. CNPJ Nº 28.911.309/0001-52. OBJETO: AQUISIÇÃO DE DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) COMPRIMIDO 2 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 116/2021-E SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000692 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000624. VALOR: R\$ 1.120,00 (um mil cento e vinte reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01413
Processo: 00060-00077045/2022-72. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 34.729.047/0001-02. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TEMOZOLOMIDA CAPSULA 20MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 246/2021-A SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000716 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000647. VALOR: R\$ 1.518,00 (um mil quinhentos e dezoito reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2022NE01415
Processo: 00060-00031375/2022-11. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa LOGLAB PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA. CNPJ Nº 21.895.553/0001-20. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LÂMINA DE VIDRO COM EXTREMIDADES LISAS PARA MICROSCOPIA - 26X76 mm, conforme Ata de Registro de Preço nº 153/2021-C SES/DF e Pedido de Aquisição de Material nº 5-22/PAM000302 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-22/AFM000264. VALOR: R\$ 3.340,59 (três mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 15/02/2022. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Considerando a existência de direito adquirido pelos credores;
Considerando que o crédito orçamentário foi descentralizado para pagamento das despesas de exercícios anteriores;
Considerando ser a saúde dever do Estado;
Considerando, por fim, que o valor constante nos autos se trata de despesa de exercício anterior, não processada na época própria, enquadrando-se, portanto, no art. 37 da Lei nº 4.320/1964 e no art. 22 do Decreto nº 93.872/1986.
RECONHEÇO, com fulcro no art. 86 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 (nova redação dada pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 – DODF de 27 de abril de 2018), que estabelece normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal para a dívida dos processos e empresas relacionadas abaixo, na Unidade Orçamentária 23.901.

NÚMERO DO PROCESSO	EMPRESA	VALOR (R\$)
00060-00415967/2019-97	CISA BRASILE LTDA	R\$ 2.380.158,00
TOTAL		R\$ 2.380.158,00

GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA
Subsecretária

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 422/2021 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI, CNPJ: 24.103.721/0001-95, 01 (R\$ 1.773,75), 02 (R\$ 1.773,75). Valor total licitado: R\$ 133.031,25.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 01/2022 - UASG 926119
A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI, CNPJ: 18.031.325/0001-05, 01 (R\$ 4,10), 02 (R\$ 4,10), 03 (R\$ 4,10), 09 (R\$ 4,07), 10 (R\$ 4,10), 12 (R\$ 4,07), 14 (R\$ 4,07), 15 (R\$ 4,07); ELLO DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 14.115.388/0002-61, 05 (R\$ 5,46); CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA, CNPJ: 40.175.705/0001-64, 07 (R\$ 5,95); JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 03.595.984/0001-99, 08 (R\$ 4,29), 11 (R\$ 4,24), 13 (R\$ 4,24); CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS, CNPJ: 61.418.042/0001-31, 16 (R\$ 3,25), 17 (R\$ 3,13), 18 (R\$ 3,25), 19 (R\$ 3,2510), 20 (R\$ 3,30), 21 (R\$ 3,30), 22 (R\$ 3,20). Os itens 4 e 6 restaram fracassados. O quantitativo do item 6 foi assumido pela licitante vencedora dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 554.159,5290.
JULIANA ARAÚJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 02/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): FRESNIUS KABI BRASIL LTDA., CNPJ: 49.324.221/0016-90, 01 (R\$ 2,40), 05 (R\$ 3,90); FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, CNPJ: 06.628.333/0001-46, 03 (R\$ 0,2760). Os itens 2, 4 e 6 foram cancelados e os seus quantitativos foram assumidos pelas licitantes vencedoras dos itens de ampla concorrência, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 1.360.719,54.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 07/2022 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA - CNPJ: 14.115.388/0002-61: item 06 (R\$ 0,26), item 08 (R\$ 0,27); HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.472.743/0001-49: item 07 (R\$ 0,26), item 09 (R\$ 0,27); SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 09.944.371/0001-04: item 10 (R\$ 0,3260), item 11 (R\$ 0,7430); RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MEDICOS E COSMETICOS LTDA - CNPJ: 15.145.035/0001-96: item 13 (R\$ 9,75); NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 34.729.047/0001-02: item 14 (R\$ 7,26), item 15 (R\$ 7,26), item 16 (R\$ 100,50), item 17 (R\$ 100,50); CHIESI FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 61.363.032/0001-46: item 18 (R\$ 89,20), item 19 (R\$ 89,20). Os itens 02, 04, 05 e 19 restaram desertos, os itens 01, 03, 12 e 15 restaram fracassados e os itens 15 e 19 foram assumidos pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.980.460,2320.

LUCAS RODRIGUES LIMA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 10/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagraram-se vencedoras (empresa, item, valor unitário): MADRE COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES, CNPJ: 23.696.820/0001-65, 1 (R\$ 1.308,0000), 4 (R\$ 1.300,0000), 5 (R\$ 575,0000), 6 (R\$ 575,0000), 7 (R\$ 575,0000), 8 (R\$ 575,0000), 9 (R\$ 800,0000), 10 (R\$ 800,0000), 13 (R\$ 1.000,0000), 14 (R\$ 1.000,0000), 15 (R\$ 1.200,0000), 17 (R\$ 600,0000) e 18 (R\$ 600,0000); HEXAGON DISTRIBUICAO E LOGISTICA DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI, CNPJ: 36.257.530/0001-67, 02 (R\$ 1.300,0000), 3 (R\$ 1.300,0000), 11 (R\$ 1.035,0000), 12 (R\$ 1.035,0000) e 16 (R\$ 1.180,0000). Valor total licitado: R\$ 2.369.395,0000.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 12/2022 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34: item 03 (R\$ 2.576,50), item 04 (R\$ 2.576,50). Os itens 01, 02, 05, 06, 07 e 08 restaram desertos e o item 04 restou fracassado e foi assumido pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 154.590,00.

LUCAS RODRIGUES LIMA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 14/2022 - UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão Eletrônico em referência, sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): MEDCOM COMERCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.211.499/0003-79: item 01 (R\$ 45,22), item 02 (R\$ 45,22). O item 02 foi assumido pela vencedora da ampla concorrência, conforme previsão do subitem 5.7.1 do Edital. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 137.061,82.

LUCAS RODRIGUES LIMA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 15/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): DENTAL OESTE EIRELI, CNPJ: 05.412.147/0001-02, 03 (R\$ 4,88), 04 (R\$ 4,88), 06 (R\$ 4,88), 11 (R\$ 4,88). Os itens 1, 2, 5, 7, 8, 9, 10, 12 e 13 restaram fracassados. Valor total licitado: R\$ 20.185,04.

JULIANA ARAÚJO E SOUZA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 18/2022 - UASG 926119

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG comunica que, no Pregão em referência, sagrou-se vencedora (empresa, item, valor unitário): BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., CNPJ: 18.269.125/0001-87, 1 (R\$ 413,1500). O item 2 restou fracassado, mas seu quantitativo foi assumido pela licitante vencedora do item vinculado, conforme previsão contida no subitem 5.7.1 do Edital. Valor total licitado: R\$ 451.159,80.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 20/2022

Processo 00080-00009810/2022-57 - Partes: SEEDF X GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO - EPP. Objeto: a aquisição de gênero alimentício não perecível - carne bovina congelada - acém em peça sem osso, por meio de Registro de Preços, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal - PAE/DF. Unidade Orçamentária: 18101. Programa de Trabalho: 12.362.6221.2964.0004. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. Fonte de Recursos: 100. Nota de Empenho: nº 2022NE00675, no valor de R\$ 1.785.820,00 (um milhão, setecentos e oitenta e cinco mil e oitocentos e vinte reais), emitida em 02/02/2022. Evento: 400091. Modalidade: Global. Valor total do Contrato: R\$ 4.926.400,00 (quatro milhões, novecentos e vinte e seis mil e quatrocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Assinatura: 15/02/2022. Assinantes: Pela SEEDF: HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA. Pela GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMERCIO - EPP: GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS.

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e observado o disposto no art. 4º, I, da Lei Distrital nº 6.242, de 20 de dezembro de 2018, bem como conforme o Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação constante do documento SEI-GDF nº 79912167, da Subsecretaria de Administração Geral desta Pasta, considerando, ainda, os termos da Nota Técnica nº 19/2022 - SSP/GAB/AJL (doc. SEI-GDF nº 79876932), da Nota Técnica nº 01/2022 - SSP/SEGI/UCI (doc. SEI-GDF nº 79933191) e do Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação no procedimento constante do processo 00050-00000662/2022-17, realizada com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 191 da Lei federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, em favor da empresa ATHENAS TREINAMENTOS GERENCIAIS LTDA, CNPJ 37.428.344/0001-06, no valor de R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais), para a capacitação de 10 (dez) servidores no curso “Plataforma + Brasil um Novo Paradigma nas Transferências Voluntárias da União”, conforme Projeto Básico (doc. SEI-GDF nº 79801309). Determino a publicação do presente ato no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Em 11 de fevereiro de 2022, JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e observado o disposto no art. 4º, I, da Lei Distrital nº 6.242, de 20 de dezembro de 2018, bem como conforme o Ato de Reconhecimento de Inexigibilidade de Licitação constante do documento SEI-GDF nº 79912167, da Subsecretaria de Administração Geral desta Pasta, considerando, ainda, os termos da Nota Técnica nº 19/2022 - SSP/GAB/AJL (doc. SEI-GDF nº 79876932), da Nota Técnica nº 1/2022 - SSP/SEGI/UCI (doc. SEI-GDF nº 79933191) e do Parecer Normativo nº 726/2008 - PROCAD/PGDF, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação no procedimento constante do processo 00050-00000662/2022-17, realizada com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o art. 191 da Lei federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, em favor da empresa ZÊNITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A, CNPJ 86.781.069/0001-15, no valor de R\$ 14.307,00 (quatorze mil trezentos e sete reais), para a capacitação de 06 (seis) servidores no curso “Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos - Paralelo da Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 14.133/2021”, conforme Projeto Básico (doc. SEI-GDF nº 79801309). Determino a publicação do presente ato no Diário Oficial do Distrito Federal, para que adquira a necessária eficácia. Em 11 de fevereiro de 2022, JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2022

Espécie: Termo de Credenciamento nº 02/2022, do processo 00054-00107248/2021-44, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM EDILSON MARTINS DA SILVA e a empresa ÍMPAR SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, (NOME FANTASIA: HOSPITAL AGUAS CLARAS), CNPJ: 60.884.855/0024-40, representada pela Sra. REGINA CÉLIA BARROS DUARTE e o Sr. CARLOS HENRIQUE ALVES CASTANHEIRA, tendo as partes assinado o ato em 01/02/2022, com vigência até 21/12/2022, ou até 30 (trinta) dias pós publicação de novo edital, podendo ser prorrogada, conforme artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Resumo do objeto: para realização dos procedimentos previstos no Edital de Credenciamento nº 04/2017, do Processo 054.002.237/2017, na área específica de assistência clínica e cirúrgica em geral, em caráter eletivo, em todas as especialidades e/ou subespecialidades médicas, abrangendo todos os procedimentos descritos na Classificação Brasileira Hierarquizada

de Procedimentos Médicos – CBHPM – 5ª Edição. Fundamentação: Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme ratificação de inexigibilidade de licitação publicada no DODF nº 22, de 01/02/2022, pág. 42. Fontes de Recursos: 151 (Fundo Constitucional) e 106 (Fundo de Saúde), Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039, UG nº 170.485 e Gestão 00001. Nota de Empenho Estimativa nº 2022NE133, emitida em 24/01/2022, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). QOPM EDILSON MARTINS DA SILVA, Chefe Substituto.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 12/2020, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO 054.002.313/2016. EDITAL Nº 02/2017 O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM EDILSON MARTINS DA SILVA, na qualidade de Chefe em exercício, do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa HOSPITAL SANTA LÚCIA, CNPJ: 00.025.841/0001-53; localizada no Endereço: SHLS 716, Conjunto C, Blocos A, B e C, Asa Sul, Brasília/DF, Telefone: 3445-0000, Representada por RAFAEL FARIA GIL, RG. 58.***.505 SSP-SP, CPF 220.***.***-92, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Contrato nº 12/2020, celebrado em 03 de novembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 215, de 13 de novembro 2017, objetivando a a inclusão do procedimento de Laserterapia para tratamento de mucosite oral, código 3.02.02.15-9 - Tabela TUSS, com valor fixado em R\$113,31 (cento e treze reais e trinta e um centavos), nos termos da Ata nº 12/2021 (DOC. SEI 62330619). EDILSON MARTINS DA SILVA, Chefe em Exercício.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019, TERMO PADRÃO Nº 13/2002. PROCESSO 00054-00056589/2018-49 O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa INFOWAY TECNOLOGIA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA – INFOWAY BRASÍLIA - CNPJ nº 01.239.608/0018-84 - ENDEREÇO: Q SCS QUADRA 2, COND OSCAR NIEMEYER, BLOCO D, NÚMERO 3, SALA 201, ASA SUL, BRASÍLIA - DF, doravante denominada contratada, neste ato, representada por GUSTAVO CHAVES BARROS DE OLIVEIRA, RG: nº 200.***.***.4082, CPF: 391.***.***-87 na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Contrato nº 15, celebrado em 17 de fevereiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 102, em 1º de junho de 2020 (Ratificação). O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 17 de fevereiro de 2022 e encerrando-se em 16 de fevereiro de 2023, com base no inciso II, art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993, e determino a sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. JORGE MARCOS XAVIER DA SILVA, Chefe.

SEXTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 49/2018, TERMO PADRÃO Nº 14/2002. PROCESSO: 054.002.237/2017 EDITAL Nº 04/2017 O Distrito Federal, por meio do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, representado por CORONEL QOPM EDILSON MARTINS DA SILVA, na qualidade de Chefe em exercício do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa HOME HOSPITAL ORTOPÉDICO E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ: 37.108.388/0001-59, localizada no endereço SGAS 613, CONJUNTO C, ASA SUL/DF, (61) 3878-2878, representada por NABIL NAZIR EL HAJE, C.I 3***1 SSP-GO, CPF nº ***.964.491-** na qualidade de Representante Legal, doravante denominada Contratada, resolvem aditar o Contrato n. 49/2018, celebrado em 04 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n. 046 de 08 de março 2018 (Ratificação), objetivando a alteração contratual com vistas a INCLUSÃO dos seguintes procedimentos e códigos e seus respectivos valores, obedecendo as regras previamente estabelecidas em edital, conforme deliberação da Comissão Permanente de Credenciamento na Área de Saúde, por meio da Ata 05/2022 (DOC. SEI 77395613), e Ata nº 12/2022 (DOC. SEI 78595676), conforme o que segue: a) Inclusão do código: 3.14.04.03-0 - Tratamento da nevralgia do trigêmio por técnica cirúrgica percutânea - qualquer método (quando orientado por imagem, cobrar o código correspondente), pelo valor proposto de R\$ 1.104,23. De modo que após verificação do referido código foi previsto na tabela CBHPM 2010 (71367041), no porte 10A, e utilizando-se o comunicado AMB 2015/16 (71425779), há a previsão do valor do porte na quantia de R\$ 1.104,23, conforme Ata 12/2022 (DOC. SEI 78595676); b) Inclusão do código: 3.16.02.33-9 - Bloqueio anestésico de plexos nervosos (lombossacro, braquial, cervical) para tratamento de dor, pelo valor proposto de R\$ 198,73. De modo que após verificação do referido código foi previsto na tabela CBHPM 2012 (71367080), no porte 3C, e utilizando-se o comunicado AMB 2015/16 (71425779), há a previsão do valor do porte na quantia de R\$ 198,73, conforme Ata 12/2022 (DOC. SEI 78595676); c) Inclusão do código: 3.06.02.34-3 - Linfadenectomia por incisão extra-axilar. CBHPM edição 2010 pelo valor de R\$ 1.328,15 (mil trezentos e vinte e oito reais e quinze centavos), conforme Ata 05/2022 (DOC. SEI 77395613). EDILSON MARTINS DA SILVA, Chefe em Exercício.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Processo 00053-00113160/2021-90 - CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Aquisição de megafones para aplicação em diversas atividades operacionais, de treinamento e capacitação desenvolvidas pelo CBMDF, conforme Edital e anexos. O DICOA informa: 1) a ADJUDICAÇÃO pelo Pregoeiro do objeto do item único à empresa GRANDES MARCAS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 14.396.046/0001-86, com o valor total de R\$ 18.839,50; 2) a HOMOLOGAÇÃO do resultado da licitação, com fulcro no inciso VI, art. 13, do Dec. Fed. nº 10.024/19. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2022

Processo: 00053-00017857/2022-11 - CBMDF. Tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviço comum de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças novas de produção original ou reposição original e lubrificantes específicos para 31 (trinta e uma) viaturas tipo Auto Salvamento e Extinção (ASE), marca ITURRI do CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.455.517,30; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 E 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O DICOA informa a ABERTURA da licitação para o dia 03/03/2022, às 13:30h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 3901-3614.

HÉLIO PEREIRA LIMA
Diretor

DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO
DIRETORIA DE VISTORIAS

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a Declaração de Aceite (Habite-se Parcial) do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no SOF SUL Q 15 CONJUNTO A, LOTES 01, 03, 05 e 07, GUARÁ – DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR, área construída de 6217,00 m², conforme ART/RRTs 0720220004379, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00020671/2022-40, expedido em 11/02/2022. MARCUS VALÉRIO COSTA SANTOS.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a Declaração de Aceite do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na QS 402 CONJUNTO H LOTE 02 - SAMAMBAIA – DF, de destinação MISTA(COMERCIAL/RESIDENCIAL), área construída de 456,51m², conforme ART/RRTs 0720220002024 e 0720220007513, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00214142/2021-24, expedido em 11/02/2022. MARCUS VALÉRIO COSTA SANTOS.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve: TORNAR PÚBLICO a Declaração de Aceite do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada na SHCNW CLNW 8/9 Lote D, Noroeste BRASILIA – DF, de destinação mista, área construída de 5.843,63 m², conforme ART/RRTs 0720190012889, 0720200087468 e 0720210075022, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00175135/2021-08, expedido em 11/02/2022.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve:

TORNAR PÚBLICO a Declaração de Aceite do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no CLNW 08/09 LOTE A, NOROESTE, BRASÍLIA – DF, de destinação RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR E COMERCIAL, área construída de 5.858,98 m², conforme ART/RRTs 0720210082922, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00175115/2021-29, expedido em 15/02/2022. MARCUS VALÉRIO COSTA SANTOS.

DECLARAÇÃO DE ACEITE PARA HABITE-SE

O DIRETOR DE VISTORIAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 24, 26 e 40 do Decreto Federal nº 7.163, de 20 de abril de 2010 que regulamenta o artigo 10-b, inciso I, da Lei Federal nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF, combinado com o inciso VI do art. 15 da Lei nº 1.172, de 24 de julho de 1996, resolve:

TORNAR PÚBLICO a DECLARAÇÃO DE ACEITE do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, referente à edificação localizada no Trecho 2, Lotes 2055 e 2065, SIA BRASILIA – DF, de destinação Depósito de material incombustível, área construída de 1.573,79m², conforme ART/RRTs 0720210017635 e 0720220009014, visto a aprovação constante no Laudo para Habite-se nº 00053-00185210/2021-31, expedido em 11/02/2022. MARCUS VALÉRIO COSTA SANTOS.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

AVISO DE ABERTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, TORNA PÚBLICA A SELEÇÃO DE COMPANHIAS TEATRAIS, CONTADORES DE HISTÓRIAS, MÚSICOS (REPENTISTAS E MCS) E MÍMICOS para realização de apresentações destinados ao público escolar e comunidade em apoio às ações de educação de trânsito do DETRAN-DF tendo como base o art. 25, caput da Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 934/2017 e o Decreto 38.933/2018. Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas para contadores de história, 05 (cinco) vagas para companhias teatrais, 01 (uma) vaga para mímicos, 01 (uma) para repentistas e 01 (uma) vaga para o MCS. As apresentações serão realizadas em escolas, faculdades, Instituições públicas e particulares, teatros e espaços alternativos em dias e horários definidos pelo DETRAN-DF, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA e ANEXOS do processo administrativo SEI-GDF 00055-00079980/2021-99. As inscrições ficarão abertas no período de 17 de fevereiro de 2022 a 09 de março de 2022 e serão realizadas exclusivamente via internet, com envio de toda a documentação prevista no item 10.2 para o e-mail gerat@detran.df.gov.br com cópia para chamamentopublico2022@gmail.com (o material deverá obrigatoriamente ser enviado para os dois emails). As propostas deverão ser apresentadas de acordo com os termos do Edital, Termo de Referência, ficha de inscrição, recurso e plano de trabalho que norteiam a pretendida contratação, que estarão disponíveis no sítio do Detran/DF no seguinte endereço eletrônico: www.detrان.df.gov.br/transparência_publica/licitação/chamamento_publico. Os requerimentos constantes no anexo a este Edital, assim como esclarecimentos ou dúvidas, poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico constante do item 10.1 ou presencialmente na Gerência de Ações Educativas de Trânsito – Gerat/Detran-DF, SEPS 706/906 SUL, Bloco D, 2º andar, Brasília-DF, CEP 70.390-065, no horário das 8h às 18h, fone: 3901-4060/3901-3579.

ZÉLIO MAIA DA ROCHA

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo:00090-00023809/2020-36. Das Partes: SEMOB x MIDNAL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA - LTDA. Do Objeto: Credenciamento de Empresa para ministrar curso de capacitação e qualificação e curso de atualização dos conhecimentos de autorizatários e motoristas auxiliares do Serviço de Transporte Público Individual de Passageiros - Táxi e Táxi Adaptado, para atuar no âmbito do Distrito Federal, visando atender à determinação legal contida na Lei nº 12.468/2011; Lei nº 5.323/2014, e Portaria nº 104/2019. Do Prazo: O credenciamento de que trata esta instrução é intransferível e indelegável, tendo vigência de 3 anos, contados da publicação do resumo do Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal, devendo ser renovado a cada 03 anos, mediante requerimento do interessado, desde que haja interesse da Administração, e mediante preenchimento dos requisitos da Portaria pertinente. Data da Assinatura: 11/02/2022. Dos Signatários: Pela Contratante, VALTER CASIMIRO SILVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal; e pela Contratada, SANCLE LANDIM ALBUQUERQUE, na qualidade de Representante Legal.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017

Processo: 0113-003907/2016. CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: SITRAN - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ELETRÔNICA LTDA, CNPJ nº 02.004.950/0001-10; OBJETO: prorrogação excepcional. EMBASAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade: 26.205; II - Programa de Trabalho: 26.782.6217.4198/0002; III - Natureza da Despesa: 339039; IV - Fonte de Recursos: 237; VALOR: R\$ 2.304.750,07 (dois milhões, trezentos e quatro mil setecentos e cinquenta reais e sete centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, ou até o término do processo licitatório em curso; DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: FRANCISCO ALENCAR RODRIGUES.

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Licença Ambiental Simplificada nº 01/2022, a qual autoriza o início das obras de duplicação da rodovia DF-250, no trecho que inicia no entroncamento com as rodovias DF-001 (EPCT) e DF-015 (EPTM) e termina no acesso ao Núcleo Rural Sobradinho dos Melos, com extensão de 5,3 Km. Região Administrativa do Itapoã. Processo 00391-00000427/2021-58

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2022

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Diretor Geral

AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Autorização de Supressão Vegetal nº 2053.9.2022.47321, para supressão vegetal visando à implantação das obras de duplicação da rodovia DF-250, Região Administrativa do Itapoã - DF. Processo 00391-00008103/2021-68

Brasília/DF, 15 de fevereiro de 2022

FAUZI NACFUR JÚNIOR

Diretor Geral

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e assentamento de blocos intertravados na Colônia Agrícola da Rajadinha, tudo conforme especificado no Edital e em seus anexos. Processo 00113-00000523/2022-10. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 04 de março de 2022, com valor estimado de R\$ 259.593,50.

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2022.

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 02/2022

Processo:	00113-00003425/2021-45
Modalidade/Número:	Concorrência nº 002/2022
Tipo:	Menor Preço
Objeto:	Restauração do pavimento das rodovias DF-475, (trecho DF-001 à VC-341, 1,1 km) e VC-341 (trecho DF-475 ao km 6 (Capela São Francisco de Assis, 6,0 km).
Valor Estimado (R\$):	5.899.518,69
Dotação Orçamentária:	A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 26.782.6216.1475.1199 - Recuperação de Rodovias - Recuperação e Melhoramento - Distrito Federal, ND 44.90.51, ID-0, Fonte 161 (dividendos)
Prazo Execução:	120 dias consecutivos
Data/Hora de Abertura:	24/03/2022 às 10 horas
Contatos:	Fone (61) 3111-5600/5601/5602/5603
Local de Realização:	SAM, Lote "C", Brasília-DF, Cep: 70.620-030, Edifício Sede do DER/DF, Térreo na sala da Comissão Julgadora Permanente - CJP
Retirada do Edital e Anexos:	Gerência de Licitações - GELIC, Edifício Sede do DER/DF e 1º andar, localizado no SAM, Lote "C", Brasília - DF, CEP 70.620-030, mediante pagamento de taxa, ou no endereço eletrônico www.der.df.gov.br , gratuitamente

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2022

ANA HILDA DO CARMO SILVA

Diretora

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções nºs 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 09/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo site www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no site www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no site da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS

COMPANHIA DO METROPOLITANO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O METRÔ-DF

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL – METRÔ-DF, Substituto, no uso de suas atribuições e nos termos do Edital nº 01/2013, publicado em 12 de dezembro de 2013, no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e com base no processo 0000708-08.2021.5.10.0003, que tramitou na 2ª VARA DO TRABALHO DE BRASÍLIA - DF, convoca LILIANE DOS SANTOS COSTA, a comparecer à sede do METRÔ-DF, na Avenida Jequitibá, lote 155, Águas Claras – DF, no dia 17/02/2022, de 8h30 às 11h30 ou de 14h00 às 16h30, para tratar de sua admissão, no emprego de PROFISSIONAL DE SEGURANÇA METROFERROVIÁRIO - PSO.

FLÁVIO MURILO GONÇALVES PRATES DE OLIVEIRA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2022

Processo: 04012-00000212/2021-14 Pregão Eletrônico de SRP nº 10/2021. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data da Assinatura: 16/02/2022 resultado de licitação publicado no DODF nº 26, de 07 de fevereiro de 2022, página 70, Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de qualificação profissional (presencial), incluindo recursos materiais, humanos, tecnológicos e toda gestão operacional, visando atender à Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SETRAB/DF, DANIELLE CARVALHO ALVES (Ordenadora de Despesas), Beneficiário a empresa PRAXIS PESQUISA DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ: 15.788.781/0001-06, representada pela Srª. Andreia Nunes do Espírito Santo, CPF nº 658.888-87, no Grupo 02 - Itens 01 à 29 - valor total: R\$ 26.620.000,00 (vinte e seis milhões seiscentos e vinte mil reais).

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2022

JUNILMA OLIVEIRA FERREIRA

Diretora de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00000051/2022-71. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento,

Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ R\$ 227.076,97 (duzentos e vinte e sete mil, setenta e seis reais e noventa e sete centavos), em favor da empresa BASEVI CONSTRUÇÕES S/A, CNPJ nº 00.016.576/0001-47, referente ao pagamento do reajustamento da 48ª Medição do Contrato nº 21/2016, cujo objeto são as obras de pavimentação asfáltica, meios-fios, drenagem pluvial e execução de obras de artes especiais em Vicente Pires - DF, no período de 21/11/2021 à 17/12/2021. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.451.6209.3023.0077 (*)(**) PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC - PAVIMENTAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DE VIAS URBANAS NO SETOR HABITACIONAL VICENTE PIRES, na Fonte de Recursos 131 - Convênios com Órgãos Integrantes da Estrutura do GDF, no ID Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, Nota de Lançamento nº 2022NL00081, conforme Portaria nº 48, de 02 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 33, consignada nos autos. HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00000185/2022-92. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ R\$ 147.042,44 (cento e quarenta e sete mil, quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em favor da empresa CONSÓRCIO HP, CNPJ nº 41.896.659/0001-55, referente ao pagamento da 5ª Medição do Contrato nº 14/2021-SODF, que trata da execução das obras de requalificação da Via MN1 entre a Via N3 e a Via M1 nas quadras ao longo da Avenida Hélio Prates (entre a Via N3 até a Via N3 até a Via M1, Quadras QNN 17, QNN 18, CNN 01, CNN 02, QNN 02, QNM 02 e QNM 01), contemplando ampliação e remodelação de calçadas, incluindo acessibilidade e travessias, reordenamento dos bolsões de estacionamentos públicos no período de 09/12/2021 à 31/12/2021. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.782.6216.3119.0004 - (*)(**) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE) - REGIÃO OESTE, na Fonte de Recursos 135 - Operações de Créditos Internas, no ID Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, Nota de Lançamento nº 2022NL00075, conforme Portaria nº 48, de 02 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 33, consignada nos autos. HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00110-00000217/2022-50. Com fulcro no Artigo 86, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, com as alterações promovidas pelo Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018, e ainda, consoante às justificativas apresentadas nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ R\$ 73.670,60 (setenta e três mil, seiscentos e setenta reais e sessenta centavos), em favor da empresa Consórcio G5 (CONSTRUTORA ARTEC S/A, EB INFRA, CENTRAL ENGENHARIA, CONSTRUTEQ, GW CONSTRUÇÕES), CNPJ nº 43.619.133/0001-53, referente ao pagamento da 3ª medição do Contrato nº 22/2021- SODF, que trata da execução das obras de reformulação do sistema viário na estrada do setor policial militar-ESPM, no trecho entre a interseção EPIG/ESPM e o viaduto W3 sul, para implantação de corredor exclusivo de transporte público no sistema BRT (BUS RAPID TRANSIT), denominado corredor eixo oeste, contemplando adequações na via existente, pavimentação, drenagem, sinalização, paisagismo, calçadas, ciclovias e execução de bacia de detenção, localizada na área de relevante interesse ecológico - Área santuário de vida silvestre riacho fundo área III, as margens da DF-051, estrada parque das nações, no âmbito do Contrato de Financiamento nº 0394.629-04/2013 que visa a implantação de sistema de transportes de passageiros - Corredor Eixo Oeste, PAC 02 - Programa Pró Transporte - Mobilidade Grandes Cidade, no período de 12/12/2021 à 31/12/2021. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 15.782.6216.3119.0004 - (*)(**) IMPLANTAÇÃO DO CORREDOR DE TRANSPORTE COLETIVO DO EIXO OESTE (LINHA VERDE) - REGIÃO OESTE, na Fonte de Recursos 135 - Operações de Créditos Internas, no ID Uso 0 (zero), na Natureza da Despesa 44.90.92 - Exercícios Anteriores, Nota de Lançamento nº 2022NL00090, conforme Portaria nº 48, de 02 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 33, consignada nos autos. HILDEVAN AGUIAR CAVALCANTE, Subsecretário da Subsecretaria de Administração Geral.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º Termo Aditivo ao Contrato 8717/2017, publicado no DODF em 13/02/2017. ASSINATURA: 11/02/2022. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), passando as datas de vencimento de 11/02/2022 para 11/02/2023. PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 1.014.800,00 (hum milhão e quatorze mil e oitocentos reais), passando o total contratual de R\$ 5.074.000,00 (cinco milhões e setenta e quatro mil de reais) para R\$ 6.088.800,00 (seis milhões e oitenta e oito mil e oitocentos reais). ASSINANTES: Pela CAESB: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pelo CLIMÁTICA ENGENHARIA LTDA: Wagner Mendes Bastos.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9179/2020. PARTES: CAESB X MC ENGENHARIA LTDA. ASSINATURA: 14/02/2022. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Presidente e VIRGILIO DE MELO PERES - Diretor de Engenharia. Pela contratada: Amir Miguel de Souza.

EXTRATO DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação Unilateral do Contrato Nº 71/2013. PARTES: CAESB X T&T - ENGENHARIA, IRRIGAÇÃO E SISTEMAS DE AUTOMACÃO LTDA. ASSINATURA: 14/02/2022. ASSINANTES: PEDRO CARDOSO DE SANTANA FILHO - Presidente e VIRGILIO DE MELO PERES - Diretor de Engenharia.

ASSESSORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022**

O Pregoeiro da Caesb, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do Pregão supracitado, Processo 092-00029066/2021-44, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é a aquisição de aeronaves remotamente pilotadas – RPA (Drones) Classe 3, bem como seguro RETA e acessórios necessários para apoiar nas atividades de inspeção, vistoria e levantamentos aerofotográficos, como se segue: empresa E2 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 24.895.586/0001-68, vencedora do LOTE 1 (itens 1 e 2), com o valor total de R\$ 96.373,99 e empresa OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 11.094.173/0001-32, vencedora do item 3, com o valor total de R\$ 2.500,00.

SÍLVIO S. GONÇALVES SOARES

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022**

Processo: 092.054306/2021. OBJETO: Serviço contínuo, durante 60 meses, de Operação de Infraestrutura e Atendimento a Usuários do Sistemas de Informações Geográficas, implantado sobre a plataforma ESRI/ArcGIS, compreendendo a sustentação de servidores de mapas, banco de dados geográficos e implementação de soluções por meio de criação de rotinas de banco de dados geográfico, scripts python, configuração e customizações dos softwares, extensões e plug-ins ESRI (Código CATSER 27014). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.126.8209.2557/2634; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Código de Aplicação: 12.308.303.300-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios da CAESB, CÓDIGO: 11.101.000.000-3. PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 meses consecutivos. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 meses. ABERTURA: 14/03/2022, às 09 horas no site www.gov.br/compras/pt-br (UASG: 974200). INFORMAÇÕES: O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites: www.caesb.df.gov.br – menu Licitações e www.gov.br/compras/pt-br, a partir do dia 17/02/2022. Fone: (61) 3213-7340, E-mail: licitacao@caesb.df.gov.br.

DIEGO PIRINEUS PATTI

Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2021**

A Caesb torna público que o Pregão Eletrônico nº 146/2021-CAESB, Processo 092-00024952/2021, objeto: Aquisição de copos descartáveis, na forma do Sistema de Registro de preços – SRP, realizado no site: www.comprasnet.gov.br (UASG: 974200), foi revogado por razões administrativas.

ELIZABETH DUARTE ALVES

Pregoeira

**COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL****EXTRATO CONTRATUAL**

Processo: 0112-005424/2015. ESPÉCIE: CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – DU Nº 046/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e LAN EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. DO OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para contenção do processo erosivo nas proximidades do Ribeirão Sobradinho em Sobradinho/DF. VALOR: R\$ 677.100,00. PRAZO: Vigência de 180. RECURSOS: Nota de Empenho nº 2022NE00242, no valor de R\$ 677.100,00, Programa de Trabalho: 15.451.6209.1110.8111, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz. PELA CONTRATADA: Mirela Maria Piechocki Martorelli de Novaes.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 0112-003162/2016. Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.E. Nº 013/2017. Contratantes: NOVACAP e HONIX ELEVADORES MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA - ME. DO OBJETO: O

objeto do presente Termo Aditivo é a Alteração da cláusula do objeto, Prorrogação do prazo de vigência, supressão financeira bem como inclusão de cláusula do Contrato. Altera-se a Cláusula Primeira - do Objeto passando a vigorar a seguinte redação: ONDE SE LÊ: "...a execução de serviços contínuos especializados para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, bem como quaisquer outros necessários à operação de 04 elevadores elétricos de frequência variável – VVVF, no Hospital Regional do Paranoá, e 01 elevador hidráulico, na sede da Secretaria de Saúde", LEIA-SE: "...a execução de serviços contínuos especializados para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, bem como quaisquer outros necessários à operação de 04 elevadores elétricos de frequência variável – VVVF, no Hospital Regional do Paranoá...". PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência por mais 08 meses, passando o seu vencimento de 13/02/2022 para 13/10/2022. VALOR: Suprime-se o valor de R\$ 1.200,00 mensais, referente a manutenção de 01 elevador da sede da Secretaria de Saúde, perfazendo um total de R\$ 14.400,00, correspondente à aproximadamente 20%, do valor inicial do contrato. Após o presente ajuste o valor do Contrato passa de R\$ 57.600,00 para R\$ 38.400,00. RECURSOS: Nota de Empenho 2022NE00267, no valor de R\$ 38.400,00, à conta do Programa de Trabalho: 15.122.8209.2396.5316, Natureza da Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 11/02/2022. PELA NOVACAP: Fernando Rodrigues Ferreira Leite- e Rubens De Oliveira Pimentel Júnior. PELA CONTRATADA: Ana Paula de Sousa.

EXTRATO CONTRATUAL

Processo: 00112-00019370/2020-32. ESPÉCIE: CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – D.A Nº 045/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e EMPRESA DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA. DO OBJETO: Constitui objeto do presente a contratação de empresa especializada para fornecimento de pneus novos e de 1ª linha do fabricante para frota própria de máquinas modelo Bobcat, pertencentes ao patrimônio da NOVACAP. LOTE: 01. VALOR: R\$ 88.333,32. PRAZO: 90 dias. RECURSOS: Nota de Empenho 2022NE00234, no valor de R\$ 88.333,32, à conta do Programa de Trabalho: 15.452.6209.8508.0002, Natureza da Despesa: 33.90.30, Fonte de Recurso: 100. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2022. PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE- e ELIE ISSA EL CHIDIAC. PELA CONTRATADA: EMANUEL DE MELO SOUZA.

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS****AVISO DE DECLARAÇÃO DE VENCEDOR**

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 17/2021 - DECOMP/DA - processo 00112-00017184/2021-40, que após finalizado o exame e verificada a aceitabilidade da proposta de preços e documentação, na forma do Instrumento Convocatório, fica declarada vencedora do certame a empresa G.C.E. S/A - CNPJ 05.275.229/0001-52, com o valor total de R\$ 4.949.388,14. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após a publicação. Contatos: (061) 3403-2321 ou (061) 3403- 2322 e e-mail dilic@novacap.df.gov.br.

Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2022

LADÉRCIO BRITO SANTOS FILHO

Chefe

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA**

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04/2020 - PROGRAMA DESAFIO DF DIRETRIZES PARA PROMOVER CHAMADAS ESPECÍFICAS PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE PD&I PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS PÚBLICAS
Processo: 00193-00000448/2020-29. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, torna público a retificação do presente Edital de fluxo contínuo, que visa implementar o Programa DESAFIO DF, que tem por objetivo, selecionar projetos de PD&I, por meio de Chamadas Específicas, que apresentem soluções para atender Demandas Públicas apresentadas à FAPDF por órgão ou instituição da Administração Pública Direta ou Indireta. O Edital completo retificado, as informações e instruções pertinentes, estão disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR, Diretor-Presidente.

CHAMADA Nº 01/2022 DO EDITAL Nº 06/2020 - PROGRAMA DESAFIO DF - SELEÇÃO DE PESQUISADORES BOLSISTAS

PROJETO: “PESQUISA APLICADA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A GESTÃO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL”

Processo: 00391-00016263/2021-81. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL-FAPDF, vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 27.958, de 16 de maio de 2007, e com fulcro no artigo 13, do Regimento Interno e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, e cumprindo sua missão de promover a ciência, a tecnologia e a inovação para o desenvolvimento sustentável do Distrito Federal, TORNA PÚBLICO o lançamento da Chamada 01/2022 do Edital Nº 06/2020, de fluxo contínuo, que tem por objetivo estabelecer as diretrizes gerais de chamadas públicas destinadas à seleção de pesquisadores bolsistas para atuação em projetos de pesquisa de instituições de pesquisa do Distrito Federal e que atendam a demandas prioritárias de órgãos e entidades da Administração Pública Distrital. Do Objeto: A presente Chamada tem por objetivo selecionar pesquisadores que atendam aos requisitos desta Chamada, para concessão de bolsas de pesquisa referente ao Projeto “Pesquisa Aplicada e Desenvolvimento Tecnológico para a Gestão Ambiental do Distrito Federal”, a ser implementado pelo Instituto Brasília Ambiental. Do Público Alvo: Poderão se candidatar pesquisadores em conformidade com os requisitos do ITEM 5 e que se disponham a complementar sua formação participando da execução de projetos das instituições de pesquisa do Governo do Distrito Federal. PERFIL 1 – ÁREAS CONTAMINADAS - Doutor (doutor); PERFIL 2 – MONITORAMENTO DA FLORA - Doutor (doutor); PERFIL 3 – MONITORAMENTO DA FAUNA - Doutor (doutor); PERFIL 4 – RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - Assistente de Pesquisa: III (mestre); PERFIL 5 – MONITORAMENTO AMBIENTAL - QUALIDADE DA ÁGUA - Assistente de Pesquisa I (graduado); PERFIL 6 – SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS - Doutor (doutor); PERFIL 7 – SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS - Assistente de Pesquisa: III (mestre); PERFIL 8 – AVALIAÇÃO ECONOMÉTRICA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - Doutor (Doutor); PERFIL 9 – AVALIAÇÃO ECONOMÉTRICA DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - Assistente de Pesquisa: III (mestre); PERFIL 10 – MODELO DE GESTÃO SUSTENTÁVEL - Assistente de Pesquisa: III (mestre); PERFIL 11 – MODELO DE GESTÃO SUSTENTÁVEL - Assistente de Pesquisa: III (mestre); PERFIL 12 – PROJETOS SUSTENTÁVEIS - Assistente de Pesquisa: III (mestre). Para a presente Chamada serão aplicados até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), oriundos do Programa de Trabalho 19.571.6207.6026.0012 - EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DE INOVAÇÃO - DISTRITO FEDERAL, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40.201, FONTE 100. Informe: A Chamada completa, as informações e instruções pertinentes, estão disponíveis no sítio da FAPDF em www.fapdf.gov.br.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2022NE00165

Processo: 00150-00004968/2021-15. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA 2062, CNPJ nº 04.602.789/0001-01. Do Objeto: Aquisição de microcomputadores novos e em primeiro uso para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SECEC. Item 1 - MICROCOMPUTADORES, Unidade: UNID. Valor Unitário: R\$ 5.980,00. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 2.093.000,00 (dois milhões noventa e três mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13126821914712539, Fonte 100, Natureza de Despesa 449052; Modalidade: Global. Data da Emissão da Nota de Empenho: 15 de fevereiro de 2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 14/2021

Processo: 00150-00001134/2021-58.

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 20 de dezembro de 2019 e a Organização da Sociedade Civil AAMA – ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA MAPATI, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 02.483.227/0001-60, com sede no(a)

SHCGN 707, Bloco K, n. 05 – sala 02 - Brasília - DF, neste ato representada por DAZI ANTUNES CORREA, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento visa a prorrogação de vigência do Termo de Fomento nº 14/2021 até 30/06/2022, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação do seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela Administração Pública até 20 (vinte) dias após a assinatura. CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. Data da assinatura: 15 de fevereiro de 2022. P/SECRETARIA: BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA e Pela OSC: DAZI ANTUNES CORREA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00000400/2019-21; Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 74/2020; Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA; Objeto: aditar o referido contrato, cujo objeto é a execução de serviços técnicos para a elaboração de Projetos Básicos e Executivos com a avaliação das interferências das instalações existentes para Complementação da Drenagem Pluvial e Pavimentação do Setor de Embaixadas Norte – SEN, Lotes 20 a 32 e 49 a 56, visando prorrogar a vigência do referido contrato.; Embasamento Legal: conforme Decisão nº 37/2022, da Diretoria Técnica da TERRACAP, realizada em 09/02/2022; Vigência De 16/02/2022 até 16/06/2022; Data da Celebração: 14/02/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES, HAMILTON LOURENCO FILHO; P/CONTRATADA: MARCO ANTONIO MACEDO DINIZ.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 00111-00006032/2021-40; Espécie: Contrato nº 13/2022; Contratantes: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e SANDU COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS EIRELI; Objeto: A aquisição de ferragens e materiais para fabricação de placas informativas, para atender diversos setores da TERRACAP e órgãos do Governo do Distrito Federal, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência (68208474), elaborado pelo NUGER/GERAT/DIRAF; EMBASAMENTO LEGAL: conforme Edital na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021-CPLC/TERRACAP; VALOR: R\$115.766,00 (cento e quinze mil, setecentos e sessenta e seis reais); VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da data de sua celebração; DATA DA CELEBRAÇÃO: 15/02/2022; P/CONTRATANTE: IZIDIO SANTOS JUNIOR, EDWARD JOHNSON GONCALVES DE ABRANTES; P/CONTRATADA: JOÃO DA SILVA MENDONÇA.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO SOBRE ÁREA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL Nº 1/2022

Processo: 00390-00004047/2020-30. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - SEDUH, com sede Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco A - Edifício Number One - Asa Norte - Brasília/DF, CEP: 70711-900, Telefone: (61) 3214-4180, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.553/0001-58, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado por MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 285.***.***-96, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com delegação de competência concedida por intermédio do Decreto nº 41.446, de 10 de novembro de 2020, e CLARO S.A., com sede social no ST SCN Quadra 3, nº 01, Bloco A, Térreo, Sala 01, Edifício Estação Telefônica Centro-Norte, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.713-000, inscrita no CNPJ nº 40.432.544/0440-04 doravante denominada CONCESSIONÁRIA, representada por Rodrigo Esteves Pinto Morgado, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 1.201.***, expedida pela SSP/DF, e inscrito no CPF/MF sob o nº 471.***.***-82; e Soraia Lapa

Santos Tupinamba Gomes, brasileira, casada, administradora, portadora do documento de identidade nº 1.942.***, expedida pela SSP/DF, e inscrita no CPF nº 814.***-04, ambos na qualidade de representante legal devidamente constituído por meio de Procuração (75071820), acostada aos autos em epígrafe, resolvem celebrar o presente instrumento. DO PROCEDIMENTO: O presente Contrato obedece aos termos da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (75065137) do processo 00390-00004047/2020-30, da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, da Lei Complementar nº 971, de 10 de julho de 2020, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020 e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, incluindo suas respectivas regulamentações e alterações, dispensado licenciamento ambiental, nos termos da Resolução nº 10, de 20 de dezembro de 2017, expedida pelo Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM. DO OBJETO: O Contrato tem por objeto a Concessão de Uso de área pública em nível de solo, e a sua área em 43,48m² para implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo poste, em área pública no Setor de Habitações Coletivas Norte - SHCN, SQN 405, área próxima ao Bloco D, Plano Piloto, Brasília/DF, de acordo com projeto de infraestrutura aprovado no Processo SEI nº 00390-00004047/2020-30. DA DESTINAÇÃO: A concessão da área pública no Setor de Habitações Coletivas Norte - SHCN, SQN 405, área próxima ao Bloco D, Plano Piloto, Brasília/DF, objeto do presente termo, segundo a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (75065137) do processo 00390-00004047/2020-30, destina-se, exclusivamente à implantação de infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo poste, com 43,48m² de área e sua utilização deve ser feita em estrita obediência às respectivas normas urbanísticas. DO VALOR: A concessão da área pública no Setor de Habitações Coletivas Norte - SHCN, SQN 405, área próxima ao Bloco D, Plano Piloto, Brasília/DF, destinada à implantação infraestrutura de telecomunicações - Estação Rádio Base-ERB, modelo poste é não onerosa, conforme disposto no artigo 29, do Decreto Distrital nº 41.446, de 10 de novembro de 2020. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: A Concessão terá vigência de 30 anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período. DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data. DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília/Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato. DATA DE ASSINATURA: Brasília-DF 07 de fevereiro de 2022. PELO DISTRITO FEDERAL: MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, na qualidade de Secretário de Estado da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e PELA CONCESSIONÁRIA: RODRIGO ESTEVES PINTO MORGADO e SORAIA LAPA SANTOS TUPINAMBA GOMES, ambos na qualidade de representante legal.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022

Processo: 00392-00013201/2020-16 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 38.027.876/0001-02. Objeto: elaboração de 4.400 (quatro mil e quatrocentos) Laudos de avaliação de imóveis, com vistas à prévia avaliação, sob demanda, dos imóveis com uso mistos e residenciais de propriedade do Distrito Federal representado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal (CODHAB), a serem alienados aos seus ocupantes habilitados por meio de venda direta ou licitação com direito de preferência, no âmbito da regularização fundiária de interesse social, conforme especificado no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 016/2020, que é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 002/ 2021, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Dotação Orçamentária: UO 28.209. Programa de Trabalho: 15.127.6208.4011.0003. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte: 100. O empenho inicial é de R\$100.000,00 (cem mil reais), conforme Nota de Empenho Nº 2022NE00066, emitida em 10/02/2022, sob o evento 400091 na modalidade Estimativo. Valor do Contrato de R\$281.600,00 (duzentos e oitenta e um mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 15/02/2022. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato com a CODHAB. Signatários: Pela CODHAB – WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, como Diretor Presidente, pelo CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA – MARCELINO EPAMINONDAS PORTO, como Sócio Administrador.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 08/2022

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS

HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, de 04 de outubro de 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) MARIA FERREIRA DOS SANTOS, inscrito(a) sob o CPF nº 266.***-91, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 06581/2021 e Termo de Embargo/Interdição nº 00986/2021 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 54, inciso X, da Lei Distrital nº 041/1989, objeto da instauração do processo administrativo 00391-00017745/2021-58, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 17.228,00 (dezesete mil, duzentos e vinte e oito reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

DAVID DO LAGO FERREIRA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA DIRETORIA EXECUTIVA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00195-0000337/2021-47 Assunto: Inexigibilidade de Licitação, Objeto: aquisição de 3 (três) armários entomológico para arquivamento de 25 Gavetas Padrão A em Medium-Density-Fiberboard MDF de baixa emissão (E1) revestido com Melanina com todas bordas revestidas; fechadura “Cremona” de três pontos de apoio e correções em alumínio perfil cantoneira 15 x 15 mm; sistema de vedação em Poliuretano PU; 2 portas com puxadores embutidos em alumínio; rodapé e fundo em MDF; contendo 25 gavetas entomológicas Padrão A 545 x 445 x 66 mm em madeira maciça de reflorestamento com tampo em madeira maciça com vidro 2 mm incolor e perfil em MDF para melhor vedação com fundo em Medium-Density Fiberboard MDF de baixa emissão (E1); Medidas internas: 516 x 416 x 48 mm; Equipada com 1 puxador anatômico, sistema de vedação e sistema para tirar o tampo da gaveta (puxador embutido) com Patente requerido e registrado no INPI No MU9000499-0; Acabamento em selador e verniz; e 25 espumas entomológicas de Poliuretano PU expandido reticulado, branco, de alta densidade com 60 kg/m3 adesivada para Gaveta com medidas Padrão; 516 x 416 x 8mm, novas e em primeiro uso, a serem utilizadas pelas equipes da Superintendência Técnico Científica/SUTEC do Jardim Botânico de Brasília – JBB. RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação, nos termos do caput do art. 25 c/c art. 26 da Lei nº 8.666/1993, a ser firmada com empresa ECOAHU DESIGN SUSTENTÁVEL Ltda, inscrita no Cnpj nº 11.823.277/0001-30, visando a aquisição de armário entomológico, conforme especificações supra, a serem utilizadas pelas equipes da Superintendência Técnico Científica/SUTEC do Jardim Botânico de Brasília – JBB, conforme o Termo de Referência 17 (76012967), no valor total estimado de R\$ 29.982,12 (vinte e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e doze centavos), procedentes do Orçamento do Distrito Federal nos termos da Lei Orçamentária Anual. ALINE DE PIERI.

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 01/2022

Processo: 00094-00000298/2022-33. Espécie: Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 001/2022. Partes: JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB e o SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA - SLU. Objeto: O Termo tem por objeto a cessão, a título gratuito, de uso da área de 1.000 m², constante à área roxa da poligonal (78317440), referente a parte do imóvel descrito na matrícula 60.038 do Cartório do 1º Registro de Imóveis, com as seguintes coordenadas: 15°52'34.9"S e 47°49'25.6"W latitude e longitude, localizada na área situada às margens da EPCT DF 001, próxima ao Polo Verde e Polo de Artesanato, entre a cerca do Jardim Botânico e a linha que delimita a área roxa do Distrito Federal. Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo será de 20 (vinte) anos, a contar da data de sua assinatura, facultada sua prorrogação, através de Termo Aditivo, mediante manifestação escrita por qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, observado o interesse da Administração Pública. Data de assinatura: 09/02/2022. Signatários: Pelo Jardim Botânico de Brasília - ALINE DE PIERI; pelo Serviço de Limpeza Urbana - SILVIO DE MORAIS VIEIRA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2021

Processo: 00195-0000428/2021-82. Espécie: Extrato do Contrato nº 003/2021-JBB/DF, Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio do JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA - JBB e a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada no Jardim Botânico de Brasília, localizado na SMDB Área Especial Estação Ecológica Jardim Botânico de Brasília - Lago Sul, Brasília - DF. Prazo de Vigência: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

Data de assinatura: 25/01/2022. Signatários: Pelo Distrito Federal - ALINE DE PIERI - Diretora Executiva; pela Contratada - SÉRGIO ANTUNES LEMOS - Diretor Financeiro e Comercial e DIEGO REZENDE FERREIRA-Superintendente de Comercialização.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DIRETORIA DE LICITAÇÕES

RESULTADO DA COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2022

Processo: 04012-00000289/2022-75. A Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal - SETRAB/DF, torna público aos interessados o resultado da Cotação Eletrônica nº 1/2022, cujo objeto é contratação de empresa especializada em fornecimento de persianas, com instalação, incluindo todos os materiais e acessórios necessários a execução do objeto, objetivando atender às necessidades existentes nos ambientes internos da SETRAB-DF, conforme especificações e quantidades estimadas descritas no Termo de Referência, no valor total de R\$ 13.954,16 (treze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos), homologada à empresa: A. ARTHE FLEX COMERCIO DE PERSIANAS LTDA – CNPJ 03.513.370/0001-10. Os Termos de Adjudicação e Homologação atendem ao Art. 4º da Portaria nº 306, de 13 de dezembro de 2001. UASG 926.210.

JUNILMA OLIVEIRA FERREIRA

Pregoeira

CONTROLADORIA GERAL

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2018

Processo: 0480-000036/2017. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X LINK INFORMÁTICA EIRELI EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período compreendido de 24.02.2022 a 23.02.2023. Vigência: a partir do dia 24.02.2022. Assinatura: 15.02.2022. Signatários: pela CGDF: SANDRO GASPERIN, na qualidade de Subcontrolador de Gestão Interna; pela LINK INFORMÁTICA: FRANCISCO CLEUTON GONÇALVES BEZERRA, na qualidade de Diretor.

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2021

Processo: 00401-00007624/2020-04. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF X UDI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 04/2021 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 26/02/2022 a 26/02/2023; Alterar Cláusula Quinta, item 5.3, passando o índice de correção de IPCA para IPCA-E, perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 334.279,96 (trezentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos). Vigência: a partir do dia 26/02/2022. Data da Assinatura: 15/02/2022. Signatários: pela CONTRATANTE: MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, Defensora Pública-Geral, e pela CONTRATADA: RENATO ANDRÉ DE PAULA, Diretor Presidente.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2022 - (UASG: 926314)

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o art. 13, do Decreto nº 10.024/2019 e a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve: HOMOLOGAR o resultado da Cotação Eletrônica nº 01/2022, cujo objeto consiste na Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo de gênero de alimentação (café) para atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Sagrou-se vencedora a empresa: GREEN HOUSE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 21.494.511/0001-87, Qde: 847, valor unitário de R\$ 15,95

(quinze reais e noventa e cinco centavos), valor total de R\$ 13.509,65 (treze mil quinhentos e nove reais e sessenta e cinco centavos), conforme documentos carreados nos autos do processo administrativo nº 00401-00000480/2022-19.

FEBO CÂMARA GONÇALVES
Subsecretário de Administração Geral

DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 01/2022 - (UASG: 926314)

Processo: 00401-00000480/2022-19. A Diretoria de Licitação da Defensoria Pública do Distrito Federal torna público aos interessados o resultado da Cotação Eletrônica nº 01/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo de gênero de alimentação (café) para atender as necessidades da Defensoria Pública do Distrito Federal, sagrou-se vencedora a empresa: GREEN HOUSE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 21.494.511/0001-87, Qde: 847, valor unitário de R\$ 15,95 (quinze reais e noventa e cinco centavos), valor total de R\$ 13.509,65 (treze mil quinhentos e nove reais e sessenta e cinco centavos). O relatório de cotação poderá ser retirado no Portal www.comprasgovernamentais.gov.br ou <http://transparencia.defensoria.df.gov.br/>.

CINTHIA MARIA S. D. DE OLIVEIRA

Pregoeira

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2022

Processo 00020-00041686/2021-57. DAS PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E UNIVERSIDADE PATATIVA DO ASSARÉ. (CNPJ nº 05.342.580/0001-19). Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2022-PGDF. OBJETO: A prestação de serviços como agente de integração do Programa de Estágio da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, para intermediar a realização de estágio remunerado de estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino públicas ou privadas, credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC, com frequência efetiva nos cursos de nível médio ou de educação superior: Graduação (cursos diversos) ou Pós-graduação (lato sensu/stricto sensu em Direito) do Distrito Federal e entorno. ASSINATURA: 10/02/2022. VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. NOTA DE EMPENHO: O empenho inicial é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme Nota de Empenho nº 2022NE00073, emitida em 07/02/2022, sob o evento nº 400091 – Empenho da Despesa, na modalidade Estimativo, e de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), conforme Nota de Empenho 2022NE00074, emitida em 07/02/2022, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 12901; II – Programa de Trabalho: 03.128.8203.2422.0018; III – Natureza da Despesa: 33.90.39. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HELDER DE ARAÚJO BARROS, Secretário Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: FRANCISCO PALACIO LEITE, na qualidade de Representante Legal.

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

Para efeito do que estabelece o art. 13, XIII, do Decreto Distrital nº 23.460/2002, informo o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para execução de serviços de lavanderia de roupas em geral e de roupas dos serviços de saúde do Tribunal de Contas do Distrito Federal, restando deserto o Lote 1 (itens 1 a 7) e sendo vencedor do Lote 2 (item 8) do Edital o Adjudicatário ESTERILAV – Esterilização de Materiais Hospitalares Ltda, CNPJ: 00.814.860/0001-69, pelo montante estimado de R\$ 8.850,00 (oito mil, oitocentos e cinquenta reais). Esclareço ainda que, em cumprimento ao art. 1º da Lei Distrital nº 5.453/2015, todas as informações referentes ao certame poderão ser obtidas no sítio do TCDF (www.tc.df.gov.br), link: Consulta Processo do TCDF, Processo 00600-00012708/2021-78, bem como no Serviço de Licitação deste Tribunal.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2022

ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI

Pregoeira

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR**

CHAMAMENTO Nº 060/2022
PROCESSO: 04024-00001581/2022-11

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/02/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 060/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Clozapina), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 061/2022
PROCESSO: 04024-00000691/2022-66

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/02/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 061/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamentos (Bicarbonato, Dobutamina, Epinefrina, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 062/2022
PROCESSO: 04024-00000517/2022-13

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/02/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 062/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Avental, Cera de Osso, Compressa Cirúrgica, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 063/2022
PROCESSO: 04024-00001255/2022-12

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/02/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 063/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico (Máscara, Bandagem, Conector Valvulado, ...), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 065/2022
PROCESSO: 04024-00000045/2022-07

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/02/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 065/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material de Limpeza e Higiene (Detergente/Desinfetante Hospitalar), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 066/2022
PROCESSO: 04024-00001171/2022-71

O instituto do câncer infantil e pediatria especializada – icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 22/02/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 066/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material de Expediente (Sacola Reutilizável, Sacola Plástica e Etiquetas), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para

recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 024/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 024/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 21/01/2022, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Médicos (Indicadores Biológicos, Indicador Químico, Teste Desafio (PTD), ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 07 para a empresa Metrôpole Comercio De Produtos Hospitalares Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 826,50 (Oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos). O item 06 restou deserto. Os itens 01, 02, 03, 04 e 05 foram cancelados. Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 031/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 031/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 24/01/2022, cujo objeto é a Aquisição de insumos para coloração de lâminas, com equipamento em regime de comodato, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Vyttra Diagnósticos Importação e Exportação Ltda, pelo valor total de R\$ 53.600,00 (Cinquenta e três mil e seiscentos reais). Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 035/2022

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 035/2022, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 10/02/2022, cujo objeto é a Aquisição de Medicamento (Topiramato), visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 01 para a empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda, pelo valor total de R\$ 262,50 (Duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Brasília/DF, 16 de fevereiro de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

FILANTROPIA-29/2022

**CENTRO INTEGRADO DE TELEMÁTICA
DO EXÉRCITO - CITEX****AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Operação Corretiva para atividade de sistema de armazenamento de óleo diesel do grupo gerador, situado na Av. Duque de Caxias s/n, Setor Militar Urbano – SMU – Brasília/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00001886/2018-53. Lazzarini Consultoria Ambiental, representante.

FLÁVIO LUIZ AGNES**AVISO DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO
DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença Ambiental Simplificada, a título de renovação da Licença Ambiental Simplificada nº 004/2017 para atividade de beneficiamento e armazenamento de grãos, na Fazenda Tio Pedro, Lote 27, Núcleo Rural Riacho das Pedras, Planaltina/DF. Processo: 00391-00000667/2022-33. FLÁVIO LUIZ AGNES.

DAVIX COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA EPP

AVISO DE REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Torna público que está requerendo do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental – IBRAM/DF, a Licença de Instalação, a título de prorrogação da Licença de Instalação nº 32/2020 – IBRAM/DF, para atividade de posto revendedor de combustíveis, no QN 311 Conjunto G, Lote 02, Samambaia Sul, RA XII, Samambaia/DF. Foi determinada a elaboração de Estudo Ambiental. Processo: 00391-00003918/2020-70. DAVIX COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.